



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Av. Nagib Haickel- Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROCESSO	PREGÃO ELETRÔNICO
010/2023	011/2023
SECRETARIA DE ORIGEM	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
OBJETO	
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.	



N: PROC. 010/23

N: FL. 01

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Gabinete da Prefeita

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo / Protocolo: 010/2023

Entrada: 03/01/2023

Origem: Secretaria Municipal de Administração.

Destino: Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Assunto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA.

Autuação

Elioberto Lima Arrais
Assessor de Gabinete



N: PROC. 010103
N: FL. 02
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2023.

**A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz**
Prefeita da Cidade de Santa Luzia - MA

Assunto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Faz-se necessário a aquisição dos referidos itens, para atender as necessidades das Secretarias do Município e demais setores da Administração Pública Municipal, considerando que o fornecimento será para melhorar as adequações dos ambientes de trabalho com o objetivo de atender melhor a população do Município

Proseguindo, é de imensa importância os produtos pretendidos, de tal forma que sem eles, não é possível funcionar de forma eficiente e atingir seus objetivos proposto pelo planejamento estratégico anual.

Portanto, diante do exposto, resta justificada a pretensão, de tal forma que tem por finalidade suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho de suas atividades desenvolvidas.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em anexo, o Termo de Referência.



DEUSÉLIA LIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 03
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETIVO:

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a constituição de ata de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA**, conforme condições, especificações, quantitativos, exigências e estimativas estabelecidos nesse termo de referência.

2. DA APRESENTAÇÃO:

2.1. O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**.

2.2. Deverá ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, tendo Fundamento Legal na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº.8.666/93 e suas alterações.

3.2 A Ata de Registro de Preços fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos, bem como à proposta da contratada.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR:

4.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

6. DA JUSTIFICATIVA:

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123

N: FL. 04

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

6.1. Faz-se necessário a aquisição dos referidos itens, para atender as necessidades das Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde do Município e demais setores da Administração Pública Municipal, considerando que o fornecimento será para melhorar as adequações dos ambientes de trabalho com o objetivo de atender melhor a população do Município.

6.2. Prosseguindo, é de imensa importância os produtos pretendidos, de tal forma que sem eles, não é possível funcionar de forma eficiente e atingir seus objetivos proposto pelo planejamento estratégico anual.

6.3. Portanto, diante do exposto, resta justificada a pretensão, de tal forma que tem por finalidade suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho de suas atividades desenvolvidas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

7.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Federal nº 3.555/00.

8. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS:

8.1. Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
GRUPO 1 - JANELAS E PORTAS			
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	27
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	8
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	27
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	8
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE. 08MM. 1,5X1,1M	UND	35
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA. 8MM. 1,2X1,1M	UND	26
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA. 8MM. 1,0X1,0M	UND	26
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA. 8MM. 1,5X2,0M	UND	35
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE. 3MM. 1,0X1,10M	UND	35
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE. 3MM. 1,0X0,5M	UND	35
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE. 4MM. 2,2X1,6M	UND	35
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA. 4MM. 2,2X1,6M	UND	35
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE. 5MM. 2,2X1,6M	UND	40
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA. 5MM. 2,2X1,6M	UND	35
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO. 3MM. 2,2X1,6M	UND	35
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO. 2,5X1,6M	UND	30
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL. 3MM. 2,2X1,6M	UND	30
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	UND	30

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123
N: FL. 05
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	UND	30
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	UND	30
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO			
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	UNID.	80
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	UNID.	7880
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	UNID.	105
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	UNID.	105
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	UNID.	105
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	UNID.	30
27	PORTA CADEADO	UNID.	30
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	UNID.	30
29	ESCOVINHA	UNID.	130
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	TUBO	130
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	TUBO	105
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	TUBO	65
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	UNID.	105
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	UNID.	105
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	UNID.	65
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	UNID.	65
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	UNID.	130
38	ROLDANA DUPLA	UNID.	130
39	SUPORTE SEM MIOLO	UNID.	65
40	SUPORTE COM MIOLO	UNID.	65
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UNID.	105
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	UNID.	65
43	PU 8MM ALVENARIA	PEÇA	130
44	PU 10MM ALVENARIA	PEÇA	130
45	TRILHO SUPERIOR	PEÇA	130
46	TRILHO INFERIOR	PEÇA	130
47	CAPA SUPERIOR	PEÇA	130

8.2. O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos neste Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade no fornecimento poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

8.3. Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc.

8.4. Os valores supracitados também serão o valor máximo admitido para presente contratação.

8.5. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, que assim dispõe:

Art.48. Para o cumprimento do disposto no art.47 desta Lei Complementar, a administração pública:

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 06

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

II - Poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte.

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

9.1. Os produtos deverão obedecer às ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS do **Item 8**.

9.2. Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos, incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal.

9.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições.

9.4 A periodicidade dos produtos será de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes.

9.5. Os produtos serão solicitados de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

9.6. Os produtos deverão ser entregues conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

10. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

10.1. A entrega dos produtos objeto do Termo de Referência se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

10.1.1. **Provisoriamente**, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos produtos mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação prevista no Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993. e

10.1.2. **Definitivamente**, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da entrega provisória, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123
N: FL. 07
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

10.3. Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item, objeto deste Termo de Referência, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato, quando se realizarão novamente as verificações de conformidade.

10.4. Caso a substituição não ocorra em até 05 (cinco) dias úteis, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei.

10.5. À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas na entrega definitivo, submetendo as etapas impugnadas à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

10.6. A entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11. DOS PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO:

11.1. Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento dos produtos e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

11.2. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos fornecidos discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

11.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1. a data da emissão.

11.3.2. os dados do contrato e do órgão contratante.

11.3.3. o período de fornecimento dos produtos.

11.3.4. o valor a pagar. e

11.3.5. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 08
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

11.5. O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do **FGTS, INSS e CNDT**, devidamente atualizada.

11.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art.29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11. Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

11.12. Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

11.12.2. Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 09
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

11.12.3. Na falta de estarem os documentos discriminados no **subitem 11.5**, com validade expirada ou com restrição, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo a Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

11.13 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Empenho e/ou contrato será anulada pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados.

11.14 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste certame.

11.12.1. Se os produtos não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas.

12. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

12.1. O Prazo de Vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua assinatura.

13. DO PRAZO DA ENTREGA:

13.1. A entrega do material será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

13.2. O fornecimento dos produtos deverá ser efetivado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

13.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

14 DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO:

14.1 Como o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA é das 8:00 as 12:00 horas, sempre que necessário será programado a entrega dos produtos com o setor do almoxarifado para após o horário normal.

15. DO PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO:

15.1 Os produtos deverão ter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

16. DO REGIME DE EXECUÇÃO:

16.1. Regime de empreitada é **POR PREÇO UNITÁRIO.**

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123

N: FL. 10

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

17. DA ADJUDICAÇÃO:

17.1. Adjudicação será **POR ITEM**.

18. DO REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

18.2. Por se tratar de Registro de Preço, a relação referente as informações orçamentarias, para o Exercício Financeiro de 2023, estarão constantes apenas no ato contratual.

19. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

19.1. Por serem comuns, os serviços objeto deste Termo de Referência serão licitados na modalidade pregão, com fulcro no artigo 1, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

19.2. Será utilizado a modalidade pregão na sua forma eletrônica, tendo em vista os ensinamentos do §3º do art.1º do Decreto nº 10.024/2019, que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços "com a utilização de recursos da União oriundos de convênios, contratos de repasse ou de transferências fundo a fundo".

20. DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA:

20.1 O fornecedor beneficiário do registro de preços fica obrigado, além do que consta neste Termo de Referência, a:

20.2. Assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

20.3. Entregar o objeto em suas embalagens originais e em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado para cada item, a contar da solicitação feita por esta Prefeitura.

20.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, incluindo as entregas feitas por transportadoras, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.

20.5. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas.

20.6. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante.

20.7. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 11

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

20.8. Substituir ou complementar, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, sem custo adicional para o CONTRATANTE, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou fornecimento incompleto ou ainda, em face a má estocagem, ao manuseio incorreto, ao transporte inapropriado, entre outros, houver alteração do produto.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

21.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2. Efetuar entregar os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia.

21.3. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

21.4. Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação.

21.5. Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas.

21.6. Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

21.7. Assegurar a qualidade do produto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes.

21.8. Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria.

21.9. Comunicar, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em até 48 (quarenta e oito) horas antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

21.10. Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes a entrega dos produtos. e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.

21.11. Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 12
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

21.12. Entregar os produtos na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos.

21.13. Substituir os produtos entregues com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega dos produtos exigidos no Termo de Referência.

21.14. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93.

21.15. Entregar os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA solicitar a substituição daqueles cujo a prestação de serviços desenvolvida pelo referido seja julgado inconveniente.

21.16. Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

21.17. Responder perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, propostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

21.18. Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior a não ser para fins de execução do CONTRATO.

21.19. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência as suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 13
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

21.20. Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.

21.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos. nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

21.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art.57 da Lei 8.666/93.

21.23. Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

21.24. Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

21.25. Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.26. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12.13.17.18.26 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos. e

21.27 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

22.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

22.2. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.2.1. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

22.2.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

22.2.3. Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 14

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

22.2.4. Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato.

22.2.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato.

22.2.6. Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite:

22.2.7. Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário.

22.2.8. Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras.

22.2.9. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

22.2.10. Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

22.2.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário.

22.2.12. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

22.2.13. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

22.2.14. Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

22.2.15. Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.

22.2.16. Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

23. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

23.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega dos produtos serão realizados por servidor formalmente designado pelo Contratante, que atuará, juntamente com o responsável técnico da contratada (preposto), na fiscalização do contrato e no acompanhamento do fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123
N: FL. 15
J
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

observados e adotando as providências para sua correção, tendo por parâmetro os resultados técnicos esperados e cujas atribuições básicas são:

23.1.1. Solicitar junto a empresa contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos.

23.1.2. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.1.3. Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato. e,

23.1.4. Quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho do fornecimento dos produtos.

23.1.5. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

23.1.6. A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

23.1.7. Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, reserva-se o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos produtos.

23.1.8. Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

23.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

23.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24. DA SUBCONTRATAÇÃO:

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123
N: FL. 16
J
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Administração
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

24.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

25. DO REAJUSTE:

25.1. Os preços são fixos e irredutíveis.

26. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

26.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original. sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato. não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

27. DA RESCISÃO CONTRATUAL:

27.1. O Contrato poderá ser rescindido:

27.1.1. De forma unilateral pelo CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei de Licitações – nº 8666/93.

27.1.2. Pela inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma das partes incorrer em falta ao que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a sua manutenção.

27.1.3. Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução e pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito.

27.1.4. A infração de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para realização de contratos administrativos.

§ único. Em qualquer hipótese, a rescisão se fará através de ato administrativo, por deliberação unilateral da administração, sendo o CONTRATADO notificado de tal decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

28. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

28.1. Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na execução do objeto da presente licitação, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizado a licitante/contratada, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts.86 a 88, da Lei nº 8666/1993, poderá sofrer as seguintes penalidades.

28.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

28.2.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123
N: FL. 77
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

28.2.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto.

28.2.3. Fraudar na execução do contrato.

28.2.4. Comportar-se de modo inidôneo.

28.2.5. Cometer fraude fiscal.

28.2.6. Não mantiver a proposta.

28.2.7. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

28.2.8. Não celebrar o contrato.

28.2.9. Deixar de entregar a documentação exigida no certame.

28.2.10. Apresentar documentação falsa.

28.3. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

28.3.1. **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a contratante.

28.3.2 Multas:

28.3.3. **multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias.

28.3.4. **multa compensatória de 10% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

28.3.5. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

28.3.6. **multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento)** ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 05 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

28.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

28.5. **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 18
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

28.6. As sanções previstas nos **subitens 28.3.1. até 28.5.** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

28.7. Também ficam sujeitas às penalidades do art.87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:

28.7.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

28.7.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

28.7.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

28.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

28.10. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

28.11. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

28.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

28.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 19
8
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

28.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

28.16. Sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

28.17. Objetivando evitar danos ao Erário, a Contratante poderá adotar medida cautelar suspendendo o pagamento à Contratada na proporção de eventual multa a ser aplicada após a condenação em regular processo administrativo.

28.18. As multas previstas neste Termo de Referência serão descontadas após regular processo administrativo dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

28.19. Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

28.20. A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

28.21. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da LICITANTE/CONTRATADA, na forma da lei.

28.22. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

29. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

29.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

29.2. Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

29.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

29.3.1. Atestado (s) e/ou declarações de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento regular e satisfatório, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado,

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 20

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Administração

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

contendo razão social, CNPJ, endereço da pessoa jurídica que emitiu o atestado, (atestados emitidos por Autoridades Públicas dispensam reconhecimento de firma).

29.3.2. Declaração, firmada pelo representante da licitante, com a Indicação das instalações.

29.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

29.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço **POR ITEM**.

29.6. As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

30. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

30.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

30.2. As condições para participação, no certame licitatório, das licitantes ME/EPP enquadradas no tratamento favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, regulamentada pelo Decreto Nº 8.538/2015, serão as detalhadas no edital de licitação.

30.3. A empresa contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com técnicos da Secretaria Requisitante e demais pessoas necessárias para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos.

Santa Luzia - MA, 06 de janeiro de 2023.



DEUSÉLIA LIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Administração



N: PROC. 010/23
N: FL. 24
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. nº 010/2023

De acordo com as informações constantes neste processo administrativo autuado, **APROVO** o Termo de Referência anexo, consoante previsto no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo o encaminhamento da solicitação para **Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**, bem como determino que seja providenciada a instrução dos autos com vistas a realizar a contratação dentro das formalidades legais de acordo com o rito abaixo::

- a) ao Setor de Cotação de Preços para a realização da pesquisa de mercado;
- b) Retorno à esta Secretaria para deliberação.

Santa Luzia - MA, 25 de fevereiro de 2023.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia - MA
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Setor de Compras

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010/23

N: FL. 29

ASSINATURA

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Santa Luzia/MA, 27 de fevereiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA
Setor de Compras**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.**

Prezado Sr(a),

Convidamos vossa Senhoria a apresentar cotação de preços para os itens abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - JANELAS E PORTAS					
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35		
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35		
3	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	UND	35		
4	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	UND	26		
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	UND	26		
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	UND	35		
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	UND	35		
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	UND	35		
9	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35		
10	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35		
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	UND	40		
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	UND	35		
13	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	UND	35		
14	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	UND	30		
15	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	UND	30		
16	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	UND	30		
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	UND	30		
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	UND	30		
VALOR GLOBAL DO GRUPO I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
19	BOTÃO FRANCÊS DE PLÁSTICO CROMADO	UNID.	80		
20	BOTÃO FRANCÊS DE METAL CROMADO	UNID.	7880		
21	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	UNID.	105		
22	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	UNID.	105		
23	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	UNID.	105		
24	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	UNID.	30		
25	PORTA CADEADO	UNID.	30		
26	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	UNID.	30		
27	ESCOVINHA	UNID.	130		
28	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	TUBO	130		

N: PROC. 010/23N: FL. 23

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Setor de Compras

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

29	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	TUBO	105		
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	TUBO	65		
31	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	UNID.	105		
32	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	UNID.	105		
33	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	UNID.	65		
34	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	UNID.	65		
35	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	UNID.	130		
36	ROLDANA DUPLA	UNID.	130		
37	SUPORTE SEM MIOLO	UNID.	65		
38	SUPORTE COM MIOLO	UNID.	65		
39	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UNID.	105		
40	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	UNID.	65		
41	PU 8MM ALVENARIA	PEÇA	130		
42	PU 10MM ALVENARIA	PEÇA	130		
43	TRILHO SUPERIOR	PEÇA	130		
44	TRILHO INFERIOR	PEÇA	130		
45	CAPA SUPERIOR	PEÇA	130		
VALOR GLOBAL DO GRUPO I					
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS					

Em caso de dúvida, entrar em contato pelo e-mail: cotacao.santaluzia@hotmail.com

Atenciosamente,

MARCELO ANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021



VIDRAÇARIA

TRABALHANDO COM CRIATIVIDADE

KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO
CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 22.859.071/0001-87
INS. EST: 124704409

N: PROC. 010/23

N: FL. 24

ASSINATURA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA.

COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa Cotação de Preços.

1. Proponente: **Karynelle Gonçalves Lira Comercio**
2. Razão Social: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO - ME**
3. CNPJ: **22.859.071/0001-87**
4. Endereço: **Rua Mendes Junior, Nº 275 – CENTRO SANTA LUZIA/MA.**
5. Prazo de validade da Cotação: **60 DIAS**

Santa Luzia - MA, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BARBOSA LIRA

CPF: 843.885.603-91

Procurador Legal

**VIDRACARIA**

TRABALHANDO COM QUALIDADE

KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
 RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO
 CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA
 CNPJ: 22.859.071/0001-87
 INS. EST: 124704409

N: PROC. 010/23
 N: FL. 25

 ASSINATURA

COTAÇÃO

GRUPO I - JANELAS E PORTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35	4.213,00	147.455,00
2	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35	5.010,50	175.367,50
3	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	UND	35	858,00	30.030,00
4	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	UND	26	313,50	8.151,00
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	UND	26	302,50	7.865,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	UND	35	880,00	30.800,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	UND	35	242,00	8.470,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	UND	35	198,00	6.930,00
9	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35	506,00	17.710,00
10	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35	506,00	17.710,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	UND	40	696,30	27.852,00
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	UND	35	715,00	25.025,00
13	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	UND	35	462,00	16.170,00
14	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	UND	30	1.716,00	51.480,00
15	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	UND	30	696,96	20.908,80
16	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	UND	30	104,50	3.135,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	UND	30	38,50	1.155,00
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	UND	30	49,50	1.485,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO I					597.699,30
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	BOTÃO FRANCÊS DE PLÁSTICO CROMADO	UNID.	80	1,65	132,00
20	BOTÃO FRANCÊS DE METAL CROMADO	UNID.	7880	5,50	43.340,00
21	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	UNID.	105	88,00	9.240,00
22	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	UNID.	105	157,30	16.516,50
23	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	UNID.	105	140,80	14.784,00
24	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	UNID.	30	162,80	4.884,00
25	PORTA CADEADO	UNID.	30	94,60	2.838,00
26	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	UNID.	30	360,80	10.824,00
27	ESCOVINHA	UNID.	130	35,20	4.576,00
28	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	TUBO	130	27,50	3.575,00
29	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	TUBO	105	63,80	6.699,00
30	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	TUBO	65	33,00	2.145,00
31	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	UNID.	105	24,20	2.541,00
32	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	UNID.	105	25,30	2.656,50
33	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	UNID.	65	47,30	3.074,50

Karynelle Gonçalves Lira



VIDRAÇARIA

TRABALHANDO COM QUALIDADE

KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO
CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 22.859.071/0001-87
INS. EST: 124704409

N: PROC. 010/23
N: FL. 26

ASSINATURA

34	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	UNID.	65	49,50	3.217,50
35	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	UNID.	130	24,20	3.146,00
36	ROLDANA DUPLA	UNID.	130	27,50	3.575,00
37	SUPORTE SEM MIOLO	UNID.	65	49,50	3.217,50
38	SUPORTE COM MIOLO	UNID.	65	33,00	2.145,00
39	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UNID.	105	88,00	9.240,00
40	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	UNID.	65	99,00	6.435,00
41	PU 8MM ALVENARIA	PEÇA	130	61,60	8.008,00
42	PU 10MM ALVENARIA	PEÇA	130	68,20	8.866,00
43	TRILHO SUPERIOR	PEÇA	130	207,90	27.027,00
44	TRILHO INFERIOR	PEÇA	130	97,90	12.727,00
45	CAPA SUPERIOR	PEÇA	130	79,20	10.296,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO II					225.725,50
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS					823.424,80

Valor Global desta cotação é R\$ 823.424,80 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), esperamos ter atendido vossa senhoria.

Santa Luzia - MA, 28 de fevereiro de 2023.

JOSÉ BARBOSA LIRA
CPF: 843.885.603-91
Procurador Legal



3 SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
 CNPJ Nº 12.622.225/0001-69
 Av. Marechal Castelo Branco, Nº 3155, Centro
 - Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001

Nº PROC. 010193
 Nº FL. 27

ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇOS

GRUPO I - JANELAS E PORTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35	4.339,39	151.878,65
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35	5.160,82	180.628,53
3	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	UND	35	883,74	30.930,90
4	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	UND	26	322,91	8.395,53
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	UND	26	311,58	8.100,95
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	UND	35	906,40	31.724,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	UND	35	249,26	8.724,10
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	UND	35	203,94	7.137,90
9	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35	521,18	18.241,30
10	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35	521,18	18.241,30
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	UND	40	717,19	28.687,56
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	UND	35	736,45	25.775,75
13	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	UND	35	475,86	16.655,10
14	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	UND	30	1.767,48	53.024,40
15	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	UND	30	717,87	21.536,06
16	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	UND	30	107,64	3.229,05
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	UND	30	39,66	1.189,65
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	UND	30	50,99	1.529,55
VALOR GLOBAL DO GRUPO I					615.630,28
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	UNID.	80	1,70	135,96
20	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	UNID.	7880	5,67	44.640,20
21	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	UNID.	105	90,64	9.517,20
22	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	UNID.	105	162,02	17.012,00
23	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	UNID.	105	145,02	15.227,52
24	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	UNID.	30	167,68	5.030,52
25	PORTA CADEADO	UNID.	30	97,44	2.923,14
26	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	UNID.	30	371,62	11.148,72
27	ESCOVINHA	UNID.	130	36,26	4.713,28
28	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	TUBO	130	28,33	3.682,25
29	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	TUBO	105	65,71	6.899,97
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	TUBO	65	33,99	2.209,35
31	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	UNID.	105	24,93	2.617,23
32	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	UNID.	105	26,06	2.736,20
33	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	UNID.	65	48,72	3.166,74
34	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	UNID.	65	50,99	3.314,03
35	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	UNID.	130	24,93	3.240,38
36	ROLDANA DUPLA	UNID.	130	28,33	3.682,25

Juliana Louz Parente

N: PROC. 010/23
N: FL. 28
J



ASSINATURA

3 SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ Nº 12.622.225/0001-69
Av. Marechal Castelo Branco, Nº 3155, Centro
- Santa Inês - MA, CEP: 65.300-001

37	SUPORTE SEM MIOLO	UNID.	65	50,99	3.314,03
38	SUPORTE COM MIOLO	UNID.	65	33,99	2.209,35
39	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UNID.	105	90,64	9.517,20
40	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	UNID.	65	101,97	6.628,05
41	PU 8MM ALVENARIA	PEÇA	130	63,45	8.248,24
42	PU 10MM ALVENARIA	PEÇA	130	70,25	9.131,98
43	TRILHO SUPERIOR	PEÇA	130	214,14	27.837,81
44	TRILHO INFERIOR	PEÇA	130	100,84	13.108,81
45	CAPA SUPERIOR	PEÇA	130	81,58	10.604,88
VALOR GLOBAL DO GRUPO II					232.497,27
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS					848.127,54
R\$ 848.127,54 (oitocentos e quarenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos)					

GUARDALUPE (PI), 02 DE MARÇO DE 2023.

Juliana Luz Parente
3 SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME
CNPJ nº 12.622.225/0001-69
Juliana Luz Parente
Sócia-Administradora

VIDRAÇARIA CRISTAL

Francisco Jurandir Dias Soares - ME

CNPJ nº 33.928.916/0001-65 – Insc. Estadual 126055173

Travessa Miguel Teixeira, nº 20, Bairro Cyreno – Vitorino Freire/MA

CEP: 65.320-000

Prezados Senhores,

Apresentamos nossa cotação de preços para que seja apreciada.

PLANILHA DE COTAÇÃO

GRUPO I - JANELAS E PORTAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35	4.297,26	150.404,10
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35	5.110,71	178.874,85
3	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	UND	35	875,16	30.630,60
4	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	UND	26	319,77	8.314,02
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	UND	26	308,55	8.022,30
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	UND	35	897,60	31.416,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	UND	35	246,84	8.639,40
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	UND	35	201,96	7.068,60
9	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35	516,12	18.064,20
10	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35	516,12	18.064,20

ASSINATURA

N: PROC. 010/03
N: FL. 99

VIDRAÇARIA CRISTAL

Francisco Jurandir Dias Soares - ME

CNPJ nº 33.928.916/0001-65 – Insc. Estadual 126055173

Travessa Miguel Teixeira, nº 20, Bairro Cyreno – Vitorino Freire/MA

CEP: 65.320-000

11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	UND	40	710,23	28.409,04
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	UND	35	729,30	25.525,50
13	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	UND	35	471,24	16.493,40
14	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	UND	30	1.750,32	52.509,60
15	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	UND	30	710,90	21.326,98
16	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	UND	30	106,59	3.197,70
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	UND	30	39,27	1.178,10
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	UND	30	50,49	1.514,70
VALOR GLOBAL DO GRUPO I					609.653,29
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	UNID.	80	1,68	134,64
20	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	UNID.	7880	5,61	44.206,80
21	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	UNID.	105	89,76	9.424,80
22	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	UNID.	105	160,45	16.846,83
23	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	UNID.	105	143,62	15.079,68
24	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	UNID.	30	166,06	4.981,68
25	PORTA CADEADO	UNID.	30	96,49	2.894,76
26	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	UNID.	30	368,02	11.040,48
27	ESCOVINHA	UNID.	130	35,90	4.667,52
28	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	TUBO	130	28,05	3.646,50
29	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	TUBO	105	65,08	6.832,98
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	TUBO	65	33,66	2.187,90
31	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	UNID.	105	24,68	2.591,82
32	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	UNID.	105	25,81	2.709,63
33	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	UNID.	65	48,25	3.135,99
34	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	UNID.	65	50,49	3.281,85
35	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	UNID.	130	24,68	3.208,92
36	ROLDANA DÚPLA	UNID.	130	28,05	3.646,50
37	SUPORTE SEM MIOLO	UNID.	65	50,49	3.281,85

N: PROC. 010/23
N: FL. 20
ASSINATURA

VIDRAÇARIA CRISTAL

Francisco Jurandir Dias Soares - ME

CNPJ nº 33.928.916/0001-65 – Insc. Estadual 126055173

Travessa Miguel Teixeira, nº 20, Bairro Cyreno – Vitorino Freire/MA

CEP: 65.320-000

38	SUPORTE COM MIOLO	UNID.	65	33,66	2.187,90
39	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UNID.	105	89,76	9.424,80
40	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	UNID.	65	100,98	6.563,70
41	PU 8MM ALVENARIA	PEÇA	130	62,83	8.168,16
42	PU 10MM ALVENARIA	PEÇA	130	69,56	9.043,32
43	TRILHO SUPERIOR	PEÇA	130	212,06	27.567,54
44	TRILHO INFERIOR	PEÇA	130	99,86	12.981,54
45	CAPA SUPERIOR	PEÇA	130	80,78	10.501,92
VALOR GLOBAL DO GRUPO II					230.240,01
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS					839.893,30

VALOR GLOBAL R\$ 839.893,30 (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta centavos).

Vitorino Freire/MA, 03 de março de 2023.

Francisco Jurandir Dias Soares
FRANCISCO JURANDIR DIAS SOARES - ME
CNPJ nº 33.928.916/0001-65

Nº PROC. 010/123
Nº FL. 81
ASSINATURA



N: PROC. 010/23
N: FL. 32
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

Processo Administrativo: 010/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **3 SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ: 12.622.225/0001-69; KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 22.859.071/0001-87; FRANCISCO JURANDIR DIAS SOARES - ME, CNPJ: 33.928.916/0001-65** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado no MAPA COMPARATIVO em anexo.

Santa Luzia/MA, 06 de março de 2023.



MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

MAPA COMPARATIVO

KARYNELLE GONÇALVES
LIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ:
22.859.071/0001-87

3 SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS
LTDA - ME, CNPJ:
12.622.225/0001-69

FRANCISCO JURANDIR DIAS
SOARES - ME, CNPJ:
33.928.916/0001-65

VALOR MÉDIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - JANELAS E PORTAS											
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35	4.213,00	147.455,00	4.339,39	151.878,65	4.297,26	150.404,10	4.283,22	149.912,70
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	35	5.010,50	175.367,50	5.160,82	180.628,70	5.110,71	178.874,85	5.094,01	178.290,35
3	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	UND	35	858,00	30.030,00	883,74	30.930,90	875,16	30.630,60	872,30	30.530,50
4	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	UND	26	313,50	8.151,00	322,91	8.395,66	319,77	8.314,02	318,73	8.286,98
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	UND	26	302,50	7.865,00	311,58	8.101,08	308,55	8.022,30	307,54	7.996,04
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	UND	35	880,00	30.800,00	906,40	31.724,00	897,60	31.416,00	894,67	31.313,45
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	UND	35	242,00	8.470,00	249,26	8.724,10	246,84	8.639,40	246,03	8.611,05
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	UND	35	198,00	6.930,00	203,94	7.137,90	201,96	7.068,60	201,30	7.045,50
9	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35	506,00	17.710,00	521,18	18.241,30	516,12	18.064,20	514,43	18.005,05
10	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	UND	35	506,00	17.710,00	521,18	18.241,30	516,12	18.064,20	514,43	18.005,05
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	UND	40	696,30	27.852,00	717,19	28.687,60	710,23	28.409,20	707,91	28.316,40
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	UND	35	715,00	25.025,00	736,45	25.775,75	729,30	25.525,50	726,92	25.442,20
13	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	UND	35	462,00	16.170,00	475,86	16.655,10	471,24	16.493,40	469,70	16.439,50
14	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	UND	30	1.716,00	51.480,00	1.767,48	53.024,40	1.750,32	52.509,60	1.744,60	52.338,00
15	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	UND	30	696,96	20.908,80	717,87	21.536,10	710,90	21.327,00	708,58	21.257,40
16	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	UND	30	104,50	3.135,00	107,64	3.229,20	106,59	3.197,70	106,24	3.187,20
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	UND	30	38,50	1.155,00	39,66	1.189,80	39,27	1.178,10	39,14	1.174,20
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	UND	30	49,50	1.485,00	50,99	1.529,70	50,49	1.514,70	50,33	1.509,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO I					597.695,30		615.641,24		609.653,47		607.661,47
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO											
19	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	UNID.	80	1,65	132,00	1,70	136,00	1,68	134,40	1,68	134,40
20	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	UNID.	7880	5,50	43.340,00	5,67	44.679,60	5,61	44.206,80	5,59	44.049,20
21	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	UNID.	105	88,00	9.240,00	90,64	9.517,20	89,76	9.424,80	89,47	9.394,35
22	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	UNID.	105	157,30	16.516,50	162,02	17.012,10	160,45	16.847,25	159,92	16.791,60

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA.

MAPA COMPARATIVO				KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 22.859.071/0001-87		3 SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ: 12.622.225/0001-69		FRANCISCO JURANDIR DIAS SOARES - ME, CNPJ: 33.928.916/0001-65		VALOR MÉDIO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
23	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	UNID.	105	140,80	14.784,00	145,02	15.227,10	143,62	15.080,10	143,15	15.030,75
24	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	UNID.	30	162,80	4.884,00	167,68	5.030,40	166,06	4.981,80	165,51	4.965,30
25	PORTA CADEADO	UNID.	30	94,60	2.838,00	97,44	2.923,20	96,49	2.894,70	96,18	2.885,40
26	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	UNID.	30	360,80	10.824,00	371,62	11.148,60	368,02	11.040,60	366,81	11.004,30
27	ESCOVINHA	UNID.	130	35,20	4.576,00	36,26	4.713,80	35,90	4.667,00	35,79	4.652,70
28	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	TUBO	130	27,50	3.575,00	28,33	3.682,90	28,05	3.646,50	27,96	3.634,80
29	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	TUBO	105	63,80	6.699,00	65,71	6.899,55	65,08	6.833,40	64,86	6.810,30
30	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	TUBO	65	33,00	2.145,00	33,99	2.209,35	33,66	2.187,90	33,55	2.180,75
31	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	UNID.	105	24,20	2.541,00	24,93	2.617,65	24,68	2.591,40	24,60	2.583,00
32	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	UNID.	105	25,30	2.656,50	26,06	2.736,30	25,81	2.710,05	25,72	2.700,60
33	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	UNID.	65	47,30	3.074,50	48,72	3.166,80	48,25	3.136,25	48,09	3.125,85
34	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	UNID.	65	49,50	3.217,50	50,99	3.314,35	50,49	3.281,85	50,33	3.271,45
35	ROLDANA EXCÊNTRICA COM ROLAMENTO	UNID.	130	24,20	3.146,00	24,93	3.240,90	24,68	3.208,40	24,60	3.198,00
36	ROLDANA DÚPLA	UNID.	130	27,50	3.575,00	28,33	3.682,90	28,05	3.646,50	27,96	3.634,80
37	SUPORTE SEM MIOLO	UNID.	65	49,50	3.217,50	50,99	3.314,35	50,49	3.281,85	50,33	3.271,45
38	SUPORTE COM MIOLO	UNID.	65	33,00	2.145,00	33,99	2.209,35	33,66	2.187,90	33,55	2.180,75
39	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UNID.	105	88,00	9.240,00	90,64	9.517,20	89,76	9.424,80	89,47	9.394,35
40	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	UNID.	65	99,00	6.435,00	101,97	6.628,05	100,98	6.563,70	100,65	6.542,25
41	PU 8MM ALVENARIA	PEÇA	130	61,60	8.008,00	63,45	8.248,50	62,83	8.167,90	62,63	8.141,90
42	PU 10MM ALVENARIA	PEÇA	130	68,20	8.866,00	70,25	9.132,50	69,56	9.042,80	69,34	9.014,20
43	TRILHO SUPERIOR	PEÇA	130	207,90	27.027,00	214,14	27.838,20	212,06	27.567,80	211,37	27.478,10
44	TRILHO INFERIOR	PEÇA	130	97,90	12.727,00	100,84	13.109,20	99,86	12.981,80	99,53	12.938,90
45	CAPA SUPERIOR	PEÇA	130	79,20	10.296,00	81,58	10.605,40	80,78	10.501,40	80,52	10.467,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO I				823.424,80		848.172,69		839.893,12		837.138,92	
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS				823.424,80		848.172,69		839.893,12		837.138,92	
EMPRESAS			VALOR GLOBAL								
KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, CNPJ: 22.859.071/0001-87			823.424,80								
3 SOLUÇÕES E ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ: 12.622.225/0001-69			848.172,69								
FRANCISCO JURANDIR DIAS SOARES - ME, CNPJ: 33.928.916/0001-65			839.893,12								
VALOR MÉDIO			837.138,92								

Nº PROC. 010/03
Nº FL. 34
ASSINATURA



N: PROC. 010/23
N: FL. 35
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/000147
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto à **Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da legislação em vigor.

Em obediência ao que dispõe no art. 7º, §2º, inciso I, c/c art. 38, caput, ambos da Lei nº 8.666/1993, ratifico a **APROVAÇÃO** do Termo de Referência anexado aos autos do Processo em epigrafe, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisas de Preços.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 36
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/000147

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

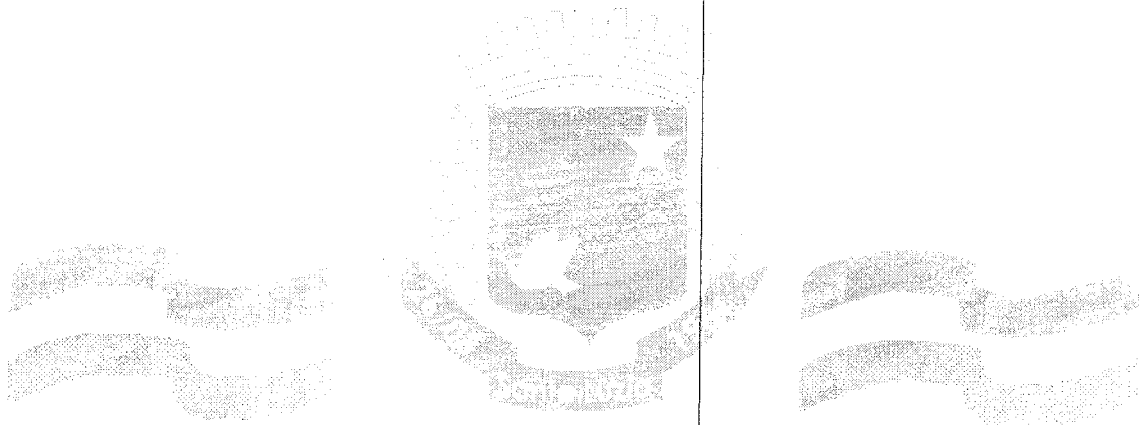
Santa Luzia - MA, 07 de março de 2023.

Atenciosamente,

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo

(Autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº 001/2021 de 04/01/2021)





N: PROC. 010123
N: FL. 37
4
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração

DESTINATÁRIO: Procuradoria Geral do Município

ASSUNTO: Solicitação de manifestação da Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia, acerca da minuta de edital e seus anexos acostados, bem como aos procedimentos adotados na fase interna do processo em epígrafe.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 196/2022, que nomeia o Pregoeiro oficial do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para parecer e providências desta Procuradoria Geral do Município - PGM acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o **Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações; e,
- d) maior transparência.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002**:

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 38

1
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso).

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame sendo formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 39
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123
N: FL. 40
I
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer acerca da minuta do edital e seus anexos, bem como, dos procedimentos adotados na fase interna.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 10 de março de 2023.

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial



N: PROC. 010123
N: FL. 41
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Gabinete da Prefeita
prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PORTARIA Nº 196/2022

Santa Luzia, MA, 02 de maio de 2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. FRANCLÍUD ALVES ARAÚJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.



N: PROC. 010/23

N: FL. 42

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Gabinete da Prefeita

prefeiturastaluzia11@outlook.com/Fone: (98)98595-2877

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.


Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2021

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 196/2022.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente:

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, servidor comissionado, Matrícula nº 803289, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. **FRANCLUID ALVES ARAÚJO**, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. **VILMA THÉCIA FREIRE MUNIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 302952, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

ASSINATURA

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL “CLOTILDES ALMEIDA SANTOS”, SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE MAIO DE 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 212/2022

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, O Estatuto e Regimento Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais Lei nº17 de 19 de dezembro de 1992 e a Lei de Estrutura Administrativa do Município, nº 559 de 02 de dezembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear o Sr. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO**, portador do RG nº 038511552009-0SSP/MA, CPF nº 056.557.863-46, residente e domiciliado na Quadra 07, Casa 05, Bairro Mutirão, Santa Luzia - MA, para exercer o cargo em comissão de **PREGOEIRO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Luzia (MA), 02 de maio de 2022.

FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7f587aaff9efa20f2540e8cdaa472860a05d0c0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





N: PROC. 010123
N: FL. 44
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023	
LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDIDOS EM EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/2023-SRP.
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	XX/XX/2023. XX:XX (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 837.138,52 (Oitocentos e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
TIPO DE ORÇAMENTO	Orçamento Público
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas). ATENÇÃO: Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em e no contrato e das demais cominações legais.	

N: PROC. 010/23N: FL. 45

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
 Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

MINUTA DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2023
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado **Pregoeiro**, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica **www.portaldecompraspublicas.com.br**. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste ; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando a autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ME/EPP	



N: PROC. 010/23

N: FL. 46

↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica reservada a cota de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo de cada item pretendido nesta licitação, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.6.1. COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA): Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.6.2. COTA RESERVADA (ME/EPP): Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.



N: PROC. 010/23
N: FL. 47
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.

1.11. Havendo discordância entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes no, prevalecerão as constantes neste último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATORIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, ou ainda



N: PROC. 010123

N: FL. 48

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

4.1.1. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, será aceito a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.6.1. O presente não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.



N: PROC. 010/23

N: FL. 49

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contras no e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências Lícitas;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.



N: PROC. 010/23

N: FL. 50

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



N: PROC. 010/23

N: FL. 51

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (03) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.



N: PROC. 010/23

N: FL. 52

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- 7.10.** Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11.** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12.** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.



N: PROC. 010/23

N: FL. 83

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste.



N: PROC. 010/23
N: FL. 54
↓

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, planilha de composição de custos, notas fiscais de entrada ou saída e propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.



N: PROC. 010/23

N: FL. 55

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.



N: PROC. 010123

N: FL. 56

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



N: PROC. 010/23

N: FL. 57

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- 9.2.2.** A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.2.3.** O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.3.** Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.4.** No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.5.** Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.
- 9.5.1.** É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.
- 9.5.2.** O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
- 9.6.** Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.
- 9.7.** Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.
- 9.8.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9.** Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1.** Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertencentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10.** Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:



N: PROC. 010/23

N: FL. 58

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.11.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.12.1. Cartão CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



N: PROC. 010/23

N: FL. 59

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9.12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.12.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.12.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.13.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;



N: PROC. 010/23

N: FL. 60

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9.13.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.13.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.6. Caso o licitante seja de cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.13.8. Os cálculos de atualização e dos índices deverão constar de memória a ser apresentada junto com o balanço.

9.13.9. O balanço patrimonial deve ser acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional do contador responsável pela sua elaboração.

9.13.10. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é

N: PROC. 010123N: FL. 6J

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.13.11. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.13.12. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.13.13. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.13.14. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, emitida até 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.13.15. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

- a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.14.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida em cartório.



N: PROC. 010123

N: FL. 62

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9.14.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, bem como solicitar documentos complementares.

9.14.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.14.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no, o licitante será declarado vencedor.

9.20. OUTROS DOCUMENTOS.



N: PROC. 010/23
N: FL. 63
4
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9.20.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III.

9.20.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30**



N: PROC. 010/23

N: FL. 64

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

(TRINTA) MINUTOS, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



N: PROC. 010123

N: FL. 65

↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO)** dias, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:



N: PROC. 010123
N: FL. 66

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ASSINATURA

- 16.3.1.** Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.3.2.** A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no e seus anexos;
- 16.3.3.** A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 16.4.** O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 16.5.** Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.
- 16.6.** Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 16.6.1.** Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no e anexos.
- 16.7.** Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.
- 16.8.** Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.
- 17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.**
- 17.1.** As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93
- 18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.**
- 18.1.** Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.
- 19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**



N: PROC. 010/23

N: FL. 07

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santa Luzia/MA, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa



N: PROC. 010/23
N: FL. 68
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Sendo manifestado interesse pelos licitantes, haverá cadastro de reservas nesse Pregão.



N: PROC. 010/23

N: FL. 69

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

23. DA IMPUGNAÇÃO AO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o).



Nº PROC. 010/23
Nº FL. 70
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade,



N: PROC. 010/23
 N: FL. 71
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº - Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** - TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II** - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III** - DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- ANEXO IV** - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO V** - MINUTA DO CONTRATO.

XXXXXXX/UF,..... de..... de 20.....

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Secretária de

(Autoridade superior mediante ato por delegação - Decreto nº/20.....)

MINUTA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010/23
N: FL. 72
ASSINATURA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a constituição de ata de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para execução do objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**.

2.2 Deverá ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, tendo Fundamento Legal na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.2 A Ata de Registro de Preços fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e vincula-se ao e seus anexos, bem como à proposta da contratada.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES



N: PROC. 010123
N: FL. 73
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1 Faz-se necessário a aquisição dos referidos itens, para atender as necessidades das Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde do Município e demais setores da Administração Pública Municipal, considerando que o fornecimento será para melhorar as adequações dos ambientes de trabalho com o objetivo de atender melhor a população do Município

6.2 Prosseguindo, é de imensa importância os produtos pretendidos, de tal forma que sem eles, não é possível funcionar de forma eficiente e atingir seus objetivos proposto pelo planejamento estratégico anual.

6.3 Portanto, diante do exposto, resta justificada a pretensão, de tal forma que tem por finalidade suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho de suas atividades desenvolvidas.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/19.

8 DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

8.1 Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DIVISÃO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	Ampla Concorrência	27	4.283,22	115.646,94
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	Cota Reservada	8	4.283,22	34.265,76
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	Ampla Concorrência	27	5.094,01	137.538,27



N: PROC. 010/23

N: FL. 74

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	Cota Reservada	8	5.094,01	40.752,08
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	872,30	30.530,50
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	26	318,73	8.286,98
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	26	307,54	7.996,04
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	894,67	31.313,45
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	246,03	8.611,05
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	201,30	7.045,50
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	514,43	18.005,05
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	514,43	18.005,05
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	40	707,91	28.316,40
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	726,92	25.442,20
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	469,70	16.439,50
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	1.744,60	52.338,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	708,58	21.257,40
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	106,24	3.187,20
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	39,14	1.174,20
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	50,33	1.509,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						607.661,47
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DIVISÃO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	80	1,68	134,40
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	7880	5,59	44.049,20
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	89,47	9.394,35
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	159,92	16.791,60
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	143,15	15.030,75



N: PROC. 010/23

N: FL. 45

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	30	165,51	4.965,30
27	PORTA CADEADO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	30	96,18	2.885,40
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	30	366,81	11.004,30
29	ESCOVINHA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	130	35,79	4.652,70
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	TUBO	Item Exclusivo ME/EPP	130	27,96	3.634,80
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	TUBO	Item Exclusivo ME/EPP	105	64,86	6.810,30
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	TUBO	Item Exclusivo ME/EPP	65	33,55	2.180,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	24,60	2.583,00
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	25,72	2.700,60
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	48,09	3.125,85
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	50,33	3.271,45
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	130	24,60	3.198,00
38	ROLDANA DUPLA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	130	27,96	3.634,80
39	SUPORTE SEM MIOLO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	50,33	3.271,45
40	SUPORTE COM MIOLO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	33,55	2.180,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	89,47	9.394,35
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	100,65	6.542,25
43	PU 8MM ALVENARIA	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	62,63	8.141,90
44	PU 10MM ALVENARIA	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	69,34	9.014,20
45	TRILHO SUPERIOR	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	211,37	27.478,10
46	TRILHO INFERIOR	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	99,53	12.938,90
47	CAPA SUPERIOR	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	80,52	10.467,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						229.477,05
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						837.138,52

8.2 O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos neste Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade no fornecimento poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.



N: PROC. 010/23
N: FL. 76
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

8.3 Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc.

8.4 Os valores supracitados também serão o valor máximo admitido para presente contratação.

8.5 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, que assim dispõe:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - Poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

9.1 Os produtos deverão obedecer às **ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - ITEM 8.**

9.2 Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos, incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal.

9.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições.

9.4 A periodicidade dos produtos será de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes.

9.5 Os produtos serão solicitados de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

9.6 Os produtos deverão ser entregues conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

10 DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 A entrega dos produtos objeto do Termo de Referência se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:



N: PROC. 010/23

N: FL. 77

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

10.1.1 Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos produtos mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação prevista no Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993; e

10.1.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da entrega provisória, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3 Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item, objeto deste Termo de Referência, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato, quando se realizarão novamente as verificações de conformidade.

10.4 Caso a substituição não ocorra em até 05 (cinco) dias úteis, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei.

10.5 À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas na entrega definitivo, submetendo as etapas impugnadas à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

10.6 A entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11 DOS PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento dos produtos e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

11.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos fornecidos discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

11.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1 a data da emissão;

11.3.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.3 o período de fornecimento dos produtos;



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010/03
N: FL. 78
+
ASSINATURA

11.3.4 o valor a pagar; e

11.3.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

11.5 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

11.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

11.12 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

11.12.2. Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;



N: PROC. 010/23

N: FL. 79

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

11.12.3. Na falta de estarem os documentos discriminados no **subitem 11.5**, com validade expirada ou com restrição, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo a Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

11.13 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Empenho e/ou contrato será anulada pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;

11.14 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste certame.

11.12.1. Se os produtos não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;

12 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 O Prazo de Vigência da ata de registro de preço será de **12 (doze)** meses contínuos, contados a partir da data de sua assinatura.

13 DO PRAZO DA ENTREGA

13.1 A entrega do material será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

13.2 O fornecimento dos produtos deverá ser efetivado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA no prazo máximo de 05 (dois) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

13.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

14 DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 Como o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA é das 8:00 as 12:00 horas, sempre que necessário será programado a entrega dos produtos com o setor do almoxarifado para após o horário normal.

15 DO PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO

15.1 Os produtos deverão ter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

16 DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1 Regime de empreitada é **POR PREÇO UNITÁRIO**.



N: PROC. 010/23
N: FL. 80
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

17 DA ADJUDICAÇÃO

17.1 Adjudicação será **POR ITEM**.

18 DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

18.2 Por se tratar de Registro de Preço, a relação referente as informações orçamentarias, para o Exercício Financeiro de 2023, estarão constantes apenas no ato contratual.

19 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

19.1 Por serem comuns, os serviços objeto deste Termo de Referência serão licitados na modalidade pregão, com fulcro no artigo 1, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

19.2 Será utilizado a modalidade pregão na sua forma eletrônica, tendo em vista os ensinamentos do §3º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços "com a utilização de recursos da União oriundos de convênios, contratos de repasse ou de transferências fundo a fundo".

20 DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

20.1 O fornecedor beneficiário do registro de preços fica obrigado, além do que consta neste Termo de Referência, a:

20.2 Assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

20.3 Entregar o objeto em suas embalagens originais e em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado para cada item, a contar da solicitação feita por esta Prefeitura;

20.4 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, incluindo as entregas feitas por transportadoras, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

20.5 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

20.6 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;



N: PROC. 010/23
N: FL. 87
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

20.7 Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

20.8 Substituir ou complementar, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, sem custo adicional para o CONTRATANTE, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou fornecimento incompleto ou ainda, em face a má estocagem, ao manuseio incorreto, ao transporte inapropriado, entre outros, houver alteração do produto.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

21.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2 Efetuar entregar os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

21.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

21.4 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

21.5 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

21.6 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

21.7 Assegurar a qualidade do produto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes;

21.8 Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

21.9 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em até 48 (quarenta e oito) horas antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.10 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes a entrega dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.

21.11 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

N: PROC. 010/23N: FL. 82

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

21.12 Entregar os produtos na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

21.13 Substituir os produtos entregues com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega dos produtos exigidos no Termo de Referência;

21.14 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;

21.15 Entregar os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA solicitar a substituição daqueles cujo a prestação de serviços desenvolvida pelo referido seja julgado inconveniente.

21.16 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

21.17 Responder perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, propostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

21.18 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior a não ser para fins de execução do CONTRATO.

21.19 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência as suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

21.20 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010/23

N: FL. 83

ASSINATURA

21.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

21.23 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.

21.24 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

21.25 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.26 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12. 13. 17. 18. 26 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; e

21.27 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

22.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.2.1 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

22.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

22.2.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;



N: PROC. 010/23

N: FL. 84

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

22.2.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;

22.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

22.2.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite:

22.2.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

22.2.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;

22.2.9 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

22.2.10 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

22.2.11 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no e seus anexos, provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

22.2.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

22.2.13 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

22.2.14 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

22.2.15 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**.

22.2.16 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

23 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega dos produtos serão realizados por servidor formalmente designado pelo Contratante, que atuará, juntamente com o responsável técnico da contratada (preposto), na fiscalização do contrato e no acompanhamento do fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução



N: PROC. 010/23
N: FL. 85
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e adotando as providências para sua correção, tendo por parâmetro os resultados técnicos esperados e cujas atribuições básicas são:

23.1.1 Solicitar junto a empresa contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos;

23.1.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.1.3 Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato; e,

23.1.4 Quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho do fornecimento dos produtos.

23.1.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

23.1.6 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

23.1.7 Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, reserva-se o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos produtos.

23.1.8 Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

23.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

23.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24 DA SUBCONTRATAÇÃO



N: PROC. 010/23
N: FL. 86
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

24.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

25 DO REAJUSTE

25.1 Os preços são fixos e irredutíveis.

26 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

26.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

27. DA RESCISÃO CONTRATUAL

27.1 O Contrato poderá ser rescindido:

27.1.1 De forma unilateral pelo CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei de Licitações - nº 8666/93;

27.1.2 Pela inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma das partes incorrer em falta ao que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a sua manutenção;

27.1.3 Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução e pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito;

27.1.4 A infração de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para realização de contratos administrativos.

§ único. Em qualquer hipótese, a rescisão se fará através de ato administrativo, por deliberação unilateral da administração, sendo o CONTRATADO notificado de tal decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

28 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na execução do objeto da presente licitação, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizado a licitante/contratada, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8666/1993, poderá sofrer as seguintes penalidades.

28.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:



N: PROC. 010/23
N: FL. 87
5
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

28.2.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

28.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

28.2.3 Fraudar na execução do contrato;

28.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;

28.2.5 Cometer fraude fiscal;

28.2.6 Não manter a proposta;

28.2.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

28.2.8 Não celebrar o contrato;

28.2.9 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

28.2.10 Apresentar documentação falsa.

28.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

28.3.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a contratante.

28.3.2 Multas:

28.3.3 multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

28.3.4 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

28.3.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

28.3.6 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.



N: PROC. 010123
N: FL. 88
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

28.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

28.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

28.6 As sanções previstas nos **subitens 28.3.1 até 28.5** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

28.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:

28.7.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.7.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

28.7.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

28.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

28.10 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

28.11 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

28.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da



N: PROC. 010/23
N: FL. 89
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

28.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

28.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

28.16 Sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

28.17 Objetivando evitar danos ao Erário, a Contratante poderá adotar medida cautelar suspendendo o pagamento à Contratada na proporção de eventual multa a ser aplicada após a condenação em regular processo administrativo.

28.18 As multas previstas neste Termo de Referência serão descontadas após regular processo administrativo dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

28.19 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

28.20 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

28.21 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da LICITANTE/CONTRATADA, na forma da lei.

28.22 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

29 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

29.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no.

29.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no.



N: PROC. 010/23
N: FL. 90
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

29.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

29.3.1 Atestado (s) e/ou declarações de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento regular e satisfatório, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço da pessoa jurídica que emitiu o atestado, (atestados emitidos por Autoridades Públicas dispensam reconhecimento de firma).

29.3.2 Declaração, firmada pelo representante da licitante, com a Indicação das instalações.

29.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

29.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço **POR ITEM**.

29.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no.

30 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

30.1 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

30.2 As condições para participação, no certame licitatório, das licitantes ME/EPP enquadradas no tratamento favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, regulamentada pelo Decreto Nº 8.538/2015, serão as detalhadas no de licitação.

30.3 A empresa contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com técnicos da Secretaria Requisitante e demais pessoas necessárias para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos.



N: PROC. 010/23
 N: FL. 91

 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ___/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2023

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA:..... DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO DESSE PROCESSO.
- 4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO OU DE MÁ QUALIDADE.

XXXXXXX/UF,..... de..... de 20....

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NA INEFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



N: PROC. 010/23
N: FL. 92
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº ____/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/2023

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº....., DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



N: PROC. 010123

N: FL. 93

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

XXXXXXX/UF, de de 20.....

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]

MINUTA

N: PROC. 010/23N: FL. 94

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº ___/___.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a)....., na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº...../20..., publicada no..... de...../...../20....., processo administrativo n.º....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do de Pregão nº **XXX/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



N: PROC. 010/23

N: FL. 95

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado, ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



N: PROC. 010/23
 N: FL. 96
 ↓
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

- 5.9.1.** Por razão de interesse público; ou
- 5.9.2.** A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

- 6.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no.
- 6.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 6.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

- 7.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO.
- 7.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em.... (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXX/UF,..... de..... de 20....

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



N: PROC. 010/23
 N: FL. 97
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº...../....., QUE FAZEM ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA.....

O MUNICÍPIO DE..... por intermédio do(a)..... (órgão) contratante), com sede no(a)....., na cidade de..... /Estado..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº....., neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o)....., e CPF nº....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a)..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº....., sediado(a) na....., em..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº....., expedida pela (o)....., e CPF nº....., tendo em vista o que consta no Processo nº..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXX/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para atender as necessidades da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:							
CNPJ:							
ENDEREÇO:							
REPRESENTANTE:							
E-MAIL: TEL.: ()							
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
VALOR TOTAL:							



N: PROC. 010123
N: FL. 98
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$. (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao.



N: PROC. 010/23

N: FL. 99

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do.

10. CLAÚSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao ;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;



N: PROC. 010123
N: FL. 100
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF,..... de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

N: PROC. 010123N: FL. 101

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

PROCESSO ADM. Nº 010/2023**Requerente:** Sec. Mun. de Administração.**Assunto:** Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA. Da Exclusividade e Divisão de Cota para Microempresas/Empresas de Pequeno. Favorável.**PARECER JURÍDICO Nº 070/2021 – CPL/PGM**Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.✓ **RELATÓRIO:**Trata-se de processo administrativo desencadeado por **Ofício** emitido pela Secretaria Municipal de Administração para o **Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**.

De relevante, cumpre destacar que consta nos autos, além do Ofício supracitado, Termo de Referência, despacho da Secretária de Governo desta Municipalidade autorizando a solicitação supracitada e dando os devidos encaminhamentos aos setores responsáveis pela solicitação em tela; Pesquisas de Preços, Mapa de apuração de preços emitida pelo Setor de Compras e Autorização para licitação.

Por último, certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou os autos com Portaria que nomeia os membros participantes da comissão e a minuta do edital de Pregão Eletrônico, para análise e emissão do parecer jurídico de acordo com os ditames contidos na Lei Federal nº. 8.666/93.

✓ **É o breve relatório:**✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**1. **Considerações Iniciais:**No presente caso, **deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.**2. **Da Escolha da Modalidade:**

As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010/23

N: FL. 102

ASSINATURA

dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo, assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação de possibilidade de contratação direta como melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei n.º 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preço ou concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para escolha da modalidade de licitação, o qualitativo e o quantitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entretantes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando a execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal n.º 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal n.º 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal n.º 10.024/2019), sendo este último utilizado preferencialmente.

Entretantes, de acordo com o art. 1º dos referidos Decretos, os mesmos possuem aplicação tão somente no âmbito da União Federal, não possuindo aplicação direta para os demais entes da Federação.

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto que rege o pregão eletrônico na modalidade eletrônica, n.º 10.024/2019. Desta via, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se lei

¹ TCU. Acórdão 994/2006. Plenário. Rel. Min. Ubiratan Aguiar.

² TCU. Acórdão 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. Contratação Direta sem Licitação. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, J. U. Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão presencial e eletrônico. 2 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



N: PROC. 010/23
N: FL. 103
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital, e sua aplicação ou não do referido decreto está dentro do critério de conveniência e oportunidade do administrador público, cabendo tão-somente a Assessoria Jurídica verificar a sua legalidade, o que no presente caso verifica-se que a mesma encontra-se em sintonia com as normas em questão. Desta via, não há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 3.555 /2000.

3. Sistema de Registro de Preços (SRP):

O Sistema de Registro de Preços, conhecido pela sigla SRP, tem previsão legal no art. 15, II c/c § 3º da Lei nº 8.666/93, e é atualmente regulamentado pelo Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro 2013, que revogou o Decreto nº 3.931/2001, de 19 de setembro de 2001, que por sua vez, revogou o Decreto nº 2.743, de 21 de agosto de 1998. Inicialmente previsto para ser realizado mediante concorrência (art. 15, § 3º, I da Lei nº 8.666/93), com o advento da Lei nº 10.520/2002 (art. 11), houve previsão expressa da possibilidade de adoção da modalidade pregão, pelo sistema de registro de preços, para compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito de todas as unidades federativas.

De acordo com o art. 2º, I do Decreto nº 7.892/2013, o SRP consiste no **“conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras.”**

Diante da limitação do conceito dado pelo legislador, é importante investigar a contribuição dada pela doutrina especializada para desvendar o alcance do instituto. Neste sentido, destacamos abaixo a síntese elaborada pelo ilustre Professor Jorge Ulysses Jacoby⁵:

Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação, que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

Da síntese acima, podemos depreender que se trata de um procedimento especial de licitação porque não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, na forma do § 4º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, garantindo a utilização dos princípios da economicidade e da eficiência em prol do erário.

Sobre a aplicabilidade de tal decreto a Estados e Municípios trazemos à baila as lições de Maria Sylvia Zanella Di Pietro⁶:

“A Lei nº 8.666/93, apesar de todas as discussões sobre se suas normas são todas gerais ou não e, portanto, obrigatórias para Estados e Municípios, aplica-se à União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme consta do seu art. 1º. E, ainda que houvesse alguma dúvida com relação a vários dispositivos da lei, dúvida não existe de que a matéria pertinente ao procedimento, em especial nos critérios de julgamento, é norma geral de observância obrigatória. Portanto, qualquer decreto regulamentador dessas normas tem que ter forçosamente o mesmo alcance. E como no preâmbulo já constava a referência a essa lei, parece indubitável que, regulamentando dispositivo da lei de licitações, o dispositivo teria alcance nacional.”

⁵Fernandes, Jorge Ulysses Jacoby. Sistema de registro de preços e pregão. Belo Horizonte: Fórum, 2003.

⁶Citada por: Bittencourt, Sidney. Licitação de registro de preços: comentários ao decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, 2ª edição, rev. e ampl., Belo Horizonte: Fórum, 2008, págs. 33/34



N: PROC. 010/23

N: FL. 104

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Seguindo tais lições doutrinárias, fica evidenciado que o Decreto Federal nº 7.892/2013, que traça as linhas gerais do Sistema de Registro de Preços, é aplicável não só à União e aos integrantes da Administração Indireta Federal, mas sim à Administração Pública Direta e Indireta de Estados e Municípios. No caso concreto, entende-se que uma vez integralizada ao Edital, tal Decreto torna-se parte da referida licitação, vinculando as partes às normas do corpo do Edital.

4. Da Análise da Minuta do Edital:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];

III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;

IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];

V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];

VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁷ indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

⁷ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



N: PROC. 010/23
 N: FL. 105
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Ato contínuo, o **art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93** traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;*
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;*
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;*
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;*
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];*
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;*
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;*
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;*
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];*
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);*
- XI - critério de reajuste (...);*
- XII - (VETADO);*
- XIII - [não se aplica ao caso];*
- XIV - condições de pagamento (...);*
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;*
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;*
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;*

.....omissis.....

§2º *Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;*
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;*
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.*

Constam, ainda, na Minuta do Edital e anexos, sendo que, em relação a estes, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o **art. 55 da Lei nº. 8.666/93**, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;*
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;*
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;*
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;*
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;*
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;*
- VIII - os casos de rescisão;*



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010/23

N: FL. 106

ASSINATURA

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. Da Exclusividade e Divisão de Cota para Microempresas/Empresas de Pequeno e Equiparadas:

A LC 123/2006 propicia às MPE um tratamento diferenciado que lhes garantam certos “benefícios” em relação às empresas de médio ou grande portes, disciplina o favorecimento dessas pequenas empresas em matérias voltadas às áreas tributária, empresarial, trabalhista, creditícia e, também, quanto ao acesso às contratações públicas.

Quanto à participação das MPE nas contratações públicas, o artigo 5º-A da Lei 8.666/93 assevera que “as normas de licitações e contratos devem privilegiar o tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte na forma da lei”.

Nesse diapasão, colaciona-se o texto normativo da LC 123/2006 que disciplina, especificamente, sobre os quesitos que versam sobre os critérios para o acesso das MPE às contratações públicas:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a 3 promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 107

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º (Revogado).

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas. § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando:

I - (Revogado);

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

III - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

IV - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, excetuando-se as dispensas tratadas pelos incisos I e II do art. 24 da mesma Lei, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente de microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se o disposto no inciso I do art. 48.

No que pertine ao tratamento favorecido às MPE, ainda quanto ao acesso às contratações públicas, a LC 123/2006, em suma, institui as seguintes formas de benefícios:

a) Regularização fiscal tardia ou direito de saneamento (arts. 42 e 43);

b) Critérios para empate ficto nas licitações abertas às empresas em geral (arts. 44 e 45);

c) Licitação exclusiva para MPE por item de até R\$ 80.000,00 (art. 48, I);

d) Faculdade de exigência de subcontratação de MPE, para obras e serviços (art. 48, II);

e) Cotas de 25% exclusivas para MPE em licitações de objeto divisível (art. 48, III);

f) Margem de preferência para MPE sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% do melhor preço válido (§ 3º, art. 48), aplicável às hipóteses dos itens "c" a "e";

g) Regras para não aplicação dos benefícios citados nos itens "c" a "f" (art. 49).

Esses benefícios têm por finalidade promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, fomentando a relação comercial entre o Poder Público e as MPE como estratégia para o crescimento dessas últimas, e, são normas cogentes e autoaplicáveis, ou seja, são de observância obrigatória e prescindem de regulamentação ulterior, salvo se houver regulamentação local mais favorável (parágrafo único do art. 47 da LC 123/2006).

Estando, portanto, o edital em análise, de acordo com as normas jurídicas pertinentes quanto à MPE.

6. Considerações Finais:

PROCURADORIA
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010123

N: FL. 108

↓
ASSINATURA

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

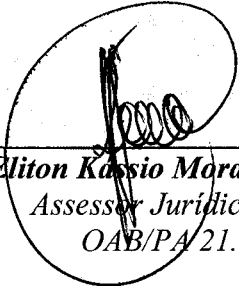
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos ao **ORDENADOR DE DESPESAS** desta **Município** para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Santa Luzia/MA, 12 de março de 2023.



Eliton Kassio Moraes da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA/21.488

N: PROC. 010/23N: FL. 109↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – ESTADO DO MARANHÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023	
LICITAÇÃO COM ITENS DIVIDIDOS EM EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP.	
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP.
BASE LEGAL	Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações correlatas.
OBJETO	Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Edital.
TIPO DA LICITAÇÃO	Menor Preço Por Item.
REGIME DE EXECUÇÃO	Por Fornecimento.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA	www.portaldecompraspublicas.com.br .
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	11 DE ABRIL DE 2023 09:00 (NOVE HORAS)
MODO DE DISPUTA	ABERTO
VALOR ESTIMADO	R\$ 837.138,52 (Oitocentos e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
TIPO DE ORÇAMENTO	Orçamento Público
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br , por meio de solicitação ao e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luzia localizada à Av. Nagib Haickel - CEP: 65390-000 / Santa Luzia - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas). ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no referido artigo, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.	



N: PROC. 010/23
 N: FL. 110
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

O MUNICÍPIO DE **SANTA LUZIA/MA**, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO **PARA REGISTRO DE PREÇOS** NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA/MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 29/03/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	18H:00M DO DIA 05/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	18H:00M DO DIA 05/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	09H:00M DO DIA 11/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:01M DO DIA 11/04/2023 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS, AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA ME/EPP	

1. DO OBJETO.



N: PROC. 010/23

N: FL. 111

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. A quantidade indicada no Termo de Referência (Anexo I) é apenas estimativa de consumo e será solicitada de acordo com as necessidades do Órgão solicitante, podendo ser utilizada no todo ou em parte.

1.5. Em atendimento aos preceitos da Lei nº 123/2006, Lei nº 147/2014 e Decreto nº 8.538/2015, fica reservada a cota de 25% (vinte e cinco) por cento do quantitativo de cada item pretendido nesta licitação, para participação e apresentação de propostas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme divisão constante do Termo de Referência anexo a este instrumento;

1.6. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS EM COTA PRINCIPAL, COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS DA SEGUINTE FORMA:

1.6.1. COTA PRINCIPAL (AMPLA CONCORRÊNCIA): Os itens do grupo "I" correspondem ao percentual de **75% (setenta e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, esta cota é para participação ampla de quaisquer empresas especializadas no ramo, inclusive microempresas ou empresas de pequeno porte; e

1.6.2. COTA RESERVADA (ME/EPP): Os itens do grupo "II" correspondem ao percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** de todos os itens que não são exclusivos, sendo, portanto, destinados a participação exclusiva das microempresas ou empresas de pequeno porte, sem prejuízo de sua participação na Cota Principal, em atendimento a Lei no 123/06, com as alterações introduzidas pela Lei no 147/2014 e ao Decreto Federal no 8.538/2015.

1.7. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, as licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

1.8. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço, ou seja, é expressamente vedado que o fornecedor pratique preços distintos para o mesmo item.

1.9. As licitantes enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte poderão cotar todos ou quaisquer grupos tanto da Cota Principal quanto da Cota Reservada. As demais licitantes somente poderão cotar os grupos da Cota Principal.

1.10. O disposto nestes subitens não impede a contratação das microempresas ou empresas de pequeno porte na totalidade do objeto.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010123
N: FL. 112
ASSINATURA

1.11. Havendo discordância entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) e as especificações constantes no Edital, prevalecerão as constantes neste último.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste certame exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º, incisos I e II e art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, ou ainda Microempreendedor Individual conforme Lei Complementar 128/08, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2016 e arts. 01 e 06 ao 08 do Decreto Federal nº 8.538/2015, regularmente estabelecidas no país, cuja finalidade e ramo de atuação estejam ligados ao objeto do presente Pregão, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

4.1.1. Se não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências



N: PROC. 010/23

N: FL. 113

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

estabelecidas no instrumento convocatório, será aceita a participação de empresas que não micro e pequenas empresas (art. 49, Lei Complementar, 123), ficando assegurado, no entanto, os benefícios as micro e pequenas empresas, conforme Lei Complementar nº 123/2006.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 60 (sessenta) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente.

4.4. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.4.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.4.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.4.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.4.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.4.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.4.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.4.6.1. O presente edital não prevê as condições de participação de empresas reunidas em consórcio, vez que a experiência prática demonstra que as licitações que permitem essa participação são aquelas que envolvem serviços de grande vulto e/ou de alta complexidade técnica. Como o presente edital foi elaborado com foco no dia a dia da Administração, e o objeto deste certame pôde ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado, consignou-se a vedação descrita no subitem acima.

4.4.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.5. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ "SIM" OU "NÃO" EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;



N: PROC. 010/23

N: FL. 114

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 4.5.1.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
- 4.5.1.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
- 4.5.2.** Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- 4.5.3.** Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- 4.5.4.** Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.5.5.** Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 4.5.6.** Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 4.5.7.** Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 4.6.** A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 5.1.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 5.2.** O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 5.3.** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 5.4.** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



N: PROC. 010/23
N: FL. 115
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

- 6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;
- 6.1.2. Marca de cada item ofertado;
- 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;
- 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



N: PROC. 010/23

N: FL. 116

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



N: PROC. 010/23
N: FL. 117
J
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 7.13.** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14.** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15.** Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.20.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.21.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.22.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.23.** A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.24.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



N: PROC. 010/23
N: FL. 118
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste

Página 10 de 55



N: PROC. 010/23

N: FL. 119

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos, planilha de composição de custos, notas fiscais de entrada ou saída e propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.



N: PROC. 010/23
N: FL. 100
4
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 8.5.3.4.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 8.5.3.5.** Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
- 8.5.3.6.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 8.5.3.7.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.
- 8.6.** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7.** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.
- 8.8.** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 8.8.1.** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.8.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.9.** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.10.** Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.
- 8.11.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.



N: PROC. 010/23
N: FL. 124
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO PODERÁ VERIFICAR O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>);

9.1.4. e/ou Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

9.2. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.5. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.5.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



N: PROC. 010/23
N: FL. 128
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.6. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.10. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.11. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.11.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.11.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldomicroempreendedor.gov.br;

9.11.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.11.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.11.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.11.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;



N: PROC. 010123

N: FL. 123

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.11.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.11.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.12. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.12.1. Cartão CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.12.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.12.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.12.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.12.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.12.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.12.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.12.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.12.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.13. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.



N: PROC. 010/23
 N: FL. 124
 +
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

9.13.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.13.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.13.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.13.2.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados: Publicados em Diário Oficial ou Publicados em jornal de grande circulação ou Por cópia do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da empresa, na forma da Instrução Normativa nº 11, de 05 de dezembro de 2013, do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, conforme disposto nos artigos 1.180, Parágrafo Único, 1.181, Parágrafo Único e 1.184, §2º da lei 10.406/2002;

9.13.3. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.13.4. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.13.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.13.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.13.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$\begin{aligned}
 \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\
 \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}
 \end{aligned}$$



N: PROC. 010/23
N: FL. 125
1
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Passivo Circulante

9.13.8. Os cálculos de atualização e dos índices deverão constar de memória a ser apresentada junto com o balanço.

9.13.9. O balanço patrimonial deve ser acompanhado do Certificado de Regularidade Profissional do contador responsável pela sua elaboração.

9.13.10. JUSTIFICATIVA DA EXIGÊNCIA DOS ÍNDICES CONTÁVEIS:

a) Realizada pesquisa na legislação específica e em órgãos que promovem procedimentos licitatórios, constatou-se a utilização dos índices contábeis acima, conclusivamente, os mais adotados no segmento de licitações;

b) Portanto, o atendimento aos índices estabelecidos no Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, colocando em risco a execução do contrato;

c) Ante o exposto, a exigência do Edital nada mais fez que traduzir em critérios objetivos o disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal, uma vez que a contratação de empresas em situação EQUILIBRADA é o mínimo que o Município de Santa Luzia/MA deve cercar-se para assegurar o integral cumprimento do contrato. Ademais, os índices escolhidos foram democráticos, na medida em que estabelecem um "mínimo" de segurança na contratação.

9.13.11. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.13.12. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

9.13.13. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Real ou Presumido deverá apresentar juntamente com o Balanço Patrimonial, cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital - SPED CONTÁBIL, nos termos da IN RFB 1.420/2013, alterada pela IN RFB nº 1.594/2015, e 1.422/2013.

9.13.14. Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto nº 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente a este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada e Específica da Junta Comercial do Estado sede da empresa, emitida até 30 (trinta) dias consecutivos de antecedência da data de início da sessão de apresentação das propostas.

9.13.15. O balanço deverá ser apresentado em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010123
N: FL. 126
ASSINATURA

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.14.1. A empresa licitante deverá comprovar qualificação técnica para a execução dos serviços através do atendimento dos itens que seguem:

a) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece bens/serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.14.2. Caso o atestado apresentado seja expedido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá conter o nome, o endereço e telefone da entidade atestadora, bem como a assinatura do responsável legal (empresário, sócio, dirigente ou procurador), comprovadamente habilitado e com firma reconhecida em cartório.

9.14.3. Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante, bem como solicitar documentos complementares.

9.14.4. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a comissão tomara as providências cabíveis no sentido de proceder a diligência mais apuradas e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.

9.14.5. É indispensável que o atestado de capacidade técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentada com informações genéricas, tais como: ter executado serviços ou fornecido os materiais/produtos a contendo. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgador da proposta possa aferir efetivamente as condições de FORNECIMENTO/SERVIÇO eficiente da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.

9.15. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.15.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.16. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.17. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa,



N: PROC. 010123

N: FL. 124

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.18. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.20. OUTROS DOCUMENTOS.

9.20.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III.

9.20.2. Alvará de funcionamento do estabelecimento, do ano em curso, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.



N: PROC. 010/23
N: FL. 128
J
ASSINATIVA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



N: PROC. 010/23

N: FL. 129

ASSINATURAS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (CINCO) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.



N: PROC. 010/23

N: FL. 130

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.



N: PROC. 010/23

N: FL. 131

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não mantiver a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:



N: PROC. 010/23

N: FL. 132

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.



N: PROC. 010123
N: FL. 133
4
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Sendo manifestado interesse pelos licitantes, haverá cadastro de reservas nesse Pregão.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto



N: PROC. 010123
N: FL. 134
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



N: PROC. 010123

N: FL. 135

ASSINATUJRA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;
- ANEXO III** – DECLARAÇÃO UNIFICADA;
- ANEXO IV** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- ANEXO V** – MINUTA DO CONTRATO.

Santa Luzia/MA, em 14 de março de 2023.


JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária de Governo e Gestão de Santa Luzia –MA
(Autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021)



N: PROC. 010/23

N: FL. 136

ASSINATURAS

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo a constituição de ata de registro de preço, por um período de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa especializada para execução do objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDOS NESSE TERMO DE REFERÊNCIA.

2. DA APRESENTAÇÃO

2.1 O presente Termo de Referência visa subsidiar a Administração na elaboração das diretrizes que darão ordem e forma à licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA**.

2.2 Deverá ser considerado como complementar às demais exigências do processo licitatório e dos documentos contratuais.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, tendo Fundamento Legal na Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, e aplicando-se subsidiariamente na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.2 A Ata de Registro de Preços fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, e vincula-se ao Edital e seus anexos, bem como à proposta da contratada.

4. ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

5. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde:



N: PROC. 010/23

N: FL. 134

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

6. DA JUSTIFICATIVA

6.1 Faz-se necessário a aquisição dos referidos itens, para atender as necessidades das Unidades Escolares e Unidades Básicas de Saúde do Município e demais setores da Administração Pública Municipal, considerando que o fornecimento será para melhorar as adequações dos ambientes de trabalho com o objetivo de atender melhor a população do Município

6.2 Prosseguindo, é de imensa importância os produtos pretendidos, de tal forma que sem eles, não é possível funcionar de forma eficiente e atingir seus objetivos proposto pelo planejamento estratégico anual.

6.3 Portanto, diante do exposto, resta justificada a pretensão, de tal forma que tem por finalidade suprir as necessidades da Administração Pública Municipal, com vistas a garantir o regular desempenho de suas atividades desenvolvidas.

7 DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

7.1 Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Federal nº 10.024/19.

8 DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

8.1 Os produtos a serem adquiridos deverão estar em conformidade com as especificações constantes no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DIVISÃO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	Ampla Concorrência	27	4.283,22	115.646,94
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	Cota Reservada	8	4.283,22	34.265,76
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	Ampla Concorrência	27	5.094,01	137.538,27
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	UND	Cota Reservada	8	5.094,01	40.752,08
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	872,30	30.530,50



N: PROC. 010/123

N: FL. 138

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	26	318,73	8.286,98
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	26	307,54	7.996,04
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	894,67	31.313,45
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	246,03	8.611,05
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	201,30	7.045,50
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	514,43	18.005,05
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	514,43	18.005,05
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	40	707,91	28.316,40
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	726,92	25.442,20
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	35	469,70	16.439,50
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	1.744,60	52.338,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	708,58	21.257,40
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	106,24	3.187,20
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	39,14	1.174,20
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	UND	Item Exclusivo ME/EPP	30	50,33	1.509,90
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						607.661,47
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	DIVISÃO	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	80	1,68	134,40
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	7880	5,59	44.049,20
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	89,47	9.394,35
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	159,92	16.791,60
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	143,15	15.030,75
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	30	165,51	4.965,30
27	PORTA CADEADO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	30	96,18	2.885,40
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	30	366,81	11.004,30
29	ESCOVINHA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	130	35,79	4.652,70



N: PROC. 010/23

N: FL. 139

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	TUBO	Item Exclusivo ME/EPP	130	27,96	3.634,80
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	TUBO	Item Exclusivo ME/EPP	105	64,86	6.810,30
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	TUBO	Item Exclusivo ME/EPP	65	33,55	2.180,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	24,60	2.583,00
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	25,72	2.700,60
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	48,09	3.125,85
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	50,33	3.271,45
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	130	24,60	3.198,00
38	ROLDANA DUPLA	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	130	27,96	3.634,80
39	SUPORTE SEM MIOLO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	50,33	3.271,45
40	SUPORTE COM MIOLO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	33,55	2.180,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	105	89,47	9.394,35
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	UNID.	Item Exclusivo ME/EPP	65	100,65	6.542,25
43	PU 8MM ALVENARIA	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	62,63	8.141,90
44	PU 10MM ALVENARIA	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	69,34	9.014,20
45	TRILHO SUPERIOR	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	211,37	27.478,10
46	TRILHO INFERIOR	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	99,53	12.938,90
47	CAPA SUPERIOR	PEÇA	Item Exclusivo ME/EPP	130	80,52	10.467,60
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						229.477,05
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						837.138,52

8.2 O licitante contratado deverá seguir rigorosamente as normas e regulamentos relacionados às condições de trabalho exigidos neste Termo de Referência, se observada qualquer anormalidade no fornecimento poderão ser suspensos/rescindidos, ficando ainda a licitante vencedora sujeita as penalidades da Lei.

8.3 Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc.

8.4 Os valores supracitados também serão o valor máximo admitido para presente contratação.

8.5 Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/06 que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, que assim dispõe:



N: PROC. 010.123

N: FL. 140

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

II - Poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte;

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9 DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

9.1 Os produtos deverão obedecer às ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – **ITEM 8.**

9.2 Todas as despesas de frete/embalagem, impostos, encargos, incidentes deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma, poderão ser destacadas quando da emissão de Nota Fiscal.

9.3 Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições.

9.4 A periodicidade dos produtos será de acordo com as necessidades das Secretarias Requisitantes.

9.5 Os produtos serão solicitados de forma parcelada mediante emissão de Ordem de Fornecimento.

9.6 Os produtos deverão ser entregues conforme acordados, em horário normal de expediente e no local especificado pelo órgão gestor.

10 DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

10.1 A entrega dos produtos objeto do Termo de Referência se dará conforme o disposto no artigo 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, compreendendo duas etapas distintas a seguir discriminadas:

10.1.1 Provisoriamente, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a partir da entrega dos produtos mediante termos próprios, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação prevista no Termo de Referência, observado o disposto nos artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993; e

10.1.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir da entrega provisória, mediante atesto de nota fiscal, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação, observados os artigos 69, 73 e 76 da Lei nº 8.666/1993.



N: PROC. 010/23
N: FL. 141
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10.2 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

10.3 Em caso de não conformidade, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o item, objeto deste Termo de Referência, será rejeitado, devendo ser substituído no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação, podendo haver dilatação deste prazo nos casos em que ficar comprovada impossibilidade real de cumprimento, conforme análise e definição do fiscal do contrato, quando se realizarão novamente as verificações de conformidade.

10.4 Caso a substituição não ocorra em até 05 (cinco) dias úteis, ou caso o novo produto também seja rejeitado, estará a empresa incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções previstas em Lei.

10.5 À Contratada caberá sanar as irregularidades apontadas na entrega definitivo, submetendo as etapas impugnadas à nova verificação, ficando sobrestado o pagamento até a execução do saneamento necessário, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, sendo que os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente a expensas da Contratada.

10.6 A entrega não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito estado do produto entregue, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

11 DOS PRAZOS E FORMA DE PAGAMENTO

11.1 Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento dos produtos e aceitação dos produtos, depois da realização das aferições.

11.2 A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal com os produtos fornecidos discriminados, devidamente atestadas pelo servidor designado para o recebimento do objeto da licitação.

11.3 O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

11.3.1 a data da emissão;

11.3.2 os dados do contrato e do órgão contratante;

11.3.3 o período de fornecimento dos produtos;

11.3.4 o valor a pagar; e

11.3.5 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

11.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;



N: PROC. 010/23

N: FL. 142

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.5 O pagamento será condicionado à apresentação da comprovação de regularidade junto às receitas Federal, Estadual e Municipal, além do FGTS, INSS e CNDT, devidamente atualizada.

11.6 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7 Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.9 Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9.1 Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.10 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.11 Após aceitação e ateste de recebimento definitivo dos produtos efetuados na Nota Fiscal, o pagamento será creditado em favor do Contratado, em **até 30 (trinta) dias corridos**, através de ordem bancária, e obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e em moeda corrente nacional.

11.12 Nenhum pagamento será efetuado à contratada, na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto da Nota de empenho e/ou Contrato.

11.12.2. Enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do Contratado;

11.12.3. Na falta de estarem os documentos discriminados no **subitem 11.5**, com validade expirada ou com restrição, o pagamento ficará retido até apresentação de novos documentos, com a pendência sanada, não cabendo a Prefeitura Municipal nenhuma responsabilidade sobre o atraso no pagamento.

11.13 Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a contratada apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, a Nota de Empenho e/ou contrato será anulada pela Prefeitura Municipal, ficando assegurado a contratada, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente entregues e atestados;



N: PROC. 070123

N: FL. 143

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

11.14 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA pode deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste certame.

11.12.1. Se os produtos não estiverem em conformidade com as especificações estipuladas;

12 DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 O Prazo de Vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses contínuos, contados a partir da data de sua assinatura.

13 DO PRAZO DA ENTREGA

13.1 A entrega do material será feita de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

13.2 O fornecimento dos produtos deverá ser efetivado à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA no prazo máximo de 05 (dois) dias, contados da emissão da ordem de fornecimento.

13.3 Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

14 DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 Como o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA é das 8:00 as 12:00 horas, sempre que necessário será programado a entrega dos produtos com o setor do almoxarifado para após o horário normal.

15 DO PRAZO DE GARANTIA DO OBJETO

15.1 Os produtos deverão ter garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo do objeto.

16 DO REGIME DE EXECUÇÃO

16.1 Regime de empreitada é **POR PREÇO UNITÁRIO**.

17 DA ADJUDICAÇÃO

17.1 Adjudicação será **POR ITEM**.

18 DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1 As regras referentes ao órgão gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.



N: PROC. 010/23
N: FL. 144
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

18.2 Por se tratar de Registro de Preço, a relação referente as informações orçamentarias, para o Exercício Financeiro de 2023, estarão constantes apenas no ato contratual.

19 DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

19.1 Por serem comuns, os serviços objeto deste Termo de Referência serão licitados na modalidade pregão, com fulcro no artigo 1, parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002.

19.2 Será utilizado a modalidade pregão na sua forma eletrônica, tendo em vista os ensinamentos do §3º do art. 1º do Decreto nº 10.024/2019, que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços “com a utilização de recursos da União oriundos de convênios, contratos de repasse ou de transferências fundo a fundo”.

20 DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

20.1 O fornecedor beneficiário do registro de preços fica obrigado, além do que consta neste Termo de Referência, a:

20.2 Assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação;

20.3 Entregar o objeto em suas embalagens originais e em perfeitas condições, nas quantidades solicitadas, no endereço e prazo indicado para cada item, a contar da solicitação feita por esta Prefeitura;

20.4 Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos, incluindo as entregas feitas por transportadoras, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

20.5 Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

20.6 Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com a contratante;

20.7 Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

20.8 Substituir ou complementar, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, sem custo adicional para o CONTRATANTE, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou fornecimento incompleto ou ainda, em face a má estocagem, ao manuseio incorreto, ao transporte inapropriado, entre outros, houver alteração do produto.

21 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



N: PROC. 010/23
N: FL. 145
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

21.2 Efetuar entregar os produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Secretaria Requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

21.3 Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

21.4 Assinar contrato, no prazo estipulado e contado da convocação;

21.5 Executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;

21.6 Cumprir com a legislação vigente inerente ao objeto, inclusive com todos os encargos tributários, fiscais, trabalhista, devendo arcar ainda, com todas as despesas e custo necessários ao cumprimento do objeto.

21.7 Assegurar a qualidade do produto em conformidade com as normas técnicas da ANVISA, INMETRO e outras pertinentes;

21.8 Providenciar para que os produtos sejam entregues de maneira adequada e em consonância com as normas de segurança estabelecidas em legislação própria;

21.9 Comunicar, à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, em até 48 (quarenta e oito) horas antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.10 Responsabilizarem-se por todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os produtos entregues, e demais custos inerentes a entrega dos produtos; e, ainda, apresentar os documentos fiscais dos produtos em conformidade com a legislação vigente.

21.11 Responsabilizar-se pelo transporte apropriado dos produtos, ainda que seja transporte especial quando o produto assim exigir, assumindo exclusivamente a responsabilidade por todas as despesas relativas à entrega do objeto até o devido atesto da Nota Fiscal, inclusive o frete;

21.12 Entregar os produtos na presença do servidor devidamente designado na conformidade do § 8º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no local informado no Contrato, acompanhados da Nota Fiscal preenchida contendo a especificação e quantidade correta dos produtos;

21.13 Substituir os produtos entregues com eventuais falhas e/ou vícios ou que apresentarem eventual alteração de suas características dentro dos prazos estipulados, quando for o caso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega dos produtos exigidos no Termo de Referência;

Página 37 de 55



N: PROC. 010/23

N: FL. 146

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.14 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na vigência do contrato, objeto do presente instrumento até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, observado o art. 65 da Lei nº 8.666/93;

21.15 Entregar os produtos através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA solicitar a substituição daqueles cujo a prestação de serviços desenvolvida pelo referido seja julgado inconveniente.

21.16 Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção do contrato, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.

21.17 Responder perante a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, propostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.

21.18 Responder perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior a não ser para fins de execução do CONTRATO.

21.19 Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre os produtos contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência as suas obrigações não se transfere as Secretarias/Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

21.20 Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

21.21 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

21.22 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do art. 57 da Lei 8.666/93.

21.23 Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da contratação.



N: PROC. 010/23

N: FL. 147

8
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

21.24 Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.

21.25 Manter durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.26 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 12. 13. 17. 18. 26 e 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078. de 1990), ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos; e

21.27 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

22. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

22.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

22.2 Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato e emissão da ordem de fornecimento, com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.

22.2.1 Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

22.2.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

22.2.3 Efetuar o pagamento dos Documentos de Cobrança, no prazo acertado nas condições de pagamento, desde que os mesmos sejam apresentados na conformidade nas normas contratuais e observem as exigências da legislação aplicável;

22.2.4 Permitir o livre acesso dos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA** para a execução do contrato;

22.2.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados, encarregados e/ou prepostos da **CONTRATADA**, desde que inerentes ao objeto do Contrato;

22.2.6 Acompanhar a execução da entrega dos produtos do objeto contratado, bem como atestar nas notas fiscais a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite;

22.2.7 Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;

22.2.8 Comunicar à Contratada as eventuais irregularidades observadas na entrega dos produtos para adoção das providências saneadoras;



N: PROC. 010/23

N: FL. 128

8
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

22.2.9 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

22.2.10 Acompanhar a entrega dos produtos, por meio de fiscalização, a quem caberá, também, todos os contatos junto à Contratada.

22.2.11 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

22.2.12 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

22.2.13 Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal fornecida pela contratada.

22.2.14 Fazer cumprir os termos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao equilíbrio econômico financeiro durante a execução do contrato.

22.2.15 Modificar o contrato unilateralmente para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA.

22.2.16 Rescindir unilateralmente o contrato, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8.666/93.

23 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

23.1 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, a fiscalização do contrato e o acompanhamento da entrega dos produtos serão realizados por servidor formalmente designado pelo Contratante, que atuará, juntamente com o responsável técnico da contratada (preposto), na fiscalização do contrato e no acompanhamento do fornecimento dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e adotando as providências para sua correção, tendo por parâmetro os resultados técnicos esperados e cujas atribuições básicas são:

23.1.1 Solicitar junto a empresa contratada todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento dos produtos;

23.1.2 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

23.1.3 Emitir pareceres em todos os atos da empresa contratada relativos à execução do contrato, em especial na aplicação de sanções, alterações, prorrogações e rescisão do contrato; e,

23.1.4 Quaisquer outras atribuições necessárias ao bom desempenho do fornecimento dos produtos.



N: PROC. 010/23

N: FL. 129

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

23.1.5 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Servidor deverão ser solicitadas aos seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

23.1.6 A licitante vencedora deverá manter preposto, aceito pela Administração, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.

23.1.7 Não obstante a empresa contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução do objeto, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, reserva-se o direito de, sem qualquer forma de restrição à plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento dos produtos.

23.1.8 Cabe à empresa contratada atender prontamente a quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, sem que disso decorra qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, não implicando a atividade da fiscalização em qualquer exclusão ou redução da responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.

23.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

23.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

24 DA SUBCONTRATAÇÃO

24.1 Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

25 DO REAJUSTE

25.1 Os preços são fixos e irremovíveis.

26 DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

26.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

27. DA RESCISÃO CONTRATUAL

27.1 O Contrato poderá ser rescindido:

27.1.1 De forma unilateral pelo CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei de Licitações – nº 8666/93;



N: PROC. 010/23
N: FL. 150
J
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

27.1.2 Pela inadimplência de uma das partes, ou no caso de uma das partes incorrer em falta ao que aqui foi pactuado, de tal forma que não subsistam condições para a sua manutenção;

27.1.3 Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução e pela ocorrência de fatos que acarretem seu rompimento de pleno direito;

27.1.4 A infração de qualquer disposição prevista na legislação federal específica para realização de contratos administrativos.

§ único. Em qualquer hipótese, a rescisão se fará através de ato administrativo, por deliberação unilateral da administração, sendo o CONTRATADO notificado de tal decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

28 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 Se no decorrer da sessão pública da licitação ou na execução do objeto da presente licitação, ficar comprovada a existência de qualquer irregularidade ou ocorrer inadimplemento contratual pelo qual possa ser responsabilizado a licitante/contratada, esta, sem prejuízo das demais sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei nº 8666/1993, poderá sofrer as seguintes penalidades.

28.2 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

28.2.1 Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

28.2.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

28.2.3 Fraudar na execução do contrato;

28.2.4 Comportar-se de modo inidôneo;

28.2.5 Cometer fraude fiscal;

28.2.6 Não manter a proposta;

28.2.7 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

28.2.8 Não celebrar o contrato;

28.2.9 Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

28.2.10 Apresentar documentação falsa.

28.3 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:



N: PROC. 010/23

N: FL. 151

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

28.3.1 Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a contratante.

28.3.2 Multas:

28.3.3 multa moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

28.3.4 multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

28.3.5 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida.

28.3.6 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor da contratação em caso de atraso na substituição do objeto, limitada a incidência a 5 (cinco) dias úteis. Após o quinto dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

28.4 Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos.

28.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

28.6 As sanções previstas nos **subitens 28.3.1 até 28.5** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados

28.7 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a empresas ou profissionais que:

28.7.1 Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

28.7.2 Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

28.7.3 Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

28.8 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.



N: PROC. 010/23
N: FL. 152
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

28.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

28.10 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

28.11 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

28.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

28.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

28.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

28.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

28.16 Sanção de impedimento do direito de licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA poderá ser aplicada ao fornecedor juntamente com a de multa. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais.

28.17 Objetivando evitar danos ao Erário, a Contratante poderá adotar medida cautelar suspendendo o pagamento à Contratada na proporção de eventual multa a ser aplicada após a condenação em regular processo administrativo.

28.18 As multas previstas neste Termo de Referência serão descontadas após regular processo administrativo dos pagamentos devidos pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA.

28.19 Se não restarem pendentes valores a serem pagos ao fornecedor ou se os valores das multas forem superiores aos pagamentos devidos, fica o FORNECEDOR ou ADJUCATÁRIO obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da notificação, através do Documento de Arrecadação Municipal (DAM), devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.



N: PROC. 010/23

N: FL. 153

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

28.20 A solicitação de prorrogação, com sua justificativa, deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 01 (um) dia do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

28.21 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa e contraditório por parte da LICITANTE/CONTRATADA, na forma da lei.

28.22 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município.

29 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

29.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

29.2 Os critérios de qualificação econômica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

29.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

29.3.1 Atestado (s) e/ou declarações de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento regular e satisfatório, compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser fornecido preferencialmente em papel timbrado, contendo razão social, CNPJ, endereço da pessoa jurídica que emitiu o atestado, (atestados emitidos por Autoridades Públicas dispensam reconhecimento de firma).

29.3.2 Declaração, firmada pelo representante da licitante, com a Indicação das instalações.

29.4 Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

29.5 O critério de julgamento da proposta é o menor preço **POR ITEM**.

29.6 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

30 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

30.1 A Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá exigir que o vencedor da licitação apresente justificativa demonstrando que a sua proposta é exequível.

30.2 As condições para participação, no certame licitatório, das licitantes ME/EPP enquadradas no tratamento favorecido instituído pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações Lei 147/2014 e Lei 155/2016, regulamentada pelo Decreto Nº 8.538/2015, serão as detalhadas no edital de licitação.

30.3 A empresa contratada deverá realizar uma reunião técnica inicial com técnicos da Secretaria Requisitante e demais pessoas necessárias para esclarecimentos e recomendações quanto à metodologia e desenvolvimento do trabalho. Poderá ser discutida a possibilidade de modificação nos procedimentos metodológicos.



N: PROC. 010/23

N: FL. 154

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.

N: PROC. 010/23N: FL. 185

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
() MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



N: PROC. 010/23

N: FL. 156

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



N: PROC. 010/23
 N: FL. 157
 ↓
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
 Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº / .

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, em conforme com Termo de Referência, anexo I. do edital de Pregão nº **XXX/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.



N: PROC. 010/23
N: FL. 158
↓
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

- 5.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



N: PROC. 010/23
N: FL. 159
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de _____ de 202X.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

Página 51 de 55

N: PROC. 010/23N: FL. 160

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A
EMPRESA

O MUNICÍPIO DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº XXX/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para atender as necessidades da Secretaria de _____ da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ()						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	VALOR TOTAL:					

Página 52 de 55



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

N: PROC. 010/23
N: FL. 165
ASSINATURA

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



N: PROC. 010/23
N: FL. 162
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. 010/23
N: FL. 163
J
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

Página 55 de 55



N: PROC. 010/23

N: FL. 164

↓
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 29 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de março de 2023.
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Diário Oficial

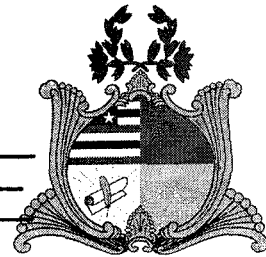
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

PROC. 010/23

N: FL. 165

TERCEIROS

ASSINATURA



SANTA LUZIA-MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 457 :: QUINTA, 16 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 3

Sumário

CHAMADA PÚBLICA.....	1
AVISO DE LICITAÇÃO.....	1

CHAMADA PÚBLICA.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROC. ADM. Nº 047/2023. O Município de Santa Luzia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2023, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Educação. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação e projeto de venda deverá ser entregue até às 09h:00min horas do dia 06 de abril de 2023, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: cplsantaluziama@hotmail.com ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 14 de março de 2023. THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna

público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 29 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de março de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretaria Municipal Governo e Gestão.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 29 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cc36dfbfac5ef8cb6587cc12b03301050f255a7

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



São Luís, quinta-feira, 16 de março de 2023

ASSINATURA

PREFEITURA DE SÃO LUIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTÓRICO FUMPH

AVISO DE PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH, Fundação Pública integrante da Administração Indireta Municipal de São Luís, inscrita sob CNPJ nº 07.524.968/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Prévia requerida para a atividade de Obra de reforma e restauração do imóvel para fim institucional localizado à Rua Formosa/ Rua Afonso Pena, nº 46 – Cep 65010-030, São Luís – MA.

São Luís-MA, 11 de março de 2023

Rafael Arraello
Presidente em exercício

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Manifestação de Interesse nº 003/2023-PROFISCO II/SEFAZ-MA
Instituição: Secretaria de Estado da Fazenda
Pais: Brasil
Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA
Setor: Unidade de Coordenação do Projeto-UOP/Secretaria de Estado da Fazenda/SEFAZ-MA

Resumo:
A contratação terá como objeto serviço de consultoria para a implantação dos módulos de Bases de Dados Multidimensional, Machine Learning, Business Intelligence e Análises Off-line Segmentadas na solução do GFIS – Sistema de Gestão do Risco Fiscal – SEFAZ-MA.
Com o objetivo de extrair informações e soluções de ampla base de dados da SEFAZ/MA (declarações, documentos fiscais eletrônicos e seus eventos associados), torna-se necessária a implementação de nova camada no GFIS, contemplando, dentre outros objetivos:

- Análises mais rápidas, eficazes e com maior desempenho;
- Possibilidade de manipulação de dados em formato off-line;
- A detecção de indícios de irregularidades, através da mineração de dados e recursos de business intelligence;
- A personalização da máquina para apoiar a ação fiscal na detecção de eventos comportamentais que ampliem o GAP tributário, a partir de indicadores de atividade econômica;
- Novos dashboards de governança fiscal, com viés da Arrecadação (caixa e conta mínima), das Declarações, documentos fiscais.

Contrato de Emprego nº 445/OC-BR, (BR-L 1500)
Processo nº 26951/2023-SEFAZ/MA
Orçamento disponível: R\$ 2.500.040,00 (sem impostos)

O Estado do Maranhão recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA, e se propõe a utilizar uma parte dos recursos para a contratação de serviços de consultoria.

Os licitantes deverão compreender os seguintes produtos, conforme descritos no Termo de Referência:

Produto	Prazo
Plano de trabalho e especificação de requisitos.	1 Mes
Módulo de Dados Multidimensional	2 Meses
Módulo Machine Learning	2 Meses
Recursos de Análises da Administração – Módulo Business Intelligence	1 Mes
Recursos de Cruzamento de Dados – Módulo Business Intelligence	1 Mes
Recursos de Governança e Planejamento Fiscal – Módulo Business Intelligence	1 Mes
Fatores de Gerenciamento do Sistema de Monitoramento e Ação Fiscal – Módulo Business Intelligence	1 Mes
Módulo Análises Off-line Segmentadas	1 Mes
Declaração de participação no curso.	1 Mes

A Secretaria de Estado da Fazenda convida as firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços (portfólios, folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado, etc.). Outras informações que a consultora considerar relevantes para demonstrar sua experiência e capacidade técnica em serviços consultivos e similares.

As firmas consultoras serão selecionadas de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultorias, inscritadas no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID 2352/2), e poderão participar todas as firmas de países do exterior que forem elegíveis, segundo o estabelecido nestas políticas.

As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito de formação da lista curta, a validade de uma proposta é a do país em que esta legalmente constituída ou incorporada, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante.

A firma consultora será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultorias inscritadas no Banco Interamericano de Desenvolvimento. SBQ - Seleção Baseada na Qualidade.

As firmas consultoras interessadas podem informar nos endereços de e-mail abaixo, durante o horário de expediente de 13h30 às 18h30:

Wllyan Bortolin de Oliveira – wllyan.bortolin@sefaz.ma.gov.br (líder do produto)
Alison Emanuel Gomes de Menezes – alison.emmanuel@sefaz.ma.gov.br (líder substituto)

As Manifestações de interesse deverão ser enviadas na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico-mail) até às 16:30 do dia 20 de março de 2023.

Endereço:
Secretaria do Estado do Planejamento e Orçamento
Av. Jerônimo de Albuquerque, Ed. Cláudio Miké, SN Caixa,
CEP 65074-220, São Luís-MA

At: Wllyan Bortolin de Oliveira
E-mail: wllyan.bortolin@sefaz.ma.gov.br
Contato: (98) 3217-4521

At: Equipe UCP
E-mail: ucp@sefaz.ma.gov.br

At: Thelene Souza Santos
E-mail: thelene.souza@sefaz.ma.gov.br

Wllyan Bortolin de Oliveira
Líder do Produto

PEDIDO DE LICENÇA ÚNICA
A empresa M S SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ 44.523.087/0001-57, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, o Pedido de Licença Única, localizada à Av. Liberdade, S/Nº, Quadra 22 Lote 290 Ltra B, Bairro Vila Ipiranga, Imperatriz – MA, conforme Processo SEMMARH nº 4711/2023.

PREFEITURA DE SÃO LUIS
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMONIO HISTORICO FUMPH

COMUNICADO
RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – FUMPH, Fundação Pública integrante da Administração Indireta Municipal de São Luís, inscrita sob CNPJ nº 07.524.968/0001-66, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Licença Prévia – LP nº 27/2022 para a atividade de Obra de reforma e restauração do imóvel para fim institucional localizado à Rua Formosa/ Rua Afonso Pena, nº 46 – Cep 65010-030, São Luís – MA, conforme Processo SEMMAM 120.52518/2022.

São Luís-MA, 21 de setembro de 2022.

Kiatta Santos Braga
Presidente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PRORETORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
GOVERNO FEDERAL
CAIXA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 07/2023 – UFMA.
Objeto: O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de materiais odontológico, laboratorial, farmacológico, químico, para embalagem, higienização e limpeza, e alguns equipamentos de proteção individual, visando atender as necessidades desta UFMA.

Data: 22/03/2023 Horário: 10:00h - horário de Brasília
Local: www.gov.br/compras/pt-br

Valor Global: R\$ 79.911,57
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras/pt-br. Podendo, alternativamente, ser consultado no endereço eletrônico <https://portal.compras.gov.br/portal/compras/pt-br>

São Luís, 15 de Março de 2023
RAIMUNDO NONATO CARVALHO PIORSKY JUNIOR
Proreitor Federal

Pindaré
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 19/2023-CPL PROCESSO ADM. Nº 22/2023. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, CNPJ: 06.189.344.0001-77, através da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 31 de março de 2023, às 10:00h (Oze horas), Licitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos de informática para suprir as necessidades das secretarias do Município de Pindaré Mirim – MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site <https://www.comprasindiretas.com.br/monet/>

Objeto desta Licitação: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.comprasindiretas.com.br/home.jsf?_afw=indiretas; ou pelo Portal de Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cpil@pindaremirim.ma.gov.br. Licitação em anexo na sede da Prefeitura, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente mediante apresentação de mídia gravável (pen-drive), de 2ª a 6ª feira, das 8h às 12h, no endereço Avenida Elias Hinkel nº 11, Centro, CEP 65.370-000, Pindaré Mirim/MA. 15 de março de 2023. Alexandre Colares Bezerra Junior, Prefeito Municipal.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Praça Dr. José Sarney, 169 - Centro - Coroaá - MA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. A Prefeitura Municipal de Coroaá/MA, através de seu preposto, designado pela Portaria nº 002/2023, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob o regime da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2023, Lei Complementar nº 23/2006, Lei nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 3.252/2002, e de Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para as diversas secretarias do município de Coroaá-MA. A realização do certame está prevista para o dia 30 de março de 2023, às 08h00min - 12h00min no Município de Coroaá-MA, em sessão pública on-line no horário das 08:00 às 12:00h na Comissão Permanente de Licitação-CPL, para consulta gratuita, podendo ser obtidos através do site: <http://transparencia.coroama.ma.gov.br/comprascomunicacao>; e www.portalcompras.com.br, ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através do Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Finanças. E-mail: cpilcoroama@hotmail.com, Tel: 3661-1478, Coroaá/MA 14/03/2023, Francisco Cavalcanti Brandão, Secretário Municipal de Governo.

Sambalva
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

A Comissão Permanente de Licitação de Sambalva - MA, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, cujo objeto trata de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE CONTROLE INTERNO PARA O MUNICÍPIO DE SAMBALVA. O recebimento e abertura dos envelopes de Documentação e Proposta será em Sessão Pública a ser realizada às 08:00h, do dia 31 de março de 2023, na Sala de Licitações de CPL, localizada na Praça José do Egípo, nº 200, Centro, Sambalva/MA. O edital está disponível para todos os interessados, podendo ser consultado e obtido na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça José do Egípo, nº 200, Centro, Sambalva - MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: smbalva@pmsambalva.com.br, seus respectivos avisos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município: <http://www.sambalva.ma.gov.br>. Estabelecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citado e provisoriamente no número +55 99 98464-4897. Sambalva (MA), 15 de março de 2023. Edson da Silva Santos - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Passagem Franca - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA 003/2023
CORRELA REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, oriundos da Agricultura Familiar, que serão ofertados na Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino de Passagem Franca/MA. ORGA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. DATA: 05/04/2023. HORÁRIO: 09:00h (09 horas).
LÍDIA: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.licitacaoemfranca.com.br>, ou no site www.passagemfranca.ma.gov.br, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, Centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oitro horas) às 22h (doze horas). Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Estabelecimento adicional no mesmo endereço. Passagem Franca - MA, 15 de Março de 2023. Luis Henrique Nascimento da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
CAIXA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3047/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3048/0223-CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pelo maior oferta, mediante o preço mínimo de venda, conforme o anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrarem, imóvel (sujeito à garantia) em garantia, nos contratos adjudicatários do Arremate Fidejussório, de incorporação à CAIXA, Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 08/03/2023 até 17/03/2023, no primeiro leilão, e de 28/03/2023 até 02/04/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório da Instituto Srg. MARIA APARECIDA DE FREITAS FUZZI, Rua T 37, nº 3314, Cx 141, Lote 1517, Av. 27/3, Edifício Piazza 25, Setor Bueno, Goiânia/GO, CEP nº 74.240-022, Fones 0800-707-6334/0800-707-6272 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.caixa.gov.br. O Edital está disponível também no site: www.caixa.gov.br/licitacao O 1º leilão realizará-se no dia 08/03/2023 às 10h (dez horas de Brasília), e os seus remanescentes, serão ofertados no 2º leilão no dia 28/03/2023 às 10h (dez horas de Brasília), ambos exclusivamente no site do leilão www.licitacaoemcaixa.com.br. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.724/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações subsidiárias no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as OshOnim, dia 31/03/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, eventual, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.licitacaoemgub.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.licitacaoemgub.br>, como também por meio do portal da transparência desta Prefeitura. Anapurus/MA, 14 de março de 2023. ALMIR LIMA DA SILVA, Proreitor.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/SRP. O Município de Anapurus/MA, com BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.724/2019, Decreto Municipal nº 036/2021, Lei nº 123/06, Lei 1471/14, Decreto Federal nº 8.538/15, e Decreto Federal nº 7.892/13 e alterações subsidiárias no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Torna público que as OshOnim, dia 31/03/2023, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, eventual, contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene pessoal para atender as necessidades, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anapurus/MA. A sessão pública será no portal <http://www.licitacaoemgub.br>. O Edital e seus anexos estão à disposição no endereço eletrônico <http://www.licitacaoemgub.br>, como também por meio do portal da transparência desta Prefeitura. Anapurus/MA, 14 de março de 2023. ALMIR LIMA DA SILVA, Proreitor.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. Processo Administrativo Nº 2111722.105/2022. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA - MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade CHAMADA PÚBLICA, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para Merenda Escolar da rede municipal de ensino do município de Satubinha/MA, no exercício de 2023. REALIZAÇÃO: 19/04/2023 às 10:00 horas. DIPLOMA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

1.1947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015. OBSERVAÇÕES: A Prefeitura Municipal comunica ainda que o referido Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, sala da CPL, sito à Av. Mateus Carvalho, nº 310 - Centro, no horário das 8 às 12 horas de segunda a sexta-feira, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: pmsatubinhacpl@hotmail.com. Satubinha (MA), 13 de março de 2023. ANTONIO CARLOS CAMPOS GOMES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGABEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023 - CPL
Processo Administrativo Nº 28/2023

AVISO DE ADIAMENTO LICITAÇÃO
INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 03 (três) Quadras Poliesportivas descobertas no município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme Projeto Básico.
DATA DA SESSÃO: 04/04/2023
HORÁRIO: 09h00min (nove horas)
TIPO DE ADIAMENTO: - PUBLICAÇÃO NÃO SAIR EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO.
ATENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado na Comissão Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a sexta, das 08h00min às 12h00min, também podendo ser obtido gratuitamente por meio digital nesta COMISSÃO, bem como no site da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA: <http://www.sao-raimundodasmangabeiras.ma.gov.br>, onde poderão ser consultados gratuitamente. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail: cpil@sao-raimundodasmangabeiras.ma.gov.br.
São Raimundo das Mangabeiras - MA, 13 de março de 2023

Olivia Maria Aguiar Costa
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Hinkel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Proreitor Oficial, torna público aos interessados que realizará a 09h00h (nove horas) do dia 29 de março de 2023, por meio eletrônico, através do site www.comprasindiretas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Editalizada, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de Vidraria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 14/2006, aplicável subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes a aplicar. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site e no realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98395-4913. Santa Luzia/MA, 14 de março de 2023. JUCENARA SANTOS FRAZZÃO - Secretária Municipal Governante e Gestora.



portância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, onde se encontra no sistema "mural de divulgação de licitações", mantido pelo TCE/MA, a ser acessado pelo endereço www.tce.ma.gov.br e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br / www.comprasnet.gov.br / Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro (MA), 14 de março de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023-SRP. O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro MA, por meio da Comissão Central de Licitação-CCL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 02/2022 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2023, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Kits de Materiais Escolares para atender os alunos do Ensino Fundamental do município de Pinheiro-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. Data da disputa: dia 31 de março de 2023 às 09h:00min horário de Brasília, no Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal, bem como pela internet, por meio do COMPRAS.GOV (www.gov.br/compras) e através do nosso endereço eletrônico www.pinheiro.ma.gov.br / www.comprasnet.gov.br / Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cpl-pinheiro@hotmail.com. Pinheiro-MA, 14 de março de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, marcada para o dia 14 de março de 2023, às 10h:00min (dez horas) do tipo Menor Preço por Lote, sob o regime Fornecimento, objetivando a **Contratação de Pessoa Jurídica Transporte de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica e de pacientes em tratamento fora do domicílio - TFD, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz - MA**, no endereço eletrônico: <https://licitanet.com.br>. Fica adiada para o dia 20 de março de 2023 no mesmo horário e mesma plataforma. O edital e seus anexos podem ser consultados gratuitamente na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais). Também encontra-se disponível para consulta no site da Prefeitura Municipal: <http://www.primeiracruz.ma.gov.br/portal>. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail cpl-primeiracruz@hotmail.com. Primeira Cruz-MA, 14 de março de 2023. Lucas Artur Bezerra Pinheiro/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023. PROC. ADM. Nº 047/2023. O Município de Santa Luzia, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública nº 001/2023, que tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor**

familiar rural e suas organizações para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, referente ao Processo Administrativo nº 047/2023 da Secretaria Municipal de Educação. O Edital está, gratuitamente, à disposição dos interessados na CPL, situada na à Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas. A documentação de habilitação e projeto de venda deverá ser entregue até às **09h:00min horas do dia 06 de abril de 2023**, no endereço acima. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados na CPL, no endereço físico, e-mail: cplasantaluziamat@hotmail.com ou através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia (MA), 14 de março de 2023. **THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 29 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de março de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO** - Secretaria Municipal Governo e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **14h:00m (quatorze horas) do dia 29 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o **Registro de Preços, visando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para algumas secretarias do município de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de março de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO** - Secretaria Municipal Governo e Gestão.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/ 2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 30 de março de 2023**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o **Registro de Preço para aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913. Santa Luzia/MA, 14 de março de 2023. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO** - Secretaria Municipal Governo e Gestão.

N: PROC. 010/23

N: FL. 168

ASSINATURA

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 011/2023

HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.890.862/0001-72 -
Endereço: FAZ FAZENDA BARREIRO - CEP: 72940000 - UF: GO - Município: Abadiânia - Telefone:
(61) 98145-4545

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	HB	HB	27 UND	R\$ 1.795,49	48.478,23
0002	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	HB	HB	8 UND	R\$ 1.795,49	14.363,92
0003	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	HB	HB	27 UND	R\$ 2.148,81	58.017,87
0004	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	HB	HB	8 UND	R\$ 2.148,81	17.190,48
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 138.050,50	

KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.859.071/0001-87 - Endereço: Rua
Mendes Junior - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98283-1526

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE 08MM 1,5X1,1M	BLINDEX	BLINDEX	35 UND	R\$ 850,00	29.750,00
0006	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,2X1,1M	BLINDEX	BLINDEX	26 UND	R\$ 318,00	8.268,00
0007	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,0X1,0M	BLINDEX	BLINDEX	26 UND	R\$ 307,00	7.982,00
0008	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,5X2,0M	BLINDEX	BLINDEX	35 UND	R\$ 894,00	31.290,00
0009	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X1,10M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 245,00	8.575,00
0010	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X0,5M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 201,00	7.035,00
0011	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 4MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 514,43	18.005,05
0012	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 4MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 514,43	18.005,05
0013	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 5MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	40 UND	R\$ 707,91	28.316,40
0014	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 5MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 726,92	25.442,20
0015	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO 3MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 469,70	16.439,50
0016	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO 2,5X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 1.744,60	52.338,00
0017	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL 3MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 686,30	20.589,00
0018	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 106,24	3.187,20

Página 1 de 2



N: PROC. 010/23

N: FL. 169

ASSINATURA

0019	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 39,14	1.174,20
0020	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 50,33	1.509,90
0021	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	WA	80 UND	R\$ 1,68	134,40
0022	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	WA	7.880 UND	R\$ 5,59	44.049,20
0023	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	GOLD NEW	105 UND	R\$ 89,47	9.394,35
0024	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	GOLD NEW	105 UND	R\$ 159,92	16.791,60
0025	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	GOLD NEW	105 UND	R\$ 143,15	15.030,75
0026	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	GOLD NEW	30 UND	R\$ 165,51	4.965,30
0027	PORTA CADEADO	GOLD NEW	GOLD NEW	30 UND	R\$ 96,18	2.885,40
0028	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	MARIX	30 UND	R\$ 366,81	11.004,30
0029	ESCOVINHA	MARIX	MARIX	130 UND	R\$ 35,79	4.652,70
0030	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	WURTH	130 UND	R\$ 27,96	3.634,80
0031	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	WURTH	105 UND	R\$ 64,86	6.810,30
0032	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	WURTH	65 UND	R\$ 33,55	2.180,75
0033	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	105 UND	R\$ 24,60	2.583,00
0034	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	105 UND	R\$ 25,72	2.700,60
0035	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	65 UND	R\$ 48,09	3.125,85
0036	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	65 UND	R\$ 50,33	3.271,45
0037	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	SBM	130 UND	R\$ 24,60	3.198,00
0038	ROLDANA DUPLA	SBM	SBM	130 UND	R\$ 27,96	3.634,80
0039	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	BELGA	65 UND	R\$ 50,33	3.271,45
0040	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	BELGA	65 UND	R\$ 33,55	2.180,75
0041	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	BELGA	105 UND	R\$ 89,47	9.394,35
0042	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	BELGA	65 UND	R\$ 100,65	6.542,25
0043	PU 8MM ALVENARIA	Alussaid	Alussaid	130 UND	R\$ 62,63	8.141,90
0044	PU 10MM ALVENARIA	Alussaid	Alussaid	130 UND	R\$ 69,34	9.014,20
0045	TRILHO SUPERIOR	Alussaid	Alussaid	130 UND	R\$ 211,37	27.478,10
0046	TRILHO INFERIOR	Alussaid	Alussaid	130 UND	R\$ 99,53	12.938,90
0047	CAPA SUPERIOR	SBM	SBM	130 UND	R\$ 80,52	10.467,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 507.383,55	

Valor Total: R\$ 645.434,05





KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO
CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 22.859.071/0001-87
INSC. EST.: 124704409

N: PROC. 010/23
N: FL. 170
*
ASSINATURA

PROPOSTA READEQUADA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: K L VIDRACARIA	
RAZÃO SOCIAL: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	
CNPJ: 22.859.071/0001-87	
INSC. EST.: 124704409	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR Nº 275	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Luzia - MA
CEP: 65.390-000	E-MAIL: klvidracaria@outlook.com
CONTATO DA LICITANTE:	FAX:
TELEFONE: (98) 982831526	TELEFONE: (98) 982831526
BANCO DA LICITANTE: Bradesco	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 13975-0
Nº DA AGÊNCIA: 1072	
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO	
NOME: Karynelle Goncalves Lira	
RG: 039290312010-7 SSP/MA	CPF: 605.647.453-40
CARGO: PROPRIETARIO	

GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	35	850,00	29.750,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	26	318,00	8.268,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	26	307,00	7.982,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	35	894,00	31.290,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	35	245,00	8.575,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	35	201,00	7.035,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	514,43	18.005,05
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	514,43	18.005,05



KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO

RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO

CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 22.859.071/0001-87

INSC. EST.: 124704409

N: PROC. 010/23

N: FL. 173

ASSINATURA

13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	40	707,91	28.316,40
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	726,92	25.442,20
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	469,70	16.439,50
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	30	1.744,60	52.338,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	30	686,30	20.589,00
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	30	106,24	3.187,20
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	30	39,14	1.174,20
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	30	50,33	1.509,90
VALOR DO GRUPO I						277.906,50

GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	80	1,68	134,40
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	7880	5,59	44.049,20
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	105	89,47	9.394,35
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	105	159,92	16.791,60
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	105	143,15	15.030,75
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	30	165,51	4.965,30
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	30	96,18	2.885,40
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	30	366,81	11.004,30
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	130	35,79	4.652,70
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	130	27,96	3.634,80
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	105	64,86	6.810,30
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	65	33,55	2.180,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍ MICA	UNID.	105	24,60	2.583,00
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍ MICA	UNID.	105	25,72	2.700,60
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍ MICA	UNID.	65	48,09	3.125,85
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍ MICA	UNID.	65	50,33	3.271,45
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	130	24,60	3.198,00
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	130	27,96	3.634,80
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	65	50,33	3.271,45



KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO
CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 22.859.071/0001-87
INSC. EST.: 124704409

N: PROC. 010/23
N: FL. 172
ASSINATURA

40	SUORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	65	33,55	2.180,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	105	89,47	9.394,35
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	65	100,65	6.542,25
43	PU 8MM ALVENARIA	Alussaid	PEÇA	130	62,63	8.141,90
44	PU 10MM ALVENARIA	Alussaid	PEÇA	130	69,34	9.014,20
45	TRILHO SUPERIOR	Alussaid	PEÇA	130	211,37	27.478,10
46	TRILHO INFERIOR	Alussaid	PEÇA	130	99,53	12.938,90
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	130	80,52	10.467,60
VALOR DO GRUPO II						229.477,05
VALOR TOTAL DOS GRUPOS						507.383,55
quinhentos e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e cinquenta e cinco centavos						

A EMPRESA: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO, DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS CO'M MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Luzia - MA, 11 de abril de 2023.

Karynelle Gonçalves Lira

KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO
CNPJ: 22.859.071/0001-87
CPF: 605.647.453-40
PROPRIETARIO

Habilita

HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: FAZ FAZENDA BARREIRO N 18 CEP 72.940-000 ZONA RURAL ABADIANIA - GO

Telefone: 61-98145-4545

CNPJ: 39.890.862/0001-72 **IE:** 10.815.471-8

Email: habilitacs@gmail.com

N: PROC. 010123

N: FL. 173

X

Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Pregão Eletrônico N° 011/2023. Apresentamos nossa proposta em R\$.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
0001	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO (COTA PRINCIPAL) MODELO: HB MARCA/FABRICANTE: HB	UND	27,00	1.795,49	48.478,23
0002	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO (COTA RESERVADA) MODELO: HB MARCA/FABRICANTE: HB	UND	8,00	1.795,49	14.363,92
0003	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO (COTA PRINCIPAL) MODELO: HB MARCA/FABRICANTE: HB	UND	27,00	2.148,81	58.017,87
0004	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO (COTA RESERVADA) MODELO: HB MARCA/FABRICANTE: HB	UND	8,00	2.148,81	17.190,48

Valor total da proposta:

138.050,50

Valor total dessa proposta é de R\$138.050,50 (cento e trinta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Habilita

HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Endereço: FAZ FAZENDA BARREIRO N 18 CEP 72.940-000 ZONA RURAL ABADIANIA - GO

Telefone: 61-98145-4545

CNPJ: 39.890.862/0001-72 IE: 10.815.471-8

Email: habilitacs@gmail.com

N: PROC. 010123

N: FL. 174



Ao Órgão Prefeitura Municipal de Santa Luzia. Pregão Eletrônico N° 011/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Banco: 077 Banco Inter S.A.

Conta: 259707694

Agencia: 0001

Validade da proposta: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência

Prazo para pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

Observações:

Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas..

Habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, frete, embalagens, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do certame.

Declaramos expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a Instrução Normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal, em cumprimento ao Edital da Licitação indicada, DECLARA que tem PLENO conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, está em PLENO acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por ter avaliado previamente as dificuldades envolvidas e os esforços e investimentos necessários, assumindo total responsabilidade por este fato, e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Declaramos que possuímos, capacidade operacional compatível com os serviços pretendidos, particularmente no que diz respeito à disponibilidade de aparelhamento, próprio ou de terceiros, instalações e pessoal de apoio técnico;

Abadiânia - GO, 11 de Abril de 2023

Representante Legal

Elizabeth Martins de Freitas Ferreira

RG:457698 SSP-DF

CPF:183.714.001-44

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI

N.º PROC. 010123
N.º FL. 175

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ASSINATURA

ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA, BRASILEIRA, CASADO(A), Separação de Bens, empresária, natural da cidade de Curvelo – MG, data de nascimento 02/05/1958, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): n.º 00170669211, expedida por detran/DF em 25/07/2017 e CPF: n.º 183.714.001-44, residente e domiciliada na cidade de Brasília - DF, na QUADRA QNL 9 CONJUNTO A, n.º SN, CASA 04, TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA), CEP: 72151-001;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI**, e usará a expressão FAZENDA FERREIRA BOA VISTA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: FAZENDA FAZENDA BARREIRO, n.º 18, ZONA RURAL, Abadiânia - GO, CEP: 72940000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANO-MINERAIS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N.º 4623-1/01 - Comércio atacadista de animais vivos

CNAE N.º 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CNAE N.º 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas

CNAE N.º 4623-1/09 - Comércio atacadista de alimentos para animais

CNAE N.º 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNAE N.º 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CNAE N.º 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo

CNAE N.º 2013-4/01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n.º 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades em 17/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -**EIRELI**N: PROC. 010123N: FL. 176**FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI**

ASSINATURA

A administração será exercida pelo titular ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.023, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Abadiânia - GO, 17 de novembro de 2020

ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA
Titular/Administrador

N: PROC. 010123
N: FL. 178
↓
ASSINATURA

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EM
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Qualificação da Empresária:

ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA, brasileira, natural da cidade de Curvelo/MG, casada, sob o regime de separação de bens, nascida no dia 02 de maio de 1958, empresária, inscrita no CPF sob o nº 183.714.001-44, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00170669211, expedida pelo DETRAN/DF em 25 de julho de 2017, residente e domiciliada na Quadra QNL 9, Conjunto A, SN, Casa 04, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP nº 72.151-001.

Na condição de titular da **FERREIRA COMÉRCIO, AGRICULTURA E PECUÁRIA EIRELI**, com sede no **FAZENDA BARREIRO, nº 18, Zona Rural, Abadiânia, Goiânia/GO, CEP nº 72.940-00**, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Goiás - JUCEG/GO, sob **NIRE nº 52.6.0104460-0**, inscrita no **CNPJ nº 39.890.862/0001-72**, nos termos da lei, transforma o seu registro de Empresário Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada, na condição de sócio único, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, estipulando-se o **CONTRATO SOCIAL**, o qual passará a vigorar nos seguintes termos e condições:

Cláusula Primeira: A empresa passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS E FRIOS, LUBRIFICANTES, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TECIDOS, ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VIAGEM, DE PAPELARIA, ANIMAIS VIVOS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LEITE E LATICÍNIOS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, ARMARINHO E VESTIÁRIO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, ESPELHOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO**

N: PROC. 010123
N: FL. 179
↓
ASSINATURA

AGROPECUÁRIO, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.

Cláusula Segunda: A partir desta data a EIRELI passará a ser **Sociedade Empresaria Limitada**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

Cláusula Terceira: Fica transformada a natureza jurídica desta EIRELI, em Sociedade Empresária Limitada sob a razão social de "**HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula Quarta: O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Quinta: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Qualificação da Sócia:

ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA, brasileira, natural da cidade de Curvelo/MG, casada, sob o regime de separação de bens, nascida no dia 02 de maio de 1958, empresária, inscrita no CPF sob o nº 183.714.001-44, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 00170669211, expedida pelo DETRAN/DF em 25 de julho de 2017, residente e domiciliada na Quadra QNL 9, Conjunto A, SN, Casa 04, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP nº 72.151-001.

Cláusula Primeira: A empresa adotará o seguinte nome empresarial de "**HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: A empresa terá sede na sede no **FAZENDA BARREIRO, nº 18, Zona Rural, Abadiânia, Goiânia/GO, CEP nº 72.940-00**, podendo abrir filiais em qualquer ponto do País.

N: PROC. 010/23
 N: FL. 180

 ASSINATURA

Cláusula Terceira: A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LATICÍNIOS E FRIOS, LUBRIFICANTES, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, TECIDOS, ILUMINAÇÃO, ARTIGOS ESPORTIVOS, CACA, PESCA E CAMPING, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE VIAGEM, DE PAPELARIA, ANIMAIS VIVOS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES ORGANOMINERAIS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ANIMAIS VIVOS, ALIMENTOS PARA ANIMAIS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, LEITE E LATICÍNIOS, CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, TECIDOS, ARMARINHO E VESTIÁRIO, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS, PAPELARIA E INFORMÁTICA, MATERIAL ELÉTRICO, VIDROS, ESPELHOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, FERRAGENS E FERRAMENTAS.**

Cláusula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em **17 de novembro de 2020**, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: O capital é de **R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco mil reais)**, divididos em 105.000 (Cento e Cinco mil), quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio distribuídas da seguinte forma:

SÓCIA	QUOTAS	RS	PARTICIPAÇÃO %
ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA	105.000	105.000,00	100
TOTAL	105.000	105.000,00	100

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do Capital Social.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade continuará a ser exercida por **ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à



N: PROC. 010/23
N: FL. 183
+
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
18371400144	ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2022 12:34 SOB N° 52205850955.
PROTOCOLO: 222003456 DE 23/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215202976. CNPJ DA SEDE: 39890862000172.
NIRE: 52205850955. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/11/2022.
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		N: PROC. <u>010/23</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		N: FL. <u>186</u>
ASSINATURA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.890.862/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2020
NOME EMPRESARIAL HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.23-1-01 - Comércio atacadista de animais vivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.13-4-01 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO FAZ FAZENDA BARREIRO		NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 72.940-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ABADIANIA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEMFFERREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (30) 3034-1155		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		N: PROC. <u>010/23</u>
	CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		N: FL. <u>187</u> + ASSINATURA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.890.862/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 24/11/2020
NOME EMPRESARIAL HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios 46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados 46.32-0-03 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 46.34-6-01 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados 46.34-6-02 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados 46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO FAZ FAZENDA BARREIRO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****	
CEP 72.940-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ABADIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEMFFERREIRA@GMAIL.COM		TELEFONE (30) 3034-1155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 010123N: FL. 188

ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.890.862/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</p>

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO FAZ FAZENDA BARREIRO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
-------------------------------------------	---------------------	-----------------------------

CEP 72.940-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ABADIANIA	UF GO
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEMFFERREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (30) 3034-1155
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

N: PROC. 010123
N: FL. 189
J
ASSINATURA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.890.862/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020
NOME EMPRESARIAL HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ FAZENDA BARREIRO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 72.940-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ABADIANIA
UF GO	ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEMFFERREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (30) 3034-1155
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5

N: PROC. 010/23
 N: FL. 190
 ASSINATURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.890.862/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/11/2020
NOME EMPRESARIAL HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO FAZ FAZENDA BARREIRO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO *****
CEP 72.940-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO ABADIANIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FELIPEMFFERREIRA@GMAIL.COM	TELEFONE (30) 3034-1155	UF GO
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/11/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/11/2022 às 11:20:47 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 39.890.862/0001-72	Inscrição Estadual 10.815.471-8	Cadastro Atualizado em 24/11/2020 16:59:39
-----------------------------------	-------------------------------------------	------------------------------------------------------

Nome Empresarial
FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI

Contribuinte?
Sim

Nome Fantasia
FAZENDA FERREIRA BOA VISTA

Endereço Estabelecimento
ESTRADA BARREIRO, nº 18, FAZENDA BARREIRO, ZONA RURAL - ABADIANIA GO, CEP: 72.940-000

Atividade Econômica

Atividade Principal
4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

Atividade Secundária
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
2013401 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
24/11/2020

Data de Cadastro:
24/11/2020

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
04/11/2022 09:58:31





N: PROC. 010/23
 N: FL. 192
 ASSINATURA

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
 Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 39.890.862/0001-72	Inscrição Estadual 10.815.471-8	Cadastro Atualizado em 24/11/2020 16:59:39
-----------------------------------	-------------------------------------------	------------------------------------------------------

Nome Empresarial
 FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI

Contribuinte?
 Sim

Nome Fantasia
 FAZENDA FERREIRA BOA VISTA

Endereço Estabelecimento
 ESTRADA BARREIRO, nº 18, FAZENDA BARREIRO, ZONA RURAL - ABADIANIA GO, CEP: 72.940-000

Atividade Econômica

Atividade Principal
 4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

Atividade Secundária
 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
 2013401 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
 UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
 Normal

Situação Cadastral Vigente:
 Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
 24/11/2020

Data de Cadastramento:
 24/11/2020

Operações com NF-E:

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
 04/11/2022 10:01:57



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO ABADIANIA

N: PROC. 010/23
N: FL. 193
X
ASSINATURA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DA EMPRESA		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 9398	NOME / RAZÃO SOCIAL HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	CNPJ/CPF 39.890.862/0001-72
NOME FANTASIA *****	TIPO DE PESSOA PESSOA JURÍDICA	SITUAÇÃO ATIVO

ENDEREÇO DA EMPRESA			
LOGRADOURO FAZ FAZENDA BARREIRO	NÚMERO	QUADRA	LOTE
COMPLEMENTO	BAIRRO ZONA RURAL	CEP 72.940-000	
MUNICÍPIO ABADIÂNIA - GO	TELEFONE	E-MAIL felipemferreira@gmail.com	

ATIVIDADE ECONÓMICA PRIMÁRIA

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4623101 - Comércio atacadista de animais vivos

ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS

CÓDIGO / DESCRIÇÃO
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4623106 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4530704 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4321500 - Instalação e manutenção elétrica
4754701 - Comércio varejista de móveis
4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4330499 - Outras obras de acabamento da construção
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4329199 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4755501 - Comércio varejista de tecidos
4399103 - Obras de alvenaria
8111700 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
4120400 - Construção de edifícios
4634601 - Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
8130300 - Atividades paisagísticas
4632003 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança



ESTADO DE GOIAS
PODER EXECUTIVO ABADIANIA

N: PROC. 010/23
N: FL. 194
ASSINATURA

FICHA CADASTRAL DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

7732202 - Aluguel de andaimes
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4743100 - Comércio varejista de vidros
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
2013401 - Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais
4782201 - Comércio varejista de calçados
4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4633801 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios
4399101 - Administração de obras
742300 - Comércio varejista de material elétrico
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4634603 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4641901 - Comércio atacadista de tecidos
4541207 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho
4631100 - Comércio atacadista de leite e laticínios
7711000 - Locação de automóveis sem condutor
4634602 - Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4789002 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

DATA DA ABERTURA	CATEGORIA	QTD FUNCIONÁRIOS SERVIÇO	QTD FUNCIONÁRIOS COMÉRCIO
30/11/2022	Matriz		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA		
206-2 - Sociedade Empresária Limitada	2 - EPP - Empresa de Pequeno Porte		
QUALIFICAÇÃO FÍSICA E JURÍDICA	FORMA DE COBRANÇA DE ISS	ÁREA ESTABELECIMENTO	
1 - Empresa LTDA	ISSQN NFS-e	0.00	
Nº DA JUNTA COMERCIAL	VALOR ESTIMADO	DATA DA ESTIMATIVA	PONTOS DE FEIRA
			0
REGIME TRIBUTÁRIO	CAPITAL SOCIAL	TAXA DE OCUPAÇÃO	
Tributado no Município	105000.00	0.00	

HISTÓRICO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

STATUS	DATA / PERÍODO
0 - Ativo	30/11/2022

**TERMO DE DEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL**

(Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

DADOS DA MATRIZ

NOME EMPRESARIAL: **HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **39.890.862/0001-72**
DATA DA SOLICITAÇÃO: **04/01/2023**
DATA DA ABERTURA DA EMPRESA: **24/11/2020**

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de **01/01/2023**.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006. Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos ao indeferimento de opção pelo Simples Nacional, à exclusão desse Regime e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I – as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II – a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III – a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV – considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V – na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI – a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada, automaticamente, realizada na data do término desse prazo.

NÚMERO DO RECIBO

2339890862100141236

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

94EF25F3B91E257CDEA2D38E74C6D21E61DD5AF0

N: PROC. 010/23
N: FL. 196
↓
ASSINATURA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI
CNPJ: 39.890.862/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

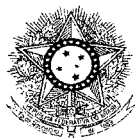
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:34:13 do dia 14/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/05/2023.

Código de controle da certidão: **9E25.8A6C.AE3B.D32B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 010/23 1 de 1
N: FL. 197
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.890.862/0001-72
Certidão n°: 45227197/2022
Expedição: 13/12/2022, às 23:24:03
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **39.890.862/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

N: PROC. 010/23
N: FL. 198
↓
ASSINATURA

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.890.862/0001-72
Razão Social: FERREIRA COMERCIO AGRICULTURA E PECUARIA
Endereço: FAZ FAZENDA BARREIRO / ZONA RURAL / ABADIANIA / GO / 72940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

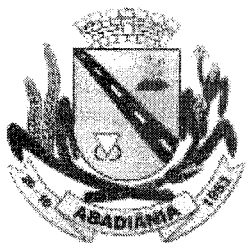
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031303544356450336

Informação obtida em 13/03/2023 16:07:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

N: PROC. 010123
N: FL. 200
↓
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 39.890.862/0001-72

Endereço: FAZ FAZENDA BARREIRO **Bairro:** ZONA RURAL **Cidade:** ABADIÂNIA-GO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEL OU AJUIZADO, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PODER EXECUTIVO ABADIANIA**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: Outras finalidades

Dados de Autenticação





Certidão Número: 24401 - 1

Dispositivo Legal: Lei Complementar N° - CTM,

Emitido em: 21 de março de 2023

Validade: 20/04/2023

Código de Verificação: G3xMMMUORt8R

 <p>ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA</p>	<p>COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE CONTADOR PESSOA JURÍDICA</p> <p>Nº de Controle: 296024724618-4</p>
<p>Recebemos sua solicitação e a mesma será analisada após a entrega da documentação constante da lista de informações do site da SEFAZ, específica para o evento solicitado, no local e data abaixo indicados:</p>	
<p>Local: DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE ANAPÓLIS Data: Até 26/12/2022</p>	
<p>O não comparecimento e a não entrega da documentação no prazo e local acima indicará a existência desta solicitação, resguardando a SEFAZ o direito de seu indeferimento.</p>	
<p>Identificação da Solicitação</p>	
<p>Número de Controle: 296024724618-4 Evento: Alteração Motivo: INCLUSÃO DO CONTABILISTA</p>	<p>Situação: Aguardando entrega de documentos Origem: A Pedido Data/Hora: 25/11/2022 11:51:07 Solicitação como: ME ou EPP</p>
<p>Identificação do Contribuinte</p>	
<p>Inscrição Estadual: 10.815471-8 CNPJ: 39.890.862/0001-72</p>	<p>Situação: Ativo Tipo de Contribuinte: COMERCIANTE ATACADISTA</p>
<p>Nome Empresarial: FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI Endereço Estabelecimento: ESTRADA BARREIRO, No. 18, FAZENDA BARREIRO, ZONA RURAL, ABADIANIA - GO, CEP 72940-000</p>	
<p>Contador a ser Incluído</p>	
<p>CPF: 000.927.311-56 Nome: TIAGO DA SILVA NUNES</p>	
<p>Responsável pela Solicitação</p>	
<p>Matrícula: 5750633-0 Nome: TIAGO DA SILVA NUNES</p>	
<p>Declarações e Assinaturas Autorizo, a partir desta data, a inclusão do contabilista ou organização contábil, acima identificada, como novo responsável técnico contábil pela empresa.</p>	
<p>FERREIRA COMERCIO AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI:39890862000172</p>	<p><small>Assinatura eletrônica do Contribuinte (reconhecimento de firma)</small>  Assinatura do Contribuinte (reconhecimento de firma)</p>
<p>Declaro para todos os fins, que as informações desta solicitação são verdadeiras e representam a situação real do estabelecimento solicitante.</p>	
<p>TIAGO DA SILVA NUNES:00092731155</p>	<p><small>Assinatura eletrônica do Contador</small>  Assinatura do Contador</p>
<p>CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DE TAGUATINSÁ - DF CNPJ: 07.129.309/0001-00 www.cartorio5df.com.br atendimento@cartorio5df.com.br Tabelião: Romaldo Ribeiro de Faria Endereço: O. S. A. 1001, Bloco 1001, Taguatinga - DF, 71300-000</p> <p>Reconheço por AUTENTICIDADE, mas sem comprovação da representação a firma de: [LLBvCeB0]-ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA</p> <p>São Paulo, 12 de Dezembro de 2022</p> <p>SANJOSE DO CARVALHO ESCRIVÃO AUTORIZADO</p> 	<p>SEFAZ - CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ESTADO Data/Hora Emissão: 25/11/2022 11:51:06 Nº de Controle: 296024724618-4</p>

14122022000000001113705

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 39.890.862/0001-72

N: PROC. 010/23

N: FL. 203

Janeiro/2021

ASSINATURA

Dados do Processamento

Número da Declaração

00.2021.2021.1880214675

Número do Recibo

35.18.21.43.06-90

Data de Recepção

18/03/2021

Data de Processamento

18/03/2021

Esta declaração não tem débitos.

14122022000000001113649

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.50

CNPJ: 39.890.862/0001-72

Janeiro/2021

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2021.2021.1880214675
Número do Recibo: 35.18.21.43.06-90
Data de Recepção: 18/03/2021
Data de Processamento: 18/03/2021

N: PROC. 010/23
N: FL. 204
ASSINATURA

Dados Iniciais

Período: 01/01/2021 a 31/01/2021

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Sim

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI

Logradouro: FAZENDA FAZ FAZENDA BARREIRO

Número: 18

Complemento:

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

Município: ABADIANIA

UF: GO

CEP: 72940-000

Telefone:

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

14122022000000001113649

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 39.890.862/0001-72

Janeiro/2021

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome: ELIZABETH MARTINS DE FREITAS
CPF: 183.714.001-44
Telefone:
Correio Eletrônico:

Ramal:

N: PROC. 010/23
N: FL. 205
K
FAX: ASSINATURA

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVERA
CPF: 020.045.811-66
Inscrição no CRC: DF028380
Telefone: (61)3970-2087
Correio Eletrônico: FISCA@TSXCONTABILIDADE.COM.BR

Ramal:

Fax:

UF: DF

Não existem Débitos.
Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

1412202200000001113753

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

N: PROC. 010123
N: FL. 206
5
ASSINATURA

CNPJ: 39.890.862/0001-72

Janeiro/2022

Dados do Processamento

Número da Declaração

.00.2022.2022.1840055242

Número do Recibo

25.94.43.32.12-40

Data de Recepção

24/02/2022

Data de Processamento

24/02/2022

Esta declaração não tem débitos.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

14122022000000001113655
DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

D C T F MENSAL - 3.60

CNPJ: 39.890.862/0001-72

Janeiro/2022

Dados do Processamento

Número da Declaração: 100.2022.2022.1840055242
Número do Recibo: 25.94.43.32.12-40
Data de Recepção: 24/02/2022
Data de Processamento: 24/02/2022

N: PROC. 010123
N: FL. 207
&
ASSINATURA

Dados Iniciais

Período: 01/01/2022 a 31/01/2022

Declaração Retificadora: Não

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: Sim

PJ optante pelo Simples Nacional: Não

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Não preenchido

PJ Levantou Balanço/Balancete de Suspensão no Mês: Não

PJ com Débitos de SCP a serem Declarados: Não

PJ optante pelo CPRB: Não

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Opções referentes à Lei 12.973/2014 para o ano-calendário de 2014: Não preenchido

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Não preenchido

Regime de Apuração da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins: Não preenchido

Dados Cadastrais do Estabelecimento

Nome Empresarial: FERREIRA COMERCIO, AGRICULTURA E PECUARIA EIRELI

Logradouro: FAZENDA FAZ FAZENDA BARREIRO

Número: 18

Complemento:

Bairro/Distrito: ZONA RURAL

Município: ABADIANIA

UF: GO

CEP: 72940-000

Telefone:

FAX:

Caixa Postal:

UF:

CEP:

Correio Eletrônico:

14122022000000001113655

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS
INFORMAÇÃO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

CNPJ: 39.890.862/0001-72

Janeiro/2022

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

N: PROC. 010123
N: FL. 208

Nome: ELIZABETH MARTINS DE FREITAS

CPF: 183.714.001-44

Telefone:

Ramal:

FAX:

Correio Eletrônico:

ASSINATURA

Dados do Responsável pelo Preenchimento

Nome: RAFAEL SILVA MACIEL DE OLIVEIRA

CPF: 020.045.811-66

Inscrição no CRC: DF028380

UF: DF

Telefone: (61) 3970-2087

Ramal:

Fax:

Correio Eletrônico: FISCAL@TSXCONTABILIDADE.COM.BR

Não existem Débitos.

Não existem Débitos do Trimestre Anterior.

***** FIM DE IMPRESSÃO *****

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATURAMENTO

EMPRESA: HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ENDEREÇO: FAZENDA BARREIRO, Nº 18, ZONA RURAL, ABADIANIA/GO, CEP nº 72.940-000.

CNPJ nº 39.890.862/0001-72

Declaramos para os devidos fins, que a empresa **HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 9.890.862/0001-72**, não possui faturamento desde sua constituição em 24/11/2020 até o presente momento.

Abadiânia/GO, 14 de dezembro de 2022.

HABILITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 39.890.862/0001-72



TIAGO DA SILVA NUNES
CRC-DF 20.529
CPF 000.927.311-55

C.N.P.J.: 39.890.862/0001-72

Balanco encerrado em: 24/11/2020

Número do arquivamento do Livro Diário na Junta Comercial: 52601041600 Data: 14/11/2022

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
ATIVO	105.000,00D	PASSIVO	105.000,00C
ATIVO CIRCULANTE	105.000,00D	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	105.000,00C
DISPONÍVEL	105.000,00D	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C
CAIXA	105.000,00D	CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C
CAIXA GERAL	105.000,00D	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C

ABADIANIA, 14 de Novembro de 2022

N: PROC. 010/23
 N: FL. 210
 J
 ASSINATURA

ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 183.714.001-44

TIAGO DA SILVA NUNES
 Reg. no CRC - DF sob o No. 20529
 CPF: 000.927.311-55



N: PROC. 010/23
N: FL. 211
+
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins legais de direito que a empresa abaixo qualificada executou os serviços descritos neste atestado, atendendo as especificações técnicas contratadas.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: COWMEIA COWORKING SERVIÇOS EM ESCRITÓRIOS - EIRELI

CNPJ: 31.824.284/0001-64

ENDEREÇO: Edifício Easy Rua das Pitangueiras, It. 5/6 - Águas Claras, Brasília - DF, 71908-540

DADOS DO CONTRATO

OBJETO: Fornecimento e instalação de painéis fixos de vidro temperado incolor, com 10mm de espessura, com portas pivotantes ou de correr nas salas individuais do Cowmeia Coworking - Ambientes, localizado no endereço Edifício Easy Rua das Pitangueiras, It. 5/6 - Águas Claras, Brasília - DF, 71908-540, totalizando uma área de 124,17m², divididos em 13 (treze) painéis. O fornecimento incluiu os acessórios e materiais necessários, como molas, puxadores, dobradiças, roldanas, fechaduras elétricas, perfis metálicos para acabamento e outros.

CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL: HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 39.890.862/0001-72

ENDEREÇO: FAZ FAZENDA BARREIRO N 18 ZONA RURAL ABADIÂNIA-GO CEP 72940-000


SERVIÇOS EXECUTADOS

Item	Descrição	QTD
1	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 2,90x2,40m.	1
2	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 2,83x2,40m.	1
3	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 2,74x2,40m.	1
4	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 5,46x2,40m.	1

N: PROC. 010/23
N: FL. 212
ASSINATURA

5	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 2,17x2,40m.	1
6	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 5,21x2,40m.	1
7	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 4,47x2,40m.	2
8	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 5,17x2,40m.	1
9	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 4,45x2,40m.	1
10	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 7,13x2,40m.	1
11	Painel fixo com porta em vidro temperado 10mm, com película jateada, incluindo estrutura em tubo quadrado e perfis de alumínio branco, ferragens de fixação em aço inox, mola hidráulica de piso (ref. Dorma BTS 75V), puxador em tubo de aço inox com comprimento de 40cm redondo, com 3 furos na porta e 3 furos no painel lateral fixo para instalação de fechadura e batente, medidas: 2,37x2,40m.	2
Valor total		13

Brasília - DF 30 de novembro de 2022.


Rogerio Rodrigues Reis
Gerente Financeiro

CPF: 72233060172 RG: 1750730 SSP-DF



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
8274748	23/01/2023	23/01/2023	23/04/2023

Dados básicos:

CNPJ : 39.890.862/0001-72
Razão Social : HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Nome fantasia : HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Data de abertura : 24/11/2020

N: PROC. 010123
N: FL. 213
8
ASSINATURA

Endereço:

logradouro: FAZ FAZENDA BARREIRO
N.º: 18 Complemento:
Bairro: ZONA RURAL Município: ABADIANIA
CEP: 72940-000 UF: GO

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
22-8	Outras obras de infraestrutura - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	UIEW3JI5QVB6DU3S
-----------------------	------------------

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

KARYNELLE GONCALVES LIRA 60564745340

Nome do Empresário

KARYNELLE GONCALVES LIRA

Nome Fantasia

K L VIDRACARIA

Capital Social

50.000,00

Nº da Identidade

0392903120107

Órgão Emissor

ssp

UF Emissor

MA

CPF

605.647.453-40

N: PROC. 010/23N: FL. 214

 ASSINATURA

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

16/07/2015

úmeros de Registro

CNPJ

22.859.071/0001-87

NIRE

21-8-0085477-0

Endereço Comercial

CEP

65390-000

Logradouro

AVENIDA rua mendes jr

Número

275

Complemento

CASA

Bairro

Centro

Município

SANTA LUZIA

UF

MA

Ponto de Referência

prox a esquina

Atividades

Data de Início de Atividades

16/07/2015

Código da Atividade Principal

47.43-1/00

Descrição da Atividade Principal

Comércio varejista de vidros

Código da Atividade Secundária

1 25.99-3/99

Descrição da Atividade Secundária

Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, urbanísticos, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual, disponível para consulta de sua autenticidade na internet, no endereço:

Certificado emitido com base na Resolução nº 10, de 17 de dezembro de 2005, do Conselho para a Modernização Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios.

ATENÇÃO: Para requerer a inscrição, o empresário deve cumprir todos os requisitos do cadastro simplificado nacional, inclusive os elementos abaixo no formulário de inscrição disponível em: www.portaldoempreendedor.gov.br

Número do Recibo: ME03816867

Número de Identificação: 22.859.071/0001-87

16/01/2017

Data de Emissão:

16/01/2017

N: PROC. 010/23
N: FL. 215
↓
ASSINATURA




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 010/23
N: FL. 216

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800854770		NIRE DA FILIAL (preencher somente se atuar referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARYNELLE GONCALVES LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BARBOSA LIRA	(mãe) GISEUDA GONCALVES LIRA		
NASCIDO EM (data do nascimento) 06/11/1995	IDENTIDADE (número) 0392903120107	Órgão emissor ssp	UF MA CPF (número) 605.647.453-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA mendes jr			NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 (1) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA mendes jr			NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) r.recontabilidade10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2599399	Descrição do Objeto Comércio varejista de vidros - Comerciante de vidros; Comércio varejista de artigos de amarrinho - Comerciante de artigos de amarrinho; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho - Comerciante de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de bebidas alcoólicas e não alcoólicas, não consumidas no local de venda - Comerciante de bebidas; Comércio varejista de leite e derivados - Comerciante de laticínios.; Comércio varejista de materiais de construção em geral -		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.859.071/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OUT DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karynelle Gonçalves Lira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 MA1170001015757	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:42 SOB N° 20171108876.
PROTOCOLO: 171108876 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702973413. NIRE: 21800854770.
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800854770		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARYNELLE GONCALVES LIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) JOSE BARBOSA LIRA		(mãe) GISEUDA GONCALVES LIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1995	IDENTIDADE (número) 0392903120107	Órgão emissor ssp	UF MA	CPF(número) 605.647.453-40
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA mendes jr				NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia				UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 (1) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO				ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA mendes jr				NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia	
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) r.rcontabilidade10@gmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Comerciante de materiais de construção em geral; Comércio varejista de medicamentos veterinários - Comerciante de medicamentos veterinários; Comércio varejista de cosméticos e produtos de perfumaria - Comerciante de cosméticos e artigos de perfumaria; Comércio varejista ambulante de produtos alimentícios prontos para o consumo - Vendedor ambulante de produtos alimentícios; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores - Comerciante de peças e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.859.071/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	TIPO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 26/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karynelle Goncalves Lira</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	
	MA1170001015757

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:42 SOB Nº 20171108876.
PROTOCOLO: 171108876 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702973413. NIRE: 21800854770.
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 010123

N: FL. 218

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800854770		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARYNELLE GONCALVES LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BARBOSA LIRA	(mãe) GISEUDA GONCALVES LIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1995	IDENTIDADE (número) 0392903120107	Órgão emissor ssp	UF MA
CPF(número) 605.647.453-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA mendes jr			NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 020 (1) ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA mendes jr			NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO-DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) r.rcontabilidadc10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas e motonetas - Comerciante de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comércio varejista de molduras e quadros - Comerciante de molduras e quadros		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.859.071/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
DATA ASSINATURA 26/07/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karynelle Gonçalves Lira</i>	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	MA1170001015757

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2017 14:42 SOB N° 20171108876.
PROTOCOLO: 171108876 DE 02/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702973413. NIRE: 21800854770.
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

N: PROC. 010123
N: FL. 219

ASSINATURA
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800854770		NIRE DA FILIAL (preencher somente ao ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARYNELLE GONCALVES LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BARBOSA LIRA	(mãe) GISEUDA GONCALVES LIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1995	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0392903120-107	Orgão emissor ssp	UF MA CPF (número) 605.647.453-40
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA mendes jr			NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA mendes jr			NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia		UF MA	PAIS BRASIL CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) r.contabilidade10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária 2599399, 4530703, 4744099, 4772500, 4789099, 8299799	Descrição do Objeto 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (janelas e portas) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (especializado em molduras e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.859.071/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA USO DA JUNTA COMERCIAL SUBSTITUENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karynelle Goncalves Lira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		MA2190002322812	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 20:19 SOB N° 20190027932.
PROTOCOLO: 190027932 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900240362. NIRE: 21800854770.
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração


N: PROC. 010123

N: FL. 220

ASSINATURA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21800854770		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KARYNELLE GONCALVES LIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOSE BARBOSA LIRA	(mãe) GISEUDA GONCALVES LIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/11/1995	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0392903120107	Órgão emissor ssp	UF MA
CPF (número) 605.647.453-40			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA mendes jr			NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO			ENQUADRAMENTO Demais
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA mendes jr			NÚMERO 275
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 65390-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002563 - Santa Luzia
MUNICÍPIO Santa Luzia	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) r.rcontabilidade10@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4743100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto quadros 8299-7799 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (mao de obra com vidros, portas e metais)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 16/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.859.071/0001-87	TRANSPERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Karynelle Gonçalves Lira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 MA2190002322812	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/01/2019 20:19 SOB Nº 20190027932.
PROTOCOLO: 190027932 DE 18/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900240362. NIRE: 21800854770.
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



MARANHÃO

Karynelle Gonçalves Lira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL 039290312010-7 DATA
EXPIRAÇÃO 01/07/2016

NOME KARYNELLE GONCALVES LIRA

FILIAÇÃO JOSE BARBOSA LIRA E GISEUDA GONCALVES LIRA

NACIONALIDADE SANTA LUZIA - MA DATA DE NASCIMENTO 06/11/1995

DATA EMISSÃO NASC. N.118054 FLS.138 LIV.116

CPF 605647453-40
REG. LULA MA P-200

ASSINATURA DO SETOR
LUCIO FLORES CARNEIRO

VIA-02
LEI Nº 7 116 DE 29/08/83

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luis-MA
Tel: (98)3243-5695 | Whats: (98)99137-1463 | Anonassiz@gmail.com


AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com o original **CLAUDILENE DE LIMA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA**
Em Test: *[Signature]* da verdade.

Poder Judiciário Selo: TJMA

AUTENT031013MFZQ5BTVJ6EPIQ56, 06 de Agosto de 2021, 14:43:56. Total 5,12 - Emol: 4,63 - FERC: 0,13 - FEMP: 0,18 - FADEP: 0,18 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



Nº PROC. 010/183
Nº FL. 221
ASSINATURA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		N: PROC. <u>010/23</u>
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		N: FL. <u>222</u> J
				ASSINATURA
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.859.071/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/07/2015	
NOME EMPRESARIAL KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) K L VIDRACARIA			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO AV rua mendes jr	NÚMERO 275	COMPLEMENTO CASA		
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO r.rcontabilidade10@gmail.com		TELEFONE (98) 8274-1894		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/07/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **16:40:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 22.859.071/0001-87 **Inscrição Estadual:** 12.470440-9
Razão Social: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

N: PROC. 010123
N: FL. 223
 +
ASSINATURA

ENDEREÇO

Logradouro: AVE RUA MENDES JR
Número: 275 **Complemento:** CASA
Bairro: CENTRO
Município: SANTA LUZIA **UF:** MA
CEP: 65390000 **DDD:** **Telefone:** 82741894

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4743100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
2599399	FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS DE METAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4772500	COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 18/02/2022

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/04/2010 - (2599399),
 EDF a partir de:
 CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 010123

N: FL. 223

8
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO**
CNPJ: **22.859.071/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:31 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **81D4.383B.AA1D.81EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

N: PROC. 010/23
N: FL. 225
+
ASSINATURA**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.859.071/0001-87
Razão Social: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO
Endereço: RUA AV MENDES JUNIOR 275 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

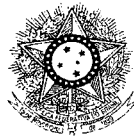
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032104011384827689

Informação obtida em 28/03/2023 16:51:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHON: PROC. 010123
N: FL. 226
ASSINATURA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.859.071/0001-87
Certidão nº: 13104358/2023
Expedição: 28/03/2023, às 16:53:54
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.859.071/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



N: PROC. 010/23
N: FL. 227
8
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067442/23

Data da

28/03/2023 16:53:03

Inscrição Estadual: 124704409

CPF/CNPJ: 22859071000187

Razão Social: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

Endereço: AVE RUA MENDES JR, 275 CASA CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82741894

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 16:55:31



N: PROC. 010123
N: FL. 228
J
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087735/22

Data da

21/12/2022 08:38:20

Inscrição Estadual: 124704409

CPF/CNPJ: 22859071000187

Razão Social: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

Endereço: AVE RUA MENDES JR, 275 CASA CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82741894

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 16:56:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 010/23

N: FL. 229

8

ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000030241** Inscrição Municipal: **34.2247**
Contribuinte: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO** CPF/CNPJ: **22859071000187**
Nome Fantasia: **K L VIDRAÇARIA**
Endereço: **RUA MENDES JUNIOR, 275** Complem: **CASA**
Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**
Cidade: **Santa Luzia - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **16/07/2015** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de vidros, Fabricação de outros produtos de metal não especificados ant**

— Atividade(s) CNAE —

Comércio varejista de vidros
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

— Sócio(s) —

KARYNELLE GONÇALVES LIRA 60564745340

Emissão: 07/03/2023 09:18:35 Validade: 05/06/2023 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: FE4E3BF666416051

Prof. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Nº. Divisão de Tributação
Data: 07/03/2023

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 010/23
N: FL. 230
J
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030241 Inscrição Municipal: 34.2247
Contribuinte: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO CPF/CNPJ: 22859071000187
Nome Fantasia: K L VIDRAÇARIA
Endereço: RUA MENDES JUNIOR, 275 Complem: CASA
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/07/2015 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de vidros, Fabricação de outros produtos de metal não especificados ant

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de vidros
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Sócio(s)

KARYNELLE GONÇALVES LIRA 60564745340

Emissão: 07/03/2023 09:18:35 Validade: 06/06/2023 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: FE4E3BF666416051

Pref. Mun. de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n.º 18/2021

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Santa Luzia

N: PROC. 010/23
N: FL. 231
+
ASSINATURA

CERTJUDONE-2VSL - 322023
Código de validação: 8C61BB69CC

Número da guia: 23056301001445999.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO – ME**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 22.859.071/0001-87**, localizada na Rua Mendes Júnior, nº 275, casa, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pela proprietária: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA**, brasileira, solteiro, empresária, nascida aos 06/11/1995, portador do RG: Nº 039290312010-7 SSP/MA e CPF: Nº 6 05.647.453-40, filha de José Barbosa Lira e Giseuda Gonçalves Lira, residente e domiciliado na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 01 ((primeiro) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte três). Certifico que as informações são verídicas, digitei, subscrevi, dato e assino. O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu **Romário Araújo Oliveira**, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.



CERTJUDONE-2VSL - 322023 / Código: 8C61BB69CC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



N: PROC. 010/23
N: FL. 232
↓
ASSINATURA

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
2ª Vara de Santa Luzia

ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA
Secretário Judicial
2ª Vara de Santa Luzia
Matrícula 161943

Documento assinado. SANTA LUZIA, 01/03/2023 10:41 (ROMARIO ARAUJO OLIVEIRA)



CERTJUDONE-2VSL - 322023 / Código: 8C61BB69CC
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

N: PROC. 010/23
 N: FL. 233

 ASSINATURA

K L VIDRACARIA

KARYNELLE

GONCALVES

LIRA

COMERCIO

CNPJ: 22.859.071/0001-87

AV RUA MENDES JR, 275

CENTRO

CEP: 65.390-000

SANTA LUZIA – MA

NIRE:21800854770

ABERTURA: 16/07/2015

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE DISPONÍVEL

CAIXA	R\$ 220.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$ 150.000,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO	
M. UTENSÍLIOS	R\$ 40.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
TOTAL ATIVO	R\$ 510.000,00

PASSIVO

CIRCULANTE

FORNECEDORES	R\$ 250.000,00
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV	
(-) FGTS A RECOLHER	R\$ -
(-) INSS A RECOLHER	R\$ -
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS	
(-) ISSQN A RECOLHER	R\$ -

PATRIMONIO LÍQUIDO

CAPÍ TAL SOCIAL	R\$ 50.000,00
CAPÍ TAL INTEGRALIZADO	R\$ -
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R\$ 100.000,00
LUCROS ACOMULADOS	R\$ 110.000,00
TOTAL PASSIVO	R\$ 510.000,00

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL. CONSTATE DOS VALORES ATIVOS E PASSIVOS EM R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE NOS FORAM APRESENTADOS. **SANTA LUZIA – MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

 KARYNELLE GONCALVES LIRA
 TÍ TULAR

 GENIVALDO ALVES SILVA
 CRC: MA-009430/O-3

N: PROC. 010/23
 N: FL. 234

 ASSINATURA

K L VIDRACARIA

KARYNELLE GONCALVES

LIRA COMERCIO

CNPJ: 22.859.071/0001-87

AV RUA MENDES JR, 275

CENTRO

CEP: 65.390-000

SANTA LUZIA -- MA

NIRE:21800854770

ABERTURA: 16/07/2015

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EXERCICIO EM 31/12/2022

RECEITAS OPERACIONAIS

RECEITAS DE SERVIÇOS PRESTADO	R\$ 420.000,00
IMPOSTOS INCIDENTES	R\$ 45.250,00
RECEITAS LIQUIDAS	R\$ 155.000,00
C.M.V.	R\$ 115.000,00

(=) LUCRO BRUTO EXERCICIO R\$ 733.000,00

DESPESAS OPERACIONAIS

(-) CONS. DE ÁGUA/ LUZ / TELEFONE	R\$ 120.000,00
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS	R\$ 25.000,00
(-) ORDENADOS	R\$ 190.000,00
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ 287.000,00

TOTAL DE DESPESAS R\$ 623.000,00

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCICIO R\$ 110.000,00

SANTA LUZIA – MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

 KARYNELLE GONCALVES LIRA
 TÍTULAR

 GENIVALDO ALVES SILVA
 CRC: MA-009430/O-3

N: PROC. 010/23
 N: FL. 235

 ASSINATURA

K L VIDRACARIA

KARYNELLE GONCALVES

LIRA

COMERCIO

CNPJ: 22.859.071/0001-87

AV RUA MENDES JR, 275

CENTRO

CEP: 65.390-000

NIRE:21800854770

SANTA LUZIA – MA

ABERTURA: 16/07/2015

INDICE DE LIQUIDEZ

Exercício em 31/12/2022

INDICE DE LIQUIDEZ	FORMULA	RESULTADO
GERAL	$ILG=(AC+RPL)/(PC+E LP)$	1.95
SECA	$ILS=(AC-EST)/PC$	1.55
CORRENTE	$ILC=AC/PC$	1.71

SANTA LUZIA – MA 31 DE DEZEMBRO DE 2022

 KARYNELLE GONCALVES LIRA
 TÍTULAR

 GENIVALDO ALVES SILVA
 CRC: MA-009430/O-3

N: PROC. 010/23
N: FL. 236
↓
ASSINATURA

K L VIDRACARIA

KARYNELLE

GONCALVES

LIRA

COMERCIO

CNPJ: 22.859.071/0001-87

AV RUA MENDES JR, 275

CEP: 65.390-000

NIRE:21800854770

CENTRO

SANTA LUZIA – MA

ABERTURA: 16/07/2015

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO 2022.

1) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

2.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço:

3.1) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência:

3.3) Imobilizado

Demonstrações pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

N: PROC. 010/23
 N: FL. 237

 ASSINATURA

3.6) Impostos federais.

A empresa está é optante do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. Determinação do Resultado:

O resultado foi apurado em obediência ao regime de competência do exercício.

Receitas operacionais:

ATIVO

<u>CIRCULANTE DISPONÍVEL</u>		
CAIXA	R\$	220.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$	150.000,00
INVESTIMENTO IMOBILIZADO		
M. UTENSÍLIOS	R\$	40.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$	100.000,00
TOTAL ATIVO	R\$	510.000,00
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	R\$	250.000,00
OBRIGAÇÕES TRA. E PREV		
(-) FGTS A RECOLHER	R\$	-
(-) INSS A RECOLHER	R\$	-
OBRIGACÕES TRIBUTÁRIAS		
(-) ISSQN A RECOLHER	R\$	-
PATRIMONIO LÍQUIDO		
CAPÍ TAL SOCIAL	R\$	50.000,00
CAPÍ TAL INTEGRALIZADO	R\$	
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R\$	100.000,00
LUCROS ACOMULADOS	R\$	110.000,00
TOTAL PASSIVO	R\$	510.000,00

5) ATIVO CIRCULANTE:

O ativo circulante está representado pelas contas:

CAIXA	R\$ 220.000,00
ESTOQUE MAT. DE SERVIÇOS	R\$ 150.000,00

N: PROC. 010/03
N: FL. 238
↓
ASSINATURA

6) PASSIVO CIRCULANTE:

O passivo circulante está representado pelas contas:

FORNECEDORES	R\$ 250.000,00
--------------	----------------

7) CAPITAL SOCIAL

O capital social è de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado emmoeda corrente do pais.

Nome do Titular	Participação percentual
KARYNELLE GONCALVES LIRA	100,00%

8) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o titular da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingencias de quaisquer natureza.

N: PROC. 010/23
N: FL. 239
↓
ASSINATURA

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

10) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros Ativo e Passivo da empresa, no final do exercício 31/12/2020, estão todos registrados em conta patrimoniais e não apresenta valores de mercado diferentes dos recolhidos nas demonstrações financeiras.

SANTA LUZIA – MA 23/01/2023

KARYNELLE GONCALVES LIRA
TÍTULAR

GENIVALDO ALVES SILVA
CRC: MA-009430/O-3



N: PROC. 010/23
N: FL. 240
J
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA
60564745340	KARYNELLE GONCALVES LIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2023 12:21 SOB N° 20230102093.
PROTOCOLO: 230102093 DE 30/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301287026. CNPJ DA SEDE: 22859071000187.
NIRE: 21800854770. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/01/2023.
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Abertura

N: PROC. 010/23
N: FL. 241
§
ASSINATURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 06, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO, município Santa Luzia, CNPJ nº 22.859.071/0001-87, Número de Registro (NIRE) 21800854770.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/07/2015

■ constitutivo: 21800854770

Santa Luzia, 01/01/2022

GENIVALDO ALVES SILVA
CONTADOR
CRC/MA 009430

KARYNELLE GONCALVES LIRA
Empresário
CPF 605.647.453-40

Livro Diário nº 05

Empresa: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO CNPJ: 22.859.071/0001-87

Período 01/01/2022 A 31/12/2022

N: PROC. 010/23
 N: FL. 240
 ASSINATURA

Data	Histórico	Valor	
03/01/2022	Compra de Mercadoria		0,00
07/01/2022	Pg. Ref. Folha 01/2022		0,00
07/01/2022	Vr. Prov. FGTS ref 02/2022		0
20/01/2022	Vr. Prov. INSS ref 02/2022		0
20/01/2022	Pg. Simples ref. Janeiro		0,00
26/01/2022	Serviços Prestados		0,00
31/01/2022	Serviços Prestados		<u>0,00</u>
Totais do mês de Janeiro:			0,00
03/02/2022	Compra de Mercadoria		27.167,96
07/02/2022	Pg. Ref. Folha 02/2022		0,00
07/02/2022	Vr. Prov. FGTS ref 02/2022		0
20/02/2022	Vr. Prov. INSS ref 02/2022		0
20/02/2022	Pg. Simples ref. Fevereiro	1142.21	
28/02/2022	Serviços Prestados		0,00
31/02/2022	Serviços Prestados		<u>0,00</u>
Totais do mês de Fevereiro:			27.167,96
03/03/2022	Compra de Mercadoria		9.699,46
07/03/2022	Pg. Ref. Folha 03/2022		
07/03/2022	Vr. Prov. FGTS ref 03/2022		0
20/03/2022	Vr. Prov. INSS ref 03/2022		0
20/03/2022	Pg. Simples ref. Março		387,98
22/03/2022	Serviços Prestados		0,00
31/03/2022	Serviços Prestados		<u>0,00</u>
Totais do mês de Março:			10.087,44

Data	Histórico	Valor
03/04/2022	Compra de Mercadoria	75.501,32
06/04/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/04/2022	Pg. Ref. Folha 04/2022	0,00
07/04/2022	Vr. Prov. FGTS ref 04/2022	0
20/04/2022	Vr. Prov. INSS ref 04/2022	0
20/04/2022	Pg. Simples ref. Abril	3.020,04
22/04/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
31/04/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Abril:		78.521,36
03/05/2022	Compra de Mercadoria	13.024,60
06/05/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/05/2022	Pg. Ref. Folha 05/2022	0,00
07/05/2022	Vr. Prov. FGTS ref 05/2022	0
20/05/2022	Vr. Prov. INSS ref 05/2022	0
20/05/2022	Pg. Simples ref. Maio	565,30
22/05/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Maio:		13.589,90
03/06/2022	Compra de Mercadoria	27.749,06
06/06/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/06/2022	Pg. Ref. Folha 06/2022	0,00
07/06/2022	Vr. Prov. FGTS ref 06/2022	0
20/06/2022	Vr. Prov. INSS ref 06/2022	0
20/06/2022	Pg. Simples ref. Junho	1.238,20
22/06/2022	Serviços Prestados	0,00
31/06/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>
Totais do mês de Junho:		28.987,26

↓
ASSINATURA

Data	Histórico	Valor
03/07/2022	Compra de Mercadoria	22.618,86
07/07/2022	Pg. Ref. Folha 07/2022	0,00
07/07/2022	Vr. Prov. FGTS ref 07/2022	0
20/07/2022	Vr. Prov. INSS ref 07/2022	0
20/07/2022	Pg. Simples ref. Julho	1.083,63
22/07/2022	Serviços Prestados	0,00
31/07/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>

Totais do mês de Julho: 23.702,49

06/08/2022	Compra de Mercadoria	64.146,74
07/08/2022	Pg. Ref. Folha 08/2022	0,00
07/08/2022	Vr. Prov. FGTS ref 08/2022	0
15/08/2022	Vr. Prov. INSS ref 08/2022	0
20/08/2022	Pg. Simples ref. Agosto	3.147,81
22/08/2022	Serviços Prestados	0,00
31/08/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>

Totais do mês de Agosto: 67.294,55

04/09/2022	Compra de Mercadoria	661,16
07/09/2022	Pg. Ref. Folha 09/2022	0,00
07/09/2022	Vr. Prov. FGTS ref 09/2022	0
20/09/2022	Vr. Prov. INSS ref 09/2022	0
20/09/2022	Pg. Simples ref. Setembro	35,50
22/09/2022	Serviços Prestados	0,00
31/09/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>

Totais do mês de Setembro: 696,66

Data	Histórico	Valor
03/10/2022	Compra de Mercadoria	9.685,32
06/10/2022	Compra de Mercadoria	0,00
07/10/2022	Pg. Ref. Folha 10/2020	0,00
07/10/2022	Vr. Prov. FGTS ref 10/2022	0
20/10/2022	Vr. Prov. INSS ref 10/2022	0
20/10/2022	Pg. Simples ref. Outubro	520,12
22/10/2022	Serviços Prestados	0,00
31/10/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>

Totais do mês de Outubro: 520,12

08/11/2022	Compra de Mercadoria	31.133,40
07/11/2022	Pg. Ref. Folha 11/2022	0,00
07/11/2022	Vr. Prov. FGTS ref 11/2022	0
20/11/2022	Vr. Prov. INSS ref 11/2022	0
20/11/2022	Pg. Simples ref. Novembro	1.652,12
22/11/2022	Serviços Prestados	0,00
31/11/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>

Totais do mês de Novembro: 32.785,52

02/12/2022	Compra de Mercadoria	16.512,11
07/12/2022	Pg. Ref. Folha 12/2022	0,00
07/12/2022	Vr. Prov. FGTS ref 12/2022	0
20/12/2022	Vr. Prov. INSS ref 12/2022	0
20/12/2022	Pg. Simples ref. Dezembro	884,57
22/12/2022	Serviços Prestados	0,00
31/12/2022	Serviços Prestados	<u>0,00</u>

Totais do mês de Dezembro: 17.396,68

Santa Inês/MA, 31 de Dezembro de 2022.

KARYNELLE GONCALVES LIRA
Titular

GENIVALDO ALVES SILVA
Contador

Termo de Encerramento

N: PROC. 010/23
N: FL. 246
J
ASSINATURA

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 5

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 06, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

Santa Luzia, 31/12/2022

GENIVALDO ALVES SILVA
CONTADOR
CRC/MA 009430

KARYNELLE GONCALVES LIRA
Empresário
CPF 605.647.453-40



N: PROC. 010/23
N: FL. 247
ASSINANTE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA
60564745340	KARYNELLE GONCALVES LIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:30 SOB Nº 20230113451.
PROTOCOLO: 230113451 DE 25/01/2023. NIRE: 21800854770.
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2023
empresafacil.ma.gov.br



N: PROC. 010/23
N: FL. 218
J

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

ASSINATURA

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12301072242 em 25/01/2023, protocolo 230113451. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO
Número de Registro:	21800854770
CNPJ:	22859071000187
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
49305808387	GENIVALDO ALVES SILVA	MA009430
60564745340	KARYNELLE GONCALVES LIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/01/2023 14:30 SOB Nº 20230113451.
PROTOCOLO: 230113451 DE 25/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301072242. NIRE: 21800854770.
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

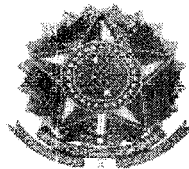
JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

N: PROC. 010/23
N: FL. 249
↓
ASSINATURA

N: PROC. 010/23N: FL. 250

ASSINATURA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA**

Certidão n.º: MA/2023/00000576
Nome: GENIVALDO ALVES SILVA CPF: 493.058.083-87
CRC/UF n.º MA-009430/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 05/06/2023
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 493.058.083-87 Controle : 5510.6452.6765.7393

N: PROC. 010123
N: FL. 251
X
ASSINATURA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nessa Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO			Protocolo: MAC2302616308
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21800854770	CNPJ 22.859.071/0001-87	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/07/2015	Início de Atividade 16/07/2015
Endereço Completo Rua mendes jr, Nº 275, CASA, Centro-Santa Luzia/MA- CEP65390-000			
Objeto 4743-1/00 - Comércio varejista de vidros 2599-3/99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente (janelas e portas) 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (especializado em molduras e quadros) 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (mao de obra com vidros, portas e metais)			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte Demais
Último Arquivamento		Situação	
Data 30/01/2023	Número 20230102093	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status XXXXX
Nome do Empresário: KARYNELLE GONCALVES LIRA		CPF: 605.647.453-40	
Identidade: 0392903120107		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 17:29:00 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5KRQNM5H.



MAC2302616308

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

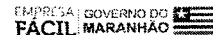
N: PROC. 010/23

N: FL. 252

ASSINATURA



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SE/INC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Certificamos que KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:

Protocolo: MAC2302616339

NIRE 21800854770
CNPJ 22.859.071/0001-87

Situação
ATIVA
Status

Endereço Completo mendes jr, Nº 275, CASA, Centro - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20230102093	30/01/2023	BALANCO
223	20220499438	29/04/2022	BALANCO
223	20210028386	08/01/2021	BALANCO
223	20200070649	27/01/2020	BALANCO
223	20190254610	26/03/2019	BALANCO
002	20190027932	18/01/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20171108876	02/08/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
002	M1721000696	16/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
350	M1621028289	16/07/2015	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800854770	16/07/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800854770	16/07/2015	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2023, às 17:29:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GS1GNJUT.



MAC2302616339

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



N: PROC. 010123
N: FL. 253
J
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa identificada abaixo, forneceu vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA no ano de 2022, conforme descrita abaixo com as seguintes características:

EMPRESA: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME
CNPJ: 01.833.230/0001-02
ENDEREÇO: Av. Newton Bello, nº 388, Centro, Santa Luzia/MA.
CEP: 65.390-000
REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ BARBOSA LIRA
RG: 0392897920100 SSP/MA
CPF: 843.885.603-91

DADOS DO PROCESSO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 070/2021
CONTRATO: 031/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 041/2021
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2022.

GRUPO I - JANELAS E PORTAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	4
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 010/23N: FL. 254

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

3	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	6
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	5
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	4
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	4
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	5
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	5
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	5
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	5
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	5
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	5
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	5
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	5
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	3

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 255
4
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	2
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	2
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	2
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	13
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	13
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	17
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	17
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	17
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	5
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	5
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	5
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	21
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	21
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	17
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	11
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	17
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	17
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	11
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	BELGA	UNID.	11

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 010/23N: FL. 036

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia, CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa LUZIA - MA

37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	BLINDEX	UNID.	21
38	ROLDANA DUPLA	BLINDEX	UNID.	21
39	SUPORE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	11
40	SUPORE COM MIOLO	BELGA	UNID.	11
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	17
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	11
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	21
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	21
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	21
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	21
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	21

Diante do exposto, atestamos que esta empresa desempenhou um bom trabalho, cumprindo tecnicamente com os termos do contrato pactuado.

E, portanto, EMITIMOS o presente Atestado de Capacidade Técnica, vez que, a referida empresa entendeu todos os requisitos ora solicitados, inexistindo qualquer fato que desabone sua conduta perante esta Prefeitura Municipal.

Por ser verdade, firmo o presente Atestado de Capacidade Técnica.

Santa Luzia - MA, 30 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
RUA MENDES JUNIOR, n.º 275 - CENTRO
CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 22.859.071/0001-87
NSC. EST.: 124704409

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PRÉGIO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS).

A empresa KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 22.859.071/0001-87, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) KARYNELLE GONÇALVES LIRA, portador (a) da CI nº 039290312010-7 SSP/MA e do CPF nº 605.647.453-40, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze)
- 2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP
- 3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PRÉGIO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) Quanto a elaboração independente de proposta

KL
VIDRACARIA
LUBRIFICANTES E OUTROS

KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
RUA MENDES JUNIOR, Nº 275 - CENTRO
CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 22.859.071/0001-87
INSC. EST.: 124704409

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 011/2023, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 011/2023 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 011/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Comissão Permanente de Licitação de Santa Luzia - MA antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de idoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia - MA, 04 de abril de 2023

Karynelle Gonçalves Lira

KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
CNPJ: 22.859.071/0001-87
CPF: 605.647.453-40



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

N: PROC. 010/23
N: FL. 259
ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

34.2247

Nº do Alvará

188/2023

Validade

31/12/2023

Contribuinte

Nome: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO**

CPF/CNPJ: **22859071000187**

RG/Insc

Nome Fant.: **K L VIDRACARIA**

Endereço

Logradouro: **RUA MENDES JUNIOR**

Número: **275**

Complemento: **CASA**

CEP: **65390000**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Santa Luzia**

Estado: **MA**

Atividade Principal

4743100 - Comércio varejista de vidros, Fabricação de outros produtos de metal não especificados ant

Atividades Secundarias

Comércio varejista de vidros

Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Observações

Validador

75772E5F48F030FE

Emissão

30/01/2023

Data de Abertura

16/07/2015

**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública**

Código do ISS

17.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Prof. Mun. de Santa Luzia MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria n° 18/2021

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 011/2023

N: PROC. 010/23
N: FL. 260
4
ASSINATURA

KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 22.859.071/0001-87 - Endereço: Rua Mendes Junior - CEP: 65390000 - UF: MA - Município: Santa Luzia - Telefone: (98) 98283-1526

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	BLINDEX	27 UND	R\$ 1.996,10	53.894,70
0002	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	BLINDEX	8 UND	R\$ 1.996,10	15.968,80
0003	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	BLINDEX	27 UND	R\$ 2.388,90	64.500,30
0004	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	BLINDEX	8 UND	R\$ 2.388,90	19.111,20
0005	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE 08MM 1,5X1,1M	BLINDEX	BLINDEX	35 UND	R\$ 850,00	29.750,00
0006	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,2X1,1M	BLINDEX	BLINDEX	26 UND	R\$ 318,00	8.268,00
0007	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,0X1,0M	BLINDEX	BLINDEX	26 UND	R\$ 307,00	7.982,00
0008	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,5X2,0M	BLINDEX	BLINDEX	35 UND	R\$ 894,00	31.290,00
0009	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X1,10M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 245,00	8.575,00
0010	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X0,5M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 201,00	7.035,00
0011	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 4MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 514,43	18.005,05
0012	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 4MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 514,43	18.005,05
0013	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 5MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	40 UND	R\$ 707,91	28.316,40
0014	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 5MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 726,92	25.442,20
0015	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO 3MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	35 UND	R\$ 469,70	16.439,50
0016	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO 2,5X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 1.744,60	52.338,00
0017	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL 3MM 2,2X1,6M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 686,30	20.589,00
0018	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 106,24	3.187,20
0019	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 39,14	1.174,20
0020	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	CEBRACE	30 UND	R\$ 50,33	1.509,90
0021	BOTÃO FRANCÊS DE PLÁSTICO CROMADO	WA	WA	80 UND	R\$ 1,68	134,40
0022	BOTÃO FRANCÊS DE METAL CROMADO	WA	WA	7.880 UND	R\$ 5,59	44.049,20
0023	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	GOLD NEW	105 UND	R\$ 89,47	9.394,35



N: PROC. 010/23

N: FL. 261

ASSINATURA

0024	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	GOLD NEW	105 UND	R\$ 159,92	16.791,60
0025	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	GOLD NEW	105 UND	R\$ 143,15	15.030,75
0026	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	GOLD NEW	30 UND	R\$ 165,51	4.965,30
0027	PORTA CADEADO	GOLD NEW	GOLD NEW	30 UND	R\$ 96,18	2.885,40
0028	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	MARIX	30 UND	R\$ 366,81	11.004,30
0029	ESCOVINHA	MARIX	MARIX	130 UND	R\$ 35,79	4.652,70
0030	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	WURTH	130 UND	R\$ 27,96	3.634,80
0031	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	WURTH	105 UND	R\$ 64,86	6.810,30
0032	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	WURTH	65 UND	R\$ 33,55	2.180,75
0033	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	105 UND	R\$ 24,60	2.583,00
0034	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	105 UND	R\$ 25,72	2.700,60
0035	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	65 UND	R\$ 48,09	3.125,85
0036	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	65 UND	R\$ 50,33	3.271,45
0037	ROLDANA EXCÊNTRICA COM ROLAMENTO	SBM	SBM	130 UND	R\$ 24,60	3.198,00
0038	ROLDANA DUPLA	SBM	SBM	130 UND	R\$ 27,96	3.634,80
0039	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	BELGA	65 UND	R\$ 50,33	3.271,45
0040	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	BELGA	65 UND	R\$ 33,55	2.180,75
0041	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	BELGA	105 UND	R\$ 89,47	9.394,35
0042	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	BELGA	65 UND	R\$ 100,65	6.542,25
0043	PU 8MM ALVENARIA	Alussaid	Alussaid	130 UND	R\$ 62,63	8.141,90
0044	PU 10MM ALVENARIA	Alussaid	Alussaid	130 UND	R\$ 69,34	9.014,20
0045	TRILHO SUPERIOR	Alussaid	Alussaid	130 UND	R\$ 211,37	27.478,10
0046	TRILHO INFERIOR	Alussaid	Alussaid	130 UND	R\$ 99,53	12.938,90
0047	CAPA SUPERIOR	SBM	SBM	130 UND	R\$ 80,52	10.467,60
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 660.858,55	

Valor Total: R\$ 660.858,55





KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO
RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO
CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA
CNPJ: 22.859.071/0001-87
INSC. EST.: 124704409

N: PROC. 010/23
N: FL. 262

PROPOSTA READEQUADA

ASSINATURA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023**

SESSÃO PÚBLICA: 11/04/2023, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: K L VIDRAÇARIA	
RAZÃO SOCIAL: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	
CNPJ: 22.859.071/0001-87	
INSC. EST.: 124704409	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR Nº 275	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Luzia - MA
CEP: 65.390-000	E-MAIL: klvidracaria@outlook.com
CONTATO DA LICITANTE:	FAX:
TELEFONE: (98) 982831526	TELEFONE: (98) 982831526
BANCO DA LICITANTE: Bradesco	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 13975-0
Nº DA AGÊNCIA: 1072	
REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO	
NOME: Karynelle Goncalves Lira	
RG: 039290312010-7 SSP/MA	CPF: 605.647.453-40
CARGO: PROPRIETARIO	

GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDE X	UND	27	1.996,10	53.894,70
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDE X	UND	8	1.996,10	15.968,80
3	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDE X	UND	27	2.388,90	64.500,30



KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO

RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO

CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 22.859.071/0001-87

INSC. EST.: 124704409

Nº: PROC. 010/23

Nº: FL. 263

4

ASSINATADO

4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDE X	UND	8	2.388,90	19.111,20
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDE X	UND	35	850,00	29.750,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDE X	UND	26	318,00	8.268,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDE X	UND	26	307,00	7.982,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDE X	UND	35	894,00	31.290,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRA CE	UND	35	245,00	8.575,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRA CE	UND	35	201,00	7.035,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRA CE	UND	35	514,43	18.005,05
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRA CE	UND	35	514,43	18.005,05
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRA CE	UND	40	707,91	28.316,40
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRA CE	UND	35	726,92	25.442,20
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRA CE	UND	35	469,70	16.439,50
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRA CE	UND	30	1.744,60	52.338,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRA CE	UND	30	686,30	20.589,00
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRA CE	UND	30	106,24	3.187,20
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRA CE	UND	30	39,14	1.174,20
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRA CE	UND	30	50,33	1.509,90
VALOR DO GRUPO I						431.381,50
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	80	1,68	134,40
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	7880	5,59	44.049,20



KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO

RUA MENDES JUNIOR, nº 275 - CENTRO

CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

CNPJ: 22.859.071/0001-87

INSC. EST.: 124704409

N: PROC. 010/23

N: FL. 264

ASSINATURA

23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	105	89,47	9.394,35
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	105	159,92	16.791,60
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	105	143,15	15.030,75
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	30	165,51	4.965,30
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	30	96,18	2.885,40
28	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	30	366,81	11.004,30
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	130	35,79	4.652,70
30	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	130	27,96	3.634,80
31	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	105	64,86	6.810,30
32	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	65	33,55	2.180,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMO QUÍMICA	UNID.	105	24,60	2.583,00
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMO QUÍMICA	UNID.	105	25,72	2.700,60
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMO QUÍMICA	UNID.	65	48,09	3.125,85
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMO QUÍMICA	UNID.	65	50,33	3.271,45
37	ROLDANA EXCÊNTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	130	24,60	3.198,00
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	130	27,96	3.634,80
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	65	50,33	3.271,45
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	65	33,55	2.180,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	105	89,47	9.394,35
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	65	100,65	6.542,25
43	PU 8MM ALVENARIA	Alussaid	PEÇA	130	62,63	8.141,90
44	PU 10MM ALVENARIA	Alussaid	PEÇA	130	69,34	9.014,20
45	TRILHO SUPERIOR	Alussaid	PEÇA	130	211,37	27.478,10
46	TRILHO INFERIOR	Alussaid	PEÇA	130	99,53	12.938,90
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	130	80,52	10.467,60
VALOR DO GRUPO II						229.477,05
VALOR TOTAL DOS GRUPOS						660.858,55
seiscentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos						

A EMPRESA: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO**, DECLARA QUE:

ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS CO'M MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS.

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 011/2023

N: PROC. 010/23

N: FL. 266

4
ASSINATURA

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/03/2023 18:05	29/03/2023 18:10	05/04/2023 18:00	11/04/2023 09:00	11/04/2023 09:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	4.283,22	27	UND	Adjudicado
0002	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	4.283,22	8	UND	Adjudicado
0003	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	5.094,01	27	UND	Adjudicado
0004	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	5.094,01	8	UND	Adjudicado
0005	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE 08MM 1,5X1,1M	872,30	35	UND	Adjudicado
0006	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,2X1,1M	318,73	26	UND	Adjudicado
0007	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,0X1,0M	307,54	26	UND	Adjudicado
0008	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,5X2,0M	894,67	35	UND	Adjudicado
0009	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X1,10M	246,03	35	UND	Adjudicado
0010	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X0,5M	201,30	35	UND	Adjudicado
0011	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 4MM 2,2X1,6M	514,43	35	UND	Adjudicado
0012	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 4MM 2,2X1,6M	514,43	35	UND	Adjudicado
0013	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 5MM 2,2X1,6M	707,91	40	UND	Adjudicado
0014	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 5MM 2,2X1,6M	726,92	35	UND	Adjudicado
0015	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO 3MM 2,2X1,6M	469,70	35	UND	Adjudicado
0016	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO 2,5X1,6M	1.744,60	30	UND	Adjudicado
0017	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL 3MM 2,2X1,6M	708,58	30	UND	Adjudicado
0018	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	106,24	30	UND	Adjudicado



X

N: PROC. 010/23
 N: FL. 267
 8

ASSINATURA

0019	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	39,14	30	UND	Adjudicado
0020	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	50,33	30	UND	Adjudicado
0021	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	1,68	80	UND	Adjudicado
0022	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	5,59	7.880	UND	Adjudicado
0023	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	89,47	105	UND	Adjudicado
0024	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	159,92	105	UND	Adjudicado
0025	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	143,15	105	UND	Adjudicado
0026	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	165,51	30	UND	Adjudicado
0027	PORTA CADEADO	96,18	30	UND	Adjudicado
0028	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	366,81	30	UND	Adjudicado
0029	ESCOVINHA	35,79	130	UND	Adjudicado
0030	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	27,96	130	UND	Adjudicado
0031	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	64,86	105	UND	Adjudicado
0032	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	33,55	65	UND	Adjudicado
0033	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	24,60	105	UND	Adjudicado
0034	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	25,72	105	UND	Adjudicado
0035	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	48,09	65	UND	Adjudicado
0036	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	50,33	65	UND	Adjudicado
0037	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	24,60	130	UND	Adjudicado
0038	ROLDANA DUPLA	27,96	130	UND	Adjudicado
0039	SUPORTE SEM MIOLO	50,33	65	UND	Adjudicado
0040	SUPORTE COM MIOLO	33,55	65	UND	Adjudicado
0041	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	89,47	105	UND	Adjudicado
0042	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	100,65	65	UND	Adjudicado
0043	PU 8MM ALVENARIA	62,63	130	UND	Adjudicado
0044	PU 10MM ALVENARIA	69,34	130	UND	Adjudicado
0045	TRILHO SUPERIOR	211,37	130	UND	Adjudicado
0046	TRILHO INFERIOR	99,53	130	UND	Adjudicado
0047	CAPA SUPERIOR	80,52	130	UND	Adjudicado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/03/2023 - 17:30	08. Edital de Licitação - PE 011-2023-vidraçaria.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
11/04/2023 - 14:27	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,3,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/04/2023 - 14:27	Negociação aberta para o processo 011/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,4 do processo 011/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/04/2023 - 15:02	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
11/04/2023 - 15:02	Documentos solicitados para o processo 011/2023	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 011/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
12/04/2023 - 14:44	Documentos solicitados para o processo 011/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 011/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
 Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/04/2023 às 19:07:31.
 Código verificador: 4E320D



N: PROC. 010/23
 N: FL. 269

ASSINATURA

0014	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 5MM 2,2X1,6M	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	CEBRACE	726,92	35	25.442,20
0015	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO 3MM 2,2X1,6M	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	CEBRACE	469,70	35	16.439,50
0016	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO 2,5X1,6M	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	CEBRACE	1.744,60	30	52.338,00
0017	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL 3MM 2,2X1,6M	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	CEBRACE	686,30	30	20.589,00
0018	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	CEBRACE	106,24	30	3.187,20
0019	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	CEBRACE	39,14	30	1.174,20
0020	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	CEBRACE	50,33	30	1.509,90
0021	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WA	WA	1,68	80	134,40
0022	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WA	WA	5,59	7.880	44.049,20
0023	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	GOLD NEW	89,47	105	9.394,35
0024	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	GOLD NEW	159,92	105	16.791,60
0025	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	GOLD NEW	143,15	105	15.030,75
0026	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	GOLD NEW	165,51	30	4.965,30
0027	PORTA CADEADO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	GOLD NEW	96,18	30	2.885,40
0028	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	MARIX	MARIX	366,81	30	11.004,30
0029	ESCOVINHA	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	MARIX	MARIX	35,79	130	4.652,70
0030	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WURTH	WURTH	27,96	130	3.634,80
0031	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WURTH	WURTH	64,86	105	6.810,30
0032	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WURTH	WURTH	33,55	65	2.180,75
0033	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	24,60	105	2.583,00
0034	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	25,72	105	2.700,60
0035	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	48,09	65	3.125,85
0036	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	50,33	65	3.271,45
0037	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	SBM	SBM	24,60	130	3.198,00
0038	ROLDANA DUPLA	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	SBM	SBM	27,96	130	3.634,80
0039	SUPORTE SEM MIOLO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BELGA	BELGA	50,33	65	3.271,45

[Handwritten signature]



X

ASSINATURA

0040	SUPORTE COM MIOLO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BELGA	BELGA	33,55	65	2.180,75
0041	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BELGA	BELGA	89,47	105	9.394,35
0042	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BELGA	BELGA	100,65	65	6.542,25
0043	PU 8MM ALVENARIA	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Alussaid	Alussaid	62,63	130	8.141,90
0044	PU 10MM ALVENARIA	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Alussaid	Alussaid	69,34	130	9.014,20
0045	TRILHO SUPERIOR	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Alussaid	Alussaid	211,37	130	27.478,10
0046	TRILHO INFERIOR	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Alussaid	Alussaid	99,53	130	12.938,90
0047	CAPA SUPERIOR	KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	SBM	SBM	80,52	130	10.467,60

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:58	HB	HB	27	R\$ 4.711,54	R\$ 127.211,58	Sim	---
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BLINDEX	BLINDEX	27	R\$ 4.283,22	R\$ 115.646,94	Sim	---

0002 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:58	HB	HB	8	R\$ 4.711,54	R\$ 37.692,32	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BLINDEX	BLINDEX	8	R\$ 4.283,22	R\$ 34.265,76	Sim	Sim

0003 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2008	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	27	R\$ 5.603,41	R\$ 151.292,07	Sim	---



N: PROC. 010123

N: FL. 271

ASSINATURA

KARYNELLE 22.859.071/0001- 10/04/2023 - BLINDEX BLINDEX 27 R\$ 5.094,01 R\$ 137.538,27 Sim --
 GONCALVES 87 20:34:51
 LIRA COMERCIO

0004 - FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	8	R\$ 5.603,41	R\$ 44.827,28	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BLINDEX	BLINDEX	8	R\$ 5.094,01	R\$ 40.752,08	Sim	Sim

0005 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE 08MM 1,5X1,1M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	35	R\$ 959,53	R\$ 33.583,55	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BLINDEX	BLINDEX	35	R\$ 872,30	R\$ 30.530,50	Sim	Sim

0006 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,2X1,1M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	26	R\$ 350,60	R\$ 9.115,60	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BLINDEX	BLINDEX	26	R\$ 318,73	R\$ 8.286,98	Sim	Sim

0007 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,0X1,0M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	26	R\$ 338,29	R\$ 8.795,54	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BLINDEX	BLINDEX	26	R\$ 307,54	R\$ 7.996,04	Sim	Sim

0008 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,5X2,0M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	35	R\$ 984,14	R\$ 34.444,90	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BLINDEX	BLINDEX	35	R\$ 894,67	R\$ 31.313,45	Sim	Sim

0009 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X1,10M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	35	R\$ 270,63	R\$ 9.472,05	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	35	R\$ 246,03	R\$ 8.611,05	Sim	Sim

0010 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X0,5M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:57	HB	HB	35	R\$ 221,43	R\$ 7.750,05	Sim	Não



N: PROC. 010/23
N: FL. 279

ASSINATURA

KARYNELLE 22.859.071/0001- 10/04/2023 - CEBRACE CEBRACE 35 R\$ 201,30 R\$ 7.045,50 Sim Sim
GONCALVES 87 20:34:51
LIRA COMERCIO

0011 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 4MM 2,2X1,6M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	35	R\$ 565,87	R\$ 19.805,45	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	35	R\$ 514,43	R\$ 18.005,05	Sim	Sim

0012 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 4MM 2,2X1,6M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:59	HB	HB	35	R\$ 565,87	R\$ 19.805,45	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	35	R\$ 514,43	R\$ 18.005,05	Sim	Sim

0013 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 5MM 2,2X1,6M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:00	HB	HB	40	R\$ 778,70	R\$ 31.148,00	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	40	R\$ 707,91	R\$ 28.316,40	Sim	Sim

0014 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 5MM 2,2X1,6M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:00	HB	HB	35	R\$ 799,61	R\$ 27.986,35	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	35	R\$ 726,92	R\$ 25.442,20	Sim	Sim

0015 - FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO 3MM 2,2X1,6M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:00	HB	HB	35	R\$ 516,67	R\$ 18.083,45	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	35	R\$ 469,70	R\$ 16.439,50	Sim	Sim

0016 - FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO 2,5X1,6M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:00	HB	HB	30	R\$ 1.919,06	R\$ 57.571,80	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	30	R\$ 1.744,60	R\$ 52.338,00	Sim	Sim

0017 - FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL 3MM 2,2X1,6M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:00	HB	HB	30	R\$ 779,44	R\$ 23.383,20	Sim	Não

[Handwritten signature]



X

N: PROC. 010123
N: FL. 213

ASSINATURA

KARYNELLE 22.859.071/0001- 10/04/2023 - CEBRACE CEBRACE 30 R\$ 708,58 R\$ 21.257,40 Sim Sim
GONCALVES 87 20:34:51
LIRA COMERCIO

0018 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	30	R\$ 116,86	R\$ 3.505,80	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	30	R\$ 106,24	R\$ 3.187,20	Sim	Sim

0019 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	30	R\$ 43,05	R\$ 1.291,50	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	30	R\$ 39,14	R\$ 1.174,20	Sim	Sim

0020 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	30	R\$ 55,36	R\$ 1.660,80	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	CEBRACE	CEBRACE	30	R\$ 50,33	R\$ 1.509,90	Sim	Sim

0021 - BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	80	R\$ 1,85	R\$ 148,00	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	WA	WA	80	R\$ 1,68	R\$ 134,40	Sim	Sim

0022 - BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	7.880	R\$ 6,15	R\$ 48.462,00	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	WA	WA	7.880	R\$ 5,59	R\$ 44.049,20	Sim	Sim

0023 - PUXADOR 304 H INOX POLIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	105	R\$ 98,42	R\$ 10.334,10	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	GOLD NEW	GOLD NEW	105	R\$ 89,47	R\$ 9.394,35	Sim	Sim

0024 - PUXADOR 304 S INOX POLIDO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	105	R\$ 175,91	R\$ 18.470,55	Sim	Não

[Handwritten signature]



X

N: PROC. 010123

N: FL. 274

ASSINATURA

KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	GOLD NEW	GOLD NEW	105	R\$ 159,92	R\$ 16.791,60	Sim	Sim
-----------------------------------	--------------------	-----------------------	----------	----------	-----	------------	---------------	-----	-----

0025 - PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	105	R\$ 157,47	R\$ 16.534,35	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	GOLD NEW	GOLD NEW	105	R\$ 143,15	R\$ 15.030,75	Sim	Sim

0026 - PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	30	R\$ 182,06	R\$ 5.461,80	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	GOLD NEW	GOLD NEW	30	R\$ 165,51	R\$ 4.965,30	Sim	Sim

0027 - PORTA CADEADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:01	HB	HB	30	R\$ 105,80	R\$ 3.174,00	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	GOLD NEW	GOLD NEW	30	R\$ 96,18	R\$ 2.885,40	Sim	Sim

0028 - MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:02	HB	HB	30	R\$ 403,49	R\$ 12.104,70	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	MARIX	MARIX	30	R\$ 366,81	R\$ 11.004,30	Sim	Sim

0029 - ESCOVINHA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:02	HB	HB	130	R\$ 39,37	R\$ 5.118,10	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	MARIX	MARIX	130	R\$ 35,79	R\$ 4.652,70	Sim	Sim

0030 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:02	HB	HB	130	R\$ 30,76	R\$ 3.998,80	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	WURTH	WURTH	130	R\$ 27,96	R\$ 3.634,80	Sim	Sim

0031 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:02	HB	HB	105	R\$ 71,35	R\$ 7.491,75	Sim	Não



N: PROC. 010/23
N: FL. 275

ASSINATURA

KARYNELLE 22.859.071/0001- 10/04/2023 - WURTH WURTH 105 R\$ 64,86 R\$ 6.810,30 Sim Sim
GONCALVES 87 20:34:51
LIRA COMERCIO

0032 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001- 72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	65	R\$ 36,91	R\$ 2.399,15	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001- 87	10/04/2023 - 20:34:51	WURTH	WURTH	65	R\$ 33,55	R\$ 2.180,75	Sim	Sim

0033 - BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001- 72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	105	R\$ 27,06	R\$ 2.841,30	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001- 87	10/04/2023 - 20:34:51	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	105	R\$ 24,60	R\$ 2.583,00	Sim	Sim

0034 - BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001- 72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	105	R\$ 28,29	R\$ 2.970,45	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001- 87	10/04/2023 - 20:34:51	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	105	R\$ 25,72	R\$ 2.700,60	Sim	Sim

0035 - FIXADOR DE PORTA PARA PISO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001- 72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	65	R\$ 52,90	R\$ 3.438,50	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001- 87	10/04/2023 - 20:34:51	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	65	R\$ 48,09	R\$ 3.125,85	Sim	Sim

0036 - DOBRADIÇA MARXI-AR DVA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001- 72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	65	R\$ 55,36	R\$ 3.598,40	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001- 87	10/04/2023 - 20:34:51	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	65	R\$ 50,33	R\$ 3.271,45	Sim	Sim

0037 - ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001- 72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	130	R\$ 27,06	R\$ 3.517,80	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001- 87	10/04/2023 - 20:34:51	SBM	SBM	130	R\$ 24,60	R\$ 3.198,00	Sim	Sim

0038 - ROLDANA DUPLA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001- 72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	130	R\$ 30,76	R\$ 3.998,80	Sim	Não



N: PROC. 010/23

N: FL. 276

ASSINATURA

KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	SBM	SBM	130	R\$ 27,96	R\$ 3.634,80	Sim	Sim
-----------------------------------	--------------------	-----------------------	-----	-----	-----	-----------	--------------	-----	-----

0039 - SUPORTE SEM MIOLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	65	R\$ 55,36	R\$ 3.598,40	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BELGA	BELGA	65	R\$ 50,33	R\$ 3.271,45	Sim	Sim

0040 - SUPORTE COM MIOLO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	65	R\$ 36,91	R\$ 2.399,15	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BELGA	BELGA	65	R\$ 33,55	R\$ 2.180,75	Sim	Sim

0041 - FECHADURA BICO DE PAPAGAIO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:03	HB	HB	105	R\$ 98,42	R\$ 10.334,10	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BELGA	BELGA	105	R\$ 89,47	R\$ 9.394,35	Sim	Sim

0042 - FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:26:04	HB	HB	65	R\$ 110,72	R\$ 7.196,80	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	BELGA	BELGA	65	R\$ 100,65	R\$ 6.542,25	Sim	Sim

0043 - PU 8MM ALVENARIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:58	HB	HB	130	R\$ 68,89	R\$ 8.955,70	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	Alussaid	Alussaid	130	R\$ 62,63	R\$ 8.141,90	Sim	Sim

0044 - PU 10MM ALVENARIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:58	HB	HB	130	R\$ 76,27	R\$ 9.915,10	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	Alussaid	Alussaid	130	R\$ 69,34	R\$ 9.014,20	Sim	Sim

0045 - TRILHO SUPERIOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:58	HB	HB	130	R\$ 232,51	R\$ 30.226,30	Sim	Não



N: PROC. 010/23

N: FL. 277

ASSINATURA

KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	Alussaid	Alussaid	130	R\$ 211,37	R\$ 27.478,10	Sim	Sim
-----------------------------------	--------------------	-----------------------	----------	----------	-----	------------	---------------	-----	-----

0046 - TRILHO INFERIOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:58	HB	HB	130	R\$ 109,48	R\$ 14.232,40	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	Alussaid	Alussaid	130	R\$ 99,53	R\$ 12.938,90	Sim	Sim

0047 - CAPA SUPERIOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qty.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	05/04/2023 - 12:25:58	HB	HB	130	R\$ 88,57	R\$ 11.514,10	Sim	Não
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	10/04/2023 - 20:34:51	SBM	SBM	130	R\$ 80,52	R\$ 10.467,60	Sim	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	22.859.071/0001-87	90 dias
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	60 dias

Lances Enviados

0001 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:58	4.711,54 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	4.283,22 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:45:26	4.283,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:53:22	4.282,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:53:33	4.282,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:53:48	4.282,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:54:19	4.282,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:54:36	4.282,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:54:51	4.282,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:55:07	4.282,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:56:03	4.282,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:56:18	4.282,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:03	4.282,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:57:20	4.281,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:29	4.281,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:57:45	4.281,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:07	4.281,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

Página 12 de 82



X

11/04/2023 - 10:58:25	4.281,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:41	4.281,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:58:57	4.281,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:59:07	4.281,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:22	4.281,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:59:57	4.281,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:00:13	4.280,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:01:03	4.280,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:01:19	4.280,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:02	4.280,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:02:18	4.280,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:32	4.280,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:02:47	4.280,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:03:19	4.280,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:03:39	4.280,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:04:22	4.280,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:04:37	4.279,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:04:47	4.279,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:05:04	4.279,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:05:31	4.279,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:05:49	4.279,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:06:09	4.279,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:06:24	4.279,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:06:49	4.279,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:04	4.279,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:07:26	4.279,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:41	4.278,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:07:57	4.278,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:08:13	4.278,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:08:57	4.278,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:09:17	4.278,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:09:47	4.278,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:03	4.278,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:10:12	4.278,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:31	4.278,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:11:00	4.278,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:11:16	4.277,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



X

N: PROC. 010/23

N: FL. 279

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:11:56	4.277,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:11	4.276,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:24	4.276,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:40	4.276,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:50	4.276,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:13:06	4.276,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:13:51	4.276,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:07	4.276,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:14:27	4.276,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:44	4.276,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:15:28	4.276,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:15:43	4.275,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:16:29	4.275,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:16:46	4.275,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:17:29	4.275,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:17:45	4.275,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:18:05	4.275,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:18:20	4.275,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:18:45	4.275,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:19:02	4.275,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:19:25	4.275,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:19:41	4.274,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:19:59	4.274,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:20:14	4.274,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:20:45	4.274,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:21:01	4.274,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:21:36	4.274,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:21:54	4.274,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:22:21	4.274,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:22:38	4.274,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:22:46	4.274,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:23:02	4.273,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:23:33	4.273,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:23:49	4.273,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:24:22	4.250,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:24:39	4.249,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:25:24	4.249,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

[Handwritten signature]



N: PROC. 010/23
N: FL. 280

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:25:39	4.249,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:25:59	4.249,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:26:13	4.249,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:27:03	4.249,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:27:19	4.249,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:28:08	4.249,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:28:27	4.249,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:28:59	4.249,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:29:14	4.248,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:36	4.248,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:29:51	4.248,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:15	4.248,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:29	4.248,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:39	4.248,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:56	4.248,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:31:38	4.248,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:31:54	4.248,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:31:59	4.248,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:14	4.247,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:24	4.247,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:39	4.247,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:33:02	4.247,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:18	4.247,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:33:37	4.247,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:53	4.247,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:34:10	4.247,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:34:30	4.247,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:35:23	4.247,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:35:40	4.246,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:35:49	4.246,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:36:06	4.246,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:36:38	4.246,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:36:56	4.246,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:09	4.246,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:26	4.246,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:41	4.246,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:56	4.246,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:38:13	4.246,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:30	4.245,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:39	4.245,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:58	4.245,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:39:15	4.245,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:39:33	4.245,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:15	4.245,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:40:31	4.245,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:44	4.245,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:00	4.245,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:19	4.245,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:35	4.244,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:45	4.244,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:01	4.244,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:07	4.244,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:22	4.244,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:33	4.244,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:50	4.244,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:43:06	4.244,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:43:22	4.244,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:11	4.244,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:44:28	4.243,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:45	4.243,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:02	4.243,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:45:18	4.243,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:33	4.243,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:45:52	4.243,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:08	4.243,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:17	4.243,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:32	4.243,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:39	4.243,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:56	4.242,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:10	4.242,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:25	4.242,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:35	4.242,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:52	4.242,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:48:21	4.240,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



X

N: PROC. 010/23
N: FL. 282
J

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:48:37	4.239,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:49:24	4.239,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:49:41	4.239,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:50:18	4.239,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:50:34	4.238,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:51:07	4.238,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:51:24	4.238,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:51:50	4.238,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:52:06	4.238,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:52:32	4.238,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:52:47	4.238,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:53:08	4.200,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:53:25	4.199,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:53:58	4.100,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:54:13	4.099,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:54:53	4.099,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:55:10	4.099,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:55:21	4.099,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:55:37	4.099,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:55:52	4.099,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:56:08	4.099,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:56:32	4.099,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:56:49	4.099,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:57:13	4.099,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:57:29	4.098,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:58:06	4.098,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:58:23	4.098,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:58:48	4.098,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:59:05	4.098,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:59:12	4.098,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:59:29	4.098,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:59:48	4.000,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:00:03	3.999,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:00:53	3.999,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:01:11	3.999,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:01:31	3.999,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:01:46	3.999,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

Página 17 de 82



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

N: PROC. 010/23
N: FL. 283
+
ASSINATURA

11/04/2023 - 12:01:59	3.999,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:15	3.999,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:02:29	3.999,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:46	3.999,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:03:02	3.999,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:03:24	3.998,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:03:36	3.998,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:03:51	3.998,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:04:01	3.998,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:16	3.998,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:04:38	3.998,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:53	3.998,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:00	3.998,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:05:16	3.998,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:36	3.998,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:05:51	3.997,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:58	3.997,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:14	3.997,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:06:20	3.997,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:37	3.997,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:06:53	3.997,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:07:09	3.997,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:07:42	3.997,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:07:56	3.997,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:08:14	3.997,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:08:31	3.996,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:08:43	3.996,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:08:59	3.996,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:09:10	3.996,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:09:25	3.996,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:09:41	3.996,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:09:57	3.996,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:10:07	3.996,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:10:22	3.996,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:10:49	3.996,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:11:05	3.995,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:21	3.995,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



[Handwritten signature]

X

11/04/2023 - 12:11:36	3.995,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:44	3.995,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:11:59	3.995,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:12:04	3.995,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:12:19	3.995,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:12:33	3.995,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:12:50	3.995,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:13:02	3.995,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:13:20	3.994,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:13:25	3.994,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:13:39	3.994,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:14:03	3.994,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:17	3.994,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:14:24	3.994,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:40	3.994,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:15:09	3.994,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:15:25	3.994,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:15:41	3.994,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:15:57	3.993,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:16:22	3.993,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:16:37	3.993,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:16:47	3.993,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:17:02	3.993,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:17:52	3.993,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:18:09	3.993,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:18:18	3.993,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:18:35	3.993,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:18:54	3.993,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:19:12	3.992,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:19:42	3.992,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:00	3.992,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:07	3.992,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:22	3.992,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:30	3.992,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:44	3.992,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:21:34	3.980,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:21:49	3.979,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



X

11/04/2023 - 12:22:26	3.979,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:22:41	3.979,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:22:55	3.979,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:23:10	3.979,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:23:48	3.979,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:24:04	3.979,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:24:20	3.979,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:24:35	3.979,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:24:42	3.979,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:25:01	3.978,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:25:28	3.978,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:25:45	3.978,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:26:14	3.978,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:26:29	3.978,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:27:06	3.978,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:27:23	3.978,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:27:50	3.978,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:28:06	3.978,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:28:23	3.978,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:28:39	3.977,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:29:08	3.977,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:29:23	3.977,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:29:55	3.977,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:30:11	3.977,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:30:30	3.977,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:30:45	3.977,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:30:54	3.977,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:31:12	3.977,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:31:46	3.977,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:32:01	3.976,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:32:20	3.976,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:32:36	3.976,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:32:54	3.976,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:33:10	3.976,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:33:28	3.976,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:33:43	3.976,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:34:12	3.976,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

[Handwritten signature]



X

ASSINATURA

11/04/2023 - 12:34:27	3.976,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:34:39	3.976,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:34:55	3.975,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:35:43	3.975,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:35:58	3.975,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:36:11	3.975,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:36:26	3.975,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:36:58	3.975,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:37:15	3.975,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:37:43	3.975,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:37:58	3.975,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:38:17	3.975,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:38:31	3.974,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:39:20	3.974,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:39:35	3.974,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:40:12	3.974,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:40:28	3.974,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:40:47	3.900,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:41:03	3.899,80	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:41:35	3.800,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:41:52	3.799,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:42:22	3.799,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:42:37	3.799,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:43:30	3.799,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:43:45	3.799,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:44:21	3.799,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:44:39	3.799,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:44:52	3.799,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:45:08	3.799,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:45:58	3.799,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:46:14	3.798,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:46:48	3.798,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:47:03	3.798,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:48:02	3.798,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:48:18	3.798,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:49:28	3.798,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:49:44	3.798,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



[Handwritten signature]

X

ASSINATURA

11/04/2023 - 12:50:01	3.798,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:50:18	3.798,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:50:59	3.798,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:51:15	3.797,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:51:47	3.797,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:52:01	3.797,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:52:25	3.797,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:52:41	3.797,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:53:08	3.797,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:53:23	3.797,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:53:48	3.797,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:54:03	3.797,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:54:49	3.797,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:55:06	3.796,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:55:22	3.796,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:55:39	3.796,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:56:20	3.796,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:56:35	3.796,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:57:00	3.796,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:57:16	3.796,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:58:08	3.796,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:58:23	3.796,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:58:59	3.796,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:59:15	3.795,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:59:42	3.795,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:59:57	3.795,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:00:40	3.795,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:00:55	3.795,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:01:25	3.795,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:01:40	3.795,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:02:50	3.795,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:03:04	3.795,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:03:23	3.795,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:03:39	3.794,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:03:58	3.794,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:04:13	3.794,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:04:51	3.794,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



X

11/04/2023 - 13:05:06	3.794,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:05:41	3.794,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:05:56	3.794,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:06:23	3.794,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:06:37	3.794,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:07:03	3.794,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:07:18	3.793,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:07:43	3.793,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:07:59	3.793,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:08:22	3.793,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:08:37	3.793,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:09:01	3.793,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:09:17	3.793,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:09:48	3.793,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:10:03	3.793,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:10:28	3.793,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:10:43	3.792,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:11:53	3.792,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:12:09	3.792,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:13:37	3.792,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:13:53	3.792,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:15:03	3.792,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:15:19	3.792,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:16:08	3.792,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:16:23	3.792,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:17:18	3.792,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:17:36	3.791,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:18:04	3.791,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:18:20	3.791,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:19:40	3.791,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:19:57	3.791,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:20:50	3.791,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:21:06	3.791,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:21:59	3.791,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:22:17	3.791,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:23:42	3.791,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:23:58	3.790,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

N: PROC. 010123
N: FL. 289
J

ASSINATURA

11/04/2023 - 13:24:57	3.790,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:25:14	3.790,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:25:43	3.790,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:25:58	3.790,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:27:13	3.790,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:27:28	3.790,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:27:47	3.790,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:28:03	3.790,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:29:03	3.790,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:29:19	3.789,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:30:01	3.789,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:30:17	3.789,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:30:41	3.789,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:30:55	3.408,74	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:32:06	3.400,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:32:20	3.058,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:32:37	3.050,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:32:51	2.743,47	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:33:40	2.743,30	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:33:55	2.467,59	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:35:24	2.467,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:35:40	2.219,42	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:36:32	2.219,30	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:36:49	1.996,26	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:37:57	1.996,10	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:38:13	1.795,49	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

0002 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:58	4.711,54 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	4.283,22 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:45:32	4.283,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:53:22	4.282,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:53:39	4.282,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:53:55	4.282,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:54:23	4.282,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:54:38	4.282,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/04/2023 às 19:07:31.
Código verificador: 4E320D



N: PROC. 010/23

N: FL. 290

ASSINATURA

11/04/2023 - 10:54:57	4.262,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:55:14	4.282,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:56:08	4.282,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:56:24	4.282,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:08	4.282,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:57:25	4.281,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:35	4.281,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:57:52	4.281,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:12	4.281,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:58:27	4.281,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:46	4.281,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:02	4.281,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:59:11	4.281,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:27	4.281,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:00:03	4.281,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:00:20	4.280,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:01:08	4.280,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:01:24	4.280,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:09	4.280,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:02:25	4.280,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:36	4.280,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:02:51	4.280,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:03:23	4.280,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:03:39	4.280,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:04:27	4.280,05	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:04:43	4.279,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:04:55	4.279,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:05:11	4.279,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:05:36	4.279,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:05:55	4.279,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:06:15	4.279,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:06:32	4.279,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:06:53	4.279,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:11	4.279,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:07:30	4.279,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:47	4.278,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:08:01	4.278,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:08:19	4.278,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:09:03	4.278,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:09:17	4.278,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:09:52	4.278,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:07	4.278,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:10:16	4.278,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:31	4.278,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:11:04	4.278,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:11:21	4.277,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:00	4.277,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:18	4.276,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:30	4.276,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:45	4.276,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:55	4.276,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:13:10	4.276,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:13:56	4.276,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:12	4.276,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:14:32	4.276,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:47	4.276,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:15:37	4.276,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:15:53	4.275,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:16:33	4.275,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:16:48	4.275,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:17:35	4.275,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:17:50	4.275,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:18:10	4.275,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:18:28	4.275,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:18:49	4.275,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:19:04	4.275,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:19:29	4.275,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:19:48	4.274,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:20:03	4.274,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:20:21	4.274,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:20:51	4.274,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:21:08	4.274,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:21:41	4.274,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:21:57	4.274,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

N: PROC. 010/23

N: FL. 292

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:22:26	4.274,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:22:42	4.274,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:22:50	4.274,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:23:06	4.273,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:23:38	4.273,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:23:54	4.273,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:24:28	4.250,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:24:46	4.249,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:25:29	4.249,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:25:44	4.249,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:26:02	4.249,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:26:18	4.249,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:27:07	4.249,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:27:22	4.249,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:28:20	4.249,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:28:36	4.249,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:03	4.249,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:29:21	4.248,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:40	4.248,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:29:57	4.248,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:19	4.248,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:34	4.248,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:45	4.248,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:31:02	4.248,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:31:42	4.248,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:31:58	4.248,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:04	4.248,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:20	4.247,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:28	4.247,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:45	4.247,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:33:07	4.247,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:23	4.247,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:33:42	4.247,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:58	4.247,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:34:14	4.247,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:34:30	4.247,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:35:27	4.247,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



Handwritten signature and mark

11/04/2023 - 11:35:43	4.246,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:35:56	4.246,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:36:12	4.246,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:36:42	4.246,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:03	4.246,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:14	4.246,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:30	4.246,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:47	4.246,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:02	4.246,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:17	4.246,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:35	4.245,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:43	4.245,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:58	4.245,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:39:19	4.245,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:39:37	4.245,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:20	4.245,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:40:36	4.245,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:48	4.245,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:04	4.245,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:23	4.245,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:39	4.244,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:49	4.244,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:04	4.244,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:12	4.244,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:26	4.244,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:38	4.244,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:54	4.244,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:43:10	4.244,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:43:26	4.244,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:15	4.244,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:44:30	4.243,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:49	4.243,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:05	4.243,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:45:22	4.243,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:38	4.243,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:45:56	4.243,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:12	4.243,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

[Assinatura]



X

N: PROC. 010/23

N: FL. 294

J
ASSINATURA

11/04/2023 - 11:46:22	4.243,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:39	4.243,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:48	4.243,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:03	4.242,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:14	4.242,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:32	4.242,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:39	4.242,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:54	4.242,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:48:25	4.240,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:48:44	4.239,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:49:29	4.239,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:49:46	4.239,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:50:22	4.239,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:50:38	4.238,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:51:15	4.238,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:51:34	4.238,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:51:58	4.238,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:52:12	4.238,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:52:43	4.238,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:53:00	4.238,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:53:12	4.200,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:53:28	4.199,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:54:02	4.100,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:54:17	4.099,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:54:56	4.099,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:55:10	4.099,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:55:25	4.099,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:55:41	4.099,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:55:58	4.099,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:56:15	4.099,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:56:36	4.099,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:56:52	4.099,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:57:17	4.099,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:57:34	4.098,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:58:11	4.098,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:58:40	4.098,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:58:53	4.098,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

J



X

N: PROC. 010/23
N: FL. 295

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:59:10	4.098,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:59:17	4.098,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:59:32	4.098,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:59:53	4.000,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:00:08	3.999,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:00:59	3.999,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:01:14	3.999,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:01:36	3.999,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:01:51	3.999,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:02:03	3.999,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:18	3.999,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:02:35	3.999,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:53	3.999,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:03:08	3.999,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:03:24	3.998,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:03:44	3.998,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:01	3.998,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:04:08	3.998,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:25	3.998,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:04:42	3.998,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:58	3.998,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:11	3.998,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:05:28	3.998,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:40	3.998,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:05:56	3.997,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:06:02	3.997,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:18	3.997,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:06:25	3.997,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:39	3.997,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:06:57	3.997,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:07:14	3.997,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:07:46	3.997,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:08:01	3.997,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:08:18	3.997,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:08:33	3.996,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:08:47	3.996,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:09:03	3.996,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



[Handwritten signature]

N: PROC. 010/23

N: FL. 296

ASSINATURA

11/04/2023 - 12:09:15	3.996,50	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:09:32	3.996,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:09:46	3.996,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:10:02	3.996,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:10:11	3.996,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:10:27	3.996,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:10:55	3.996,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:11:13	3.995,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:26	3.995,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:11:41	3.995,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:48	3.995,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:12:04	3.995,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:12:07	3.995,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:12:25	3.995,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:12:41	3.995,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:12:58	3.995,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:13:07	3.995,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:13:23	3.994,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:13:29	3.994,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:13:47	3.994,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:14:08	3.994,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:22	3.994,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:14:28	3.994,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:44	3.994,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:15:14	3.994,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:15:30	3.994,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:15:45	3.994,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:16:02	3.993,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:16:27	3.993,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:16:43	3.993,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:16:52	3.993,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:17:07	3.993,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:17:58	3.993,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:18:13	3.993,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:18:23	3.993,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:18:37	3.993,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:19:00	3.993,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



ASSINATURA

11/04/2023 - 12:19:19	3.992,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:19:46	3.992,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:03	3.992,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:15	3.992,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:32	3.992,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:48	3.992,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:21:03	3.992,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:21:39	3.980,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:21:54	3.979,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:22:31	3.979,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:22:46	3.979,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:23:08	3.979,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:23:23	3.979,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:23:53	3.979,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:24:08	3.979,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:24:26	3.979,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:24:40	3.979,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:24:54	3.979,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:25:10	3.978,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:25:32	3.978,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:25:47	3.978,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:26:18	3.978,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:26:34	3.978,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:27:11	3.978,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:27:27	3.978,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:27:54	3.978,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:28:09	3.978,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:28:27	3.978,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:28:44	3.977,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:29:13	3.977,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:29:30	3.977,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:29:59	3.977,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:30:15	3.977,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:30:38	3.977,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:30:53	3.977,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:30:58	3.977,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:31:14	3.977,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

N: PROC. 010123

N: FL. 298

X
ASSINATURA

11/04/2023 - 12:31:50	3.977,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:32:06	3.976,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:32:26	3.976,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:32:41	3.976,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:32:58	3.976,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:33:15	3.976,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:33:33	3.976,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:33:48	3.976,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:34:17	3.976,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:34:33	3.976,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:34:44	3.976,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:34:59	3.975,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:35:48	3.975,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:36:03	3.975,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:36:15	3.975,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:36:30	3.975,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:37:02	3.975,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:37:18	3.975,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:37:47	3.975,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:38:03	3.975,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:38:21	3.975,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:38:35	3.974,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:39:25	3.974,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:39:42	3.974,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:40:18	3.974,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:40:36	3.974,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:40:51	3.900,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:41:07	3.899,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:41:39	3.800,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:41:56	3.799,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:42:29	3.799,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:42:45	3.799,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:43:36	3.799,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:43:53	3.799,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:44:25	3.799,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:44:41	3.799,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:44:55	3.799,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



X

X

11/04/2023 - 12:45:10	3.799,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:46:02	3.799,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:46:19	3.798,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:46:53	3.798,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:47:07	3.798,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:48:07	3.798,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:48:22	3.798,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:49:32	3.798,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:49:46	3.798,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:50:05	3.798,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:50:21	3.798,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:51:04	3.798,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:51:21	3.797,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:51:51	3.797,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:52:08	3.797,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:52:29	3.797,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:52:44	3.797,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:53:13	3.797,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:53:29	3.797,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:53:52	3.797,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:54:08	3.797,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:54:52	3.797,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:55:10	3.796,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:55:27	3.796,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:55:42	3.796,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:56:24	3.796,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:56:41	3.796,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:57:05	3.796,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:57:21	3.796,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:58:13	3.796,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:58:29	3.796,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:59:04	3.796,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:59:21	3.795,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:59:48	3.795,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:00:05	3.795,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:00:45	3.795,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:01:00	3.795,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



ASSINATURA

11/04/2023 - 13:01:31	3.795,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:01:47	3.795,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:02:55	3.795,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:03:11	3.795,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:03:27	3.795,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:03:42	3.794,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:04:09	3.794,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:04:26	3.794,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:04:56	3.794,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:05:11	3.794,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:05:49	3.794,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:06:03	3.794,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:06:27	3.794,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:06:41	3.794,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:07:08	3.794,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:07:23	3.793,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:07:46	3.793,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:08:01	3.793,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:08:27	3.793,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:08:44	3.793,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:09:05	3.793,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:09:19	3.793,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:09:52	3.793,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:10:07	3.793,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:10:33	3.793,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:10:48	3.792,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:12:00	3.792,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:12:14	3.792,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:13:41	3.792,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:13:58	3.792,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:15:07	3.792,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:15:29	3.792,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:16:18	3.792,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:16:33	3.792,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:17:26	3.792,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:17:41	3.791,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:18:10	3.791,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



N: PROC. 010123

N: FL. 301

ASSINATURA

11/04/2023 - 13:18:25	3.791,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:19:44	3.791,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:19:59	3.791,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:20:55	3.791,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:21:10	3.791,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:22:03	3.791,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:22:21	3.791,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:23:46	3.791,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:24:02	3.790,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:25:01	3.790,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:25:16	3.790,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:25:49	3.790,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:26:06	3.790,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:27:18	3.790,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:27:35	3.790,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:27:53	3.790,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:28:08	3.790,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:29:07	3.790,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:29:23	3.789,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:30:05	3.789,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:30:21	3.789,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:30:45	3.789,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:31:01	3.408,74	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:32:11	3.400,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:32:26	3.058,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:32:40	3.050,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:32:56	2.743,47	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:33:44	2.743,30	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:33:59	2.467,59	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:35:31	2.467,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:35:47	2.219,42	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:36:36	2.219,30	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:36:51	1.996,26	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:38:01	1.996,10	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:38:16	1.795,49	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

0003 - FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM



[Handwritten signature]

ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	5.603,41 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	5.094,01 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:45:41	5.093,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:53:22	5.092,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:53:44	5.092,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:53:59	5.092,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:54:30	5.092,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:54:50	5.092,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:55:09	5.092,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:55:26	5.092,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:56:12	5.092,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:56:27	5.092,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:11	5.092,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:57:27	5.091,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:43	5.091,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:57:59	5.091,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:16	5.091,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:58:32	5.091,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:53	5.091,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:08	5.091,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:59:17	5.091,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:34	5.091,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:00:07	5.091,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:00:23	5.090,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:01:14	5.090,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:01:30	5.090,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:15	5.090,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:02:33	5.090,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:41	5.090,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:02:58	5.090,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:03:28	5.090,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:03:44	5.090,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:04:31	5.090,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:04:52	5.089,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:05:02	5.089,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:05:18	5.089,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:05:41	5.089,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:05:58	5.089,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:06:20	5.089,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:06:34	5.089,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:06:58	5.089,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:13	5.089,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:07:36	5.089,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:53	5.088,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:08:06	5.088,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:08:22	5.088,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:09:07	5.088,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:09:23	5.088,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:09:57	5.088,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:12	5.088,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:10:20	5.088,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:36	5.088,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:11:08	5.088,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:11:23	5.087,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:05	5.087,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:25	5.086,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:35	5.086,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:52	5.086,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:13:36	5.086,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:13:52	5.086,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:14:00	5.086,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:17	5.086,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:14:36	5.086,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:53	5.086,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:15:40	5.086,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:15:56	5.085,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:16:38	5.085,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:16:53	5.085,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:17:39	5.085,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:17:56	5.085,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:18:14	5.085,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:18:28	5.085,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



ASSINATURA

11/04/2023 - 11:18:53	5.085,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:19:08	5.085,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:19:34	5.085,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:19:52	5.084,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:20:08	5.084,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:20:25	5.084,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:20:55	5.084,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:21:11	5.084,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:21:47	5.084,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:22:03	5.084,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:22:31	5.084,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:22:47	5.084,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:22:54	5.084,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:23:09	5.083,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:23:45	5.083,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:23:59	5.083,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:24:47	5.050,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:25:02	5.049,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:25:34	5.049,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:25:49	5.049,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:26:07	5.049,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:26:23	5.049,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:27:16	5.049,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:27:32	5.049,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:28:25	5.049,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:28:41	5.049,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:07	5.049,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:29:24	5.048,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:44	5.048,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:01	5.048,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:23	5.048,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:39	5.048,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:50	5.048,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:31:07	5.048,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:31:46	5.048,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:04	5.048,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:08	5.048,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



11/04/2023 - 11:32:24	5.047,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:44	5.047,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:00	5.047,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:33:11	5.047,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:26	5.047,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:33:47	5.047,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:34:04	5.047,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:34:19	5.047,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:34:36	5.047,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:35:31	5.047,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:35:47	5.046,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:36:10	5.046,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:36:27	5.046,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:36:46	5.046,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:03	5.046,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:19	5.046,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:35	5.046,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:53	5.046,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:11	5.046,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:22	5.046,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:39	5.045,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:47	5.045,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:39:03	5.045,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:39:23	5.045,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:39:39	5.045,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:29	5.045,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:40:45	5.045,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:52	5.045,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:09	5.045,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:26	5.045,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:42	5.044,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:53	5.044,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:10	5.044,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:15	5.044,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:33	5.044,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:42	5.044,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:58	5.044,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



✗

11/04/2023 - 11:43:14	5.044,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:43:36	5.044,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:20	5.044,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:44:35	5.043,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:53	5.043,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:10	5.043,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:45:25	5.043,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:41	5.043,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:01	5.043,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:19	5.043,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:26	5.043,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:42	5.043,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:52	5.043,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:09	5.042,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:18	5.042,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:38	5.041,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:44	5.041,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:48:01	5.041,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:48:30	5.040,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:48:44	5.039,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:49:40	5.039,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:49:56	5.039,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:50:26	5.039,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:50:42	5.038,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:51:23	5.038,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:51:40	5.038,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:52:05	5.038,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:52:20	5.038,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:52:47	5.038,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:53:02	5.038,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:53:18	5.030,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:53:35	5.029,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:54:20	5.000,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:54:36	4.999,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:55:01	4.999,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:55:18	4.999,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:55:29	4.999,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



8

11/04/2023 - 11:55:44	4.999,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:56:03	4.999,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:56:20	4.999,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:56:41	4.999,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:56:56	4.999,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:57:20	4.999,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:57:37	4.998,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:58:16	4.998,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:58:40	4.998,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:59:01	4.998,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:59:17	4.998,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:59:22	4.998,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:59:38	4.998,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:00:11	4.998,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:00:29	4.999,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:01:05	4.999,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:01:26	4.999,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:01:43	4.999,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:01:58	4.999,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:02:08	4.999,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:24	4.999,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:02:40	4.999,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:57	4.999,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:03:13	4.999,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:03:28	4.998,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:03:50	4.998,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:07	4.998,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:04:14	4.998,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:29	4.998,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:04:48	4.998,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:05:02	4.998,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:18	4.998,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:05:32	4.998,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:45	4.998,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:01	4.997,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:06:09	4.997,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:24	4.997,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

N: PROC. 010123

N: FL. 308

ASSINATURA

11/04/2023 - 12:06:31	4.897,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:46	4.897,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:07:02	4.897,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:07:18	4.897,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:07:51	4.897,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:08:07	4.897,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:08:23	4.897,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:08:38	4.896,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:08:54	4.896,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:09:10	4.896,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:09:20	4.896,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:09:36	4.896,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:09:52	4.896,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:10:06	4.896,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:10:17	4.896,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:10:33	4.896,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:00	4.896,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:11:17	4.895,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:31	4.895,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:11:49	4.895,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:55	4.895,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:12:10	4.895,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:12:47	4.895,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:13:02	4.895,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:13:15	4.895,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:13:31	4.895,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:13:50	4.895,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:04	4.894,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:14:14	4.894,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:29	4.894,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:14:35	4.894,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:51	4.894,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:15:19	4.894,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:15:34	4.894,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:15:50	4.894,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:16:06	4.893,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:16:36	4.893,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



ASSINATURA

11/04/2023 - 12:16:51	4.893,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:18:07	4.893,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:18:22	4.893,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:18:44	4.893,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:18:59	4.893,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:19:10	4.893,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:19:25	4.893,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:19:56	4.893,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:13	4.892,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:20	4.892,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:34	4.892,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:53	4.892,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:21:08	4.892,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:21:46	4.880,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:22:03	4.879,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:22:36	4.879,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:22:52	4.879,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:23:16	4.879,66	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:23:33	4.879,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:23:58	4.879,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:24:15	4.879,36	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:24:30	4.879,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:24:44	4.879,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:25:01	4.879,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:25:15	4.878,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:25:38	4.878,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:25:54	4.878,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:26:23	4.878,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:26:39	4.878,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:27:16	4.878,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:27:41	4.878,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:27:58	4.878,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:28:13	4.878,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:28:32	4.878,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:28:48	4.877,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:29:17	4.877,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:29:32	4.877,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



N: PROC. 010/23
N: FL. 310
4

ASSINATURA

11/04/2023 - 12:30:03	4.877,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:30:19	4.877,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:30:44	4.877,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:30:59	4.877,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:31:57	4.877,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:32:13	4.877,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:32:31	4.877,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:32:49	4.876,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:33:04	4.876,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:33:19	4.876,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:33:38	4.876,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:33:54	4.876,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:34:22	4.876,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:34:37	4.876,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:34:50	4.876,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:35:05	4.876,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:35:56	4.876,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:36:11	4.875,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:36:20	4.875,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:36:35	4.875,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:37:08	4.875,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:37:23	4.875,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:38:33	4.875,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:38:48	4.875,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:39:31	4.875,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:39:47	4.875,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:40:22	4.875,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:40:36	4.874,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:40:54	4.800,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:41:09	4.799,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:41:44	4.700,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:42:01	4.699,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:42:35	4.699,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:42:52	4.699,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:43:41	4.699,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:43:59	4.699,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:44:30	4.699,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



11/04/2023 - 12:44:47	4.699,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:44:59	4.699,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:45:16	4.699,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:46:07	4.699,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:46:23	4.698,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:47:00	4.698,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:47:15	4.698,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:48:12	4.698,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:48:27	4.698,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:49:36	4.698,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:49:51	4.698,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:50:12	4.698,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:50:28	4.698,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:51:11	4.698,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:51:28	4.697,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:51:55	4.697,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:52:10	4.697,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:52:35	4.697,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:52:51	4.697,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:53:23	4.697,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:53:38	4.697,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:53:57	4.697,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:54:12	4.697,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:54:58	4.697,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:55:15	4.696,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:55:32	4.696,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:55:47	4.696,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:56:36	4.696,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:56:51	4.696,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:57:09	4.696,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:57:25	4.696,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:58:23	4.696,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:58:38	4.696,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:59:09	4.696,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:59:25	4.695,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:00:54	4.695,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:01:10	4.695,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

[Handwritten signature]



X

N: PROC. 010123
N: FL. 312
+
ASSINATURA

11/04/2023 - 13:01:36	4.695,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:01:51	4.695,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:03:07	4.695,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:03:23	4.695,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:03:32	4.695,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:03:48	4.695,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:04:20	4.695,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:04:35	4.694,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:05:01	4.694,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:05:16	4.694,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:06:35	4.694,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:06:50	4.694,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:07:13	4.694,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:07:28	4.694,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:07:53	4.694,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:08:08	4.694,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:08:32	4.694,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:08:47	4.693,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:09:12	4.693,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:09:31	4.693,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:10:05	4.693,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:10:21	4.693,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:10:40	4.600,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:10:58	4.599,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:12:06	4.599,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:12:23	4.599,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:13:46	4.599,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:14:00	4.599,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:15:12	4.599,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:15:29	4.599,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:16:22	4.599,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:16:38	4.599,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:17:30	4.599,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:17:46	4.598,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:18:15	4.598,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:18:31	4.598,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:19:48	4.598,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



ASSINATURA

11/04/2023 - 13:20:04	4.596,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:21:00	4.598,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:21:15	4.598,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:22:07	4.598,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:22:23	4.598,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:23:50	4.598,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:24:07	4.597,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:25:06	4.597,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:25:23	4.597,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:26:05	4.597,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:26:21	4.597,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:27:23	4.597,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:27:40	4.597,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:27:57	4.597,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:28:13	4.597,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:29:13	4.597,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:29:30	4.596,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:30:11	4.596,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:30:31	4.596,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:30:50	4.596,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:31:05	4.134,64	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:32:15	4.100,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:32:31	3.687,95	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:32:51	3.650,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:33:07	3.283,17	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:33:53	3.283,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:34:09	2.953,05	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:35:38	2.952,90	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:35:54	2.656,13	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:36:44	2.656,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:36:59	2.389,07	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:38:12	2.388,90	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:38:27	2.148,81	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

0004 - FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	5.603,41 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



N: PROC. 010123
N: FL. 314

ASSINATURA

10/04/2023 - 20:34:51	5.094,01 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:45:46	5.093,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:53:22	5.092,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:53:49	5.092,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:54:04	5.092,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:54:34	5.092,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:54:50	5.092,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:55:13	5.092,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:55:31	5.092,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:56:16	5.092,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:56:32	5.092,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:15	5.092,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:57:30	5.091,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:47	5.091,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:58:03	5.091,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:20	5.091,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:58:36	5.091,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:57	5.091,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:14	5.091,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:59:21	5.091,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:36	5.091,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:00:10	5.091,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:00:29	5.090,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:01:18	5.090,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:01:35	5.090,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:19	5.090,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:02:36	5.090,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:46	5.090,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:03:02	5.090,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:03:31	5.090,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:03:46	5.090,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:04:35	5.090,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:04:51	5.089,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:05:07	5.089,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:05:22	5.089,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:05:46	5.089,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:06:06	5.089,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

[Handwritten Signature]



X

N: PROC. 010/23

N: FL. 315

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:06:27	5.089,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:06:44	5.089,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:07:03	5.089,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:22	5.089,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:07:40	5.089,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:57	5.088,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:08:11	5.088,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:08:29	5.088,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:09:11	5.088,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:09:28	5.088,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:10:02	5.088,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:18	5.088,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:10:25	5.088,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:38	5.088,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:11:12	5.088,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:11:29	5.087,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:09	5.087,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:25	5.086,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:40	5.086,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:56	5.086,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:13:40	5.086,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:13:56	5.086,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:14:05	5.086,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:20	5.086,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:14:40	5.086,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:56	5.086,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:15:43	5.086,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:16:04	5.085,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:16:44	5.085,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:16:58	5.085,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:17:43	5.085,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:18:00	5.085,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:18:22	5.085,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:18:38	5.085,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:18:58	5.085,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:19:16	5.085,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:19:38	5.085,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

[Handwritten signature]

Página 50 de 57



[Handwritten mark]

N: PROC. 010/23

N: FL. 316

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:19:54	5.084,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:20:13	5.084,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:20:28	5.084,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:21:00	5.084,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:21:16	5.084,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:21:53	5.084,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:22:07	5.084,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:22:34	5.084,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:22:49	5.084,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:22:59	5.084,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:23:17	5.083,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:23:50	5.083,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:24:07	5.083,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:24:52	5.050,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:25:08	5.049,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:25:38	5.049,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:25:53	5.049,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:26:12	5.049,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:26:28	5.049,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:27:20	5.049,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:27:36	5.049,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:28:30	5.049,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:28:46	5.049,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:12	5.049,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:29:29	5.048,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:48	5.048,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:03	5.048,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:27	5.048,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:42	5.048,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:57	5.048,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:31:16	5.048,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:31:50	5.048,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:06	5.048,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:12	5.048,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:29	5.047,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:49	5.047,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:06	5.047,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 12/04/2023 às 19:07:31.
Código verificador: 4E320D

[Handwritten signature]

Página 51 de 97



X

N: PROC. 010123

N: FL. 317

2

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:33:16	5.047,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:31	5.047,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:33:52	5.047,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:34:09	5.047,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:34:23	5.047,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:34:38	5.047,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:35:35	5.047,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:35:52	5.045,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:36:14	5.046,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:36:33	5.046,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:36:49	5.046,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:06	5.046,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:23	5.046,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:39	5.046,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:57	5.046,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:14	5.046,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:25	5.046,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:44	5.045,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:52	5.045,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:39:07	5.045,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:39:27	5.045,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:39:44	5.045,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:33	5.045,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:40:49	5.045,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:56	5.045,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:11	5.045,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:29	5.045,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:46	5.044,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:57	5.044,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:12	5.044,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:20	5.044,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:36	5.044,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:46	5.044,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:43:02	5.044,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:43:17	5.044,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:43:35	5.044,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:24	5.044,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



8

11/04/2023 - 11:44:42	5.043,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:57	5.043,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:12	5.043,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:45:28	5.043,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:43	5.043,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:05	5.043,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:21	5.043,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:30	5.043,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:47	5.043,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:55	5.043,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:09	5.042,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:24	5.042,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:47	5.042,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:48:03	5.041,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:48:18	5.041,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:48:35	5.040,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:48:51	5.039,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:49:44	5.039,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:49:59	5.039,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:50:29	5.039,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:50:45	5.038,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:51:31	5.038,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:51:47	5.038,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:52:16	5.038,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:52:32	5.038,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:52:56	5.038,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:53:13	5.038,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:53:21	5.030,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:53:38	5.029,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:54:24	5.000,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:54:39	4.999,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:55:07	4.999,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:55:23	4.999,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:55:34	4.999,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:55:50	4.999,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:56:07	4.999,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:56:22	4.999,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04





ASSINATURA

11/04/2023 - 11:56:44	4.999,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:56:59	4.999,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:57:25	4.999,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:57:39	4.996,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:58:20	4.988,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:58:40	4.988,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:59:06	4.988,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:59:20	4.988,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:59:27	4.988,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:59:43	4.988,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:00:15	4.900,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:00:29	4.899,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:01:11	4.899,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:01:30	4.899,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:01:47	4.899,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:00	4.899,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:02:12	4.899,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:27	4.899,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:02:45	4.899,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:02:59	4.899,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:03:19	4.899,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:03:35	4.898,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:03:55	4.898,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:11	4.898,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:04:19	4.898,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:04:35	4.898,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:04:55	4.898,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:05:11	4.898,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:23	4.898,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:05:39	4.898,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:05:52	4.898,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:08	4.897,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:06:14	4.897,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:31	4.897,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:06:35	4.897,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:06:52	4.897,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:07:07	4.897,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

11/04/2023 - 12:07:21	4.897,30	39.860.852/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:07:57	4.897,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:08:12	4.897,10	39.860.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:08:29	4.897,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:08:46	4.896,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:08:59	4.896,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:09:14	4.896,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:09:25	4.896,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:09:43	4.896,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:09:58	4.896,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:10:14	4.896,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:10:21	4.896,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:10:36	4.896,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:04	4.896,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:11:19	4.895,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:37	4.895,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:11:54	4.895,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:11:59	4.895,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:12:15	4.895,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:12:51	4.895,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:13:07	4.895,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:13:21	4.895,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:13:37	4.895,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:13:55	4.895,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:09	4.894,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:14:19	4.894,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:34	4.894,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:14:39	4.894,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:14:56	4.894,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:15:22	4.894,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:15:37	4.894,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:15:54	4.894,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:16:09	4.893,00	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:16:40	4.893,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:16:55	4.893,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:18:12	4.893,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:18:27	4.893,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



N: PROC. 010/23

N: FL. 321

ASSINATURA

11/04/2023 - 12:18:49	4.893,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:19:04	4.893,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:19:14	4.893,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:19:30	4.893,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:01	4.893,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:15	4.892,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:25	4.892,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:20:42	4.892,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:20:57	4.892,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:21:13	4.892,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:21:51	4.880,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:22:07	4.879,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:22:40	4.879,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:22:54	4.879,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:23:22	4.879,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:23:37	4.879,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:24:02	4.879,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:24:18	4.879,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:24:35	4.879,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:24:53	4.879,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:25:06	4.879,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:25:20	4.878,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:25:42	4.878,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:25:58	4.878,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:26:27	4.878,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:26:42	4.878,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:27:21	4.878,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:27:41	4.878,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:28:02	4.878,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:28:18	4.878,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:28:36	4.878,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:28:53	4.877,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:29:22	4.877,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:29:37	4.877,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:30:07	4.877,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:30:23	4.877,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:30:49	4.877,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

Página 50 de 62

X



11/04/2023 - 12:31:06	4.877,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:32:03	4.877,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:32:17	4.877,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:32:35	4.877,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:32:53	4.876,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:33:09	4.876,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:33:24	4.876,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:33:42	4.876,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:34:00	4.876,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:34:34	4.876,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:34:50	4.876,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:35:04	4.876,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:35:22	4.876,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:36:02	4.876,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:36:17	4.875,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:36:25	4.875,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:36:42	4.875,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:37:13	4.875,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:37:29	4.875,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:38:37	4.875,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:38:53	4.875,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:39:36	4.875,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:39:52	4.875,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:40:29	4.875,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:40:45	4.874,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:41:00	4.800,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:41:14	4.799,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:41:48	4.700,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:42:04	4.699,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:42:40	4.699,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:42:56	4.699,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:43:45	4.699,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:44:04	4.699,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:44:34	4.699,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:44:49	4.699,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:45:05	4.699,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:45:20	4.699,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

N: PROC. 010/23

N: FL. 323

J
ASSINATURA

11/04/2023 - 12:46:11	4.699,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:46:25	4.698,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:47:05	4.698,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:47:20	4.698,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:48:16	4.698,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:48:31	4.698,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:49:41	4.698,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:49:55	4.698,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:50:16	4.698,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:50:33	4.698,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:51:14	4.698,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:51:30	4.697,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:51:59	4.697,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:52:16	4.697,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:52:40	4.697,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:52:55	4.697,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:53:27	4.697,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:53:43	4.697,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:54:01	4.697,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:54:16	4.697,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:55:01	4.697,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:55:17	4.696,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:55:36	4.696,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:55:51	4.696,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:56:41	4.696,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:56:58	4.696,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:57:13	4.696,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:57:27	4.696,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:58:27	4.696,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:58:43	4.696,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 12:59:12	4.696,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 12:59:27	4.695,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:01:01	4.695,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:01:16	4.695,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:01:41	4.695,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:01:56	4.695,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:03:12	4.695,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



[Handwritten signature]

X

N: PROC. 010123
 N: FL. 324
 ASSINATURA

11/04/2023 - 13:03:27	4.695,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:03:37	4.695,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:03:57	4.695,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:04:25	4.695,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:04:42	4.694,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:05:06	4.694,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:05:24	4.694,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:06:40	4.694,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:06:55	4.694,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:07:21	4.694,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:07:36	4.694,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:07:58	4.694,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:08:15	4.694,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:08:36	4.694,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:08:51	4.693,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:09:21	4.693,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:09:38	4.693,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:10:10	4.693,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:10:25	4.693,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:10:45	4.600,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:11:02	4.599,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:12:10	4.599,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:12:25	4.599,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:13:50	4.599,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:14:06	4.599,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:15:16	4.599,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:15:31	4.599,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:16:26	4.599,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:16:44	4.599,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:17:34	4.599,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:17:48	4.598,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:18:19	4.598,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:18:37	4.598,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:19:52	4.598,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:20:09	4.598,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:21:03	4.598,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:21:21	4.598,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



[Handwritten signature]



X

N: PROC. 010123
N: FL. 325

ASSINATURA

11/04/2023 - 13:22:12	4.598,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:22:28	4.598,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:23:55	4.598,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:24:12	4.597,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:25:10	4.597,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:25:25	4.597,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:26:09	4.597,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:26:26	4.597,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:27:27	4.597,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:27:43	4.597,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:28:01	4.597,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:28:17	4.597,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:29:17	4.597,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:29:32	4.596,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:30:20	4.596,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:30:36	4.596,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:30:54	4.596,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:31:09	4.134,64	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:32:19	4.100,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:32:33	3.687,95	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:32:55	3.650,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:33:11	3.283,17	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:33:58	3.283,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:34:15	2.953,05	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:35:46	2.952,90	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:36:01	2.656,13	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:36:48	2.655,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:37:05	2.389,07	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:38:21	2.388,90	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:38:36	2.148,81	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

0005 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE 08MM 1,5X1,1M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	959,53 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	872,30 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:45:51	872,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:53:22	871,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:53:54	871,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



11/04/2023 - 10:54:10	871,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:54:40	871,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:54:56	871,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:55:23	871,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:55:39	871,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:56:21	871,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:56:36	871,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:21	871,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:57:36	870,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:57:55	870,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:58:11	870,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:58:24	870,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:58:40	870,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:59:01	870,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:17	870,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 10:59:28	870,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:59:44	870,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:00:14	870,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:00:30	869,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:01:32	869,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:01:50	869,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:02:24	869,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:02:40	869,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:03:08	869,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:03:25	869,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:03:37	869,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:03:53	869,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:04:40	869,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:04:55	868,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:05:14	868,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:05:29	868,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:05:50	868,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:06:06	868,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:06:31	868,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:06:46	868,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:07:06	868,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:07:22	868,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04

N: PROC. 010123

N: FL. 327

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:07:44	863,50	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:06:05	867,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:06:16	867,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:08:31	867,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:09:16	867,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:09:33	867,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:10:06	867,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:23	867,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:10:29	867,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:10:44	867,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:11:19	867,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:11:33	866,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:13	866,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:31	865,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:12:44	865,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:12:58	865,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:13:45	865,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:01	865,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:14:08	865,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:24	865,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:14:43	865,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:14:59	865,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:15:47	865,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:16:04	864,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:16:49	864,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:17:06	864,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:17:54	864,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:18:10	864,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:18:27	864,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:18:43	864,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:19:03	864,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:19:18	864,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:19:50	864,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:20:04	863,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:20:20	863,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:20:35	863,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:21:04	863,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

Página 62 de 82



N: PROC. 010/23

N: FL. 328

ASSINATURA

11/04/2023 - 11:21:20	863,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:21:57	863,40	22.858.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:22:12	863,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:22:39	863,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:22:54	863,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:23:04	863,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:23:19	862,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:23:54	862,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:24:09	862,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:24:57	860,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:25:13	859,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:25:43	859,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:25:58	859,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:26:18	859,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:26:41	859,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:27:25	859,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:27:40	859,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:28:34	859,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:28:52	859,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:15	859,00	22.858.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:29:31	858,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:29:52	858,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:08	858,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:30:32	858,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:30:48	858,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:31:06	858,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:31:21	858,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:31:54	858,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:10	858,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:18	858,00	22.858.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:32:35	857,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:32:54	857,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:10	857,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:33:32	857,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:33:48	857,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:34:03	857,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:34:22	857,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04



[Handwritten signature]

11/04/2023 - 11:34:26	857,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:34:43	857,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:35:40	857,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:36:03	856,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:36:19	856,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:36:33	856,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:36:53	856,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:08	856,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:37:31	856,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:37:49	856,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:02	856,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:19	856,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:29	856,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:38:44	855,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:38:56	855,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:39:12	855,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:39:31	855,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:39:46	855,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:40:37	855,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:40:57	855,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:14	855,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:29	855,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:41:33	855,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:41:48	854,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:01	854,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:18	854,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:23	854,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:42:39	854,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:42:49	854,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:43:04	854,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:43:21	854,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:43:41	854,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:44:27	854,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:44:45	853,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:45:02	853,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:45:22	853,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:45:33	853,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



ASSINATURA

11/04/2023 - 11:45:48	853,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:10	853,40	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:25	853,30	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:46:33	853,20	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:46:50	853,10	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:02	853,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:17	852,90	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:47:28	852,80	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:47:47	852,70	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:48:07	852,60	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 11:48:23	852,50	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 11:48:39	850,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0006 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,2X1,1M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	350,60 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	318,73 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:45:56	318,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0007 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,0X1,0M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	338,29 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	307,54 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:46:01	307,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0008 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,5X2,0M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	984,14 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	894,67 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:46:08	894,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0009 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X1,10M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	270,63 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	245,03 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 10:46:19	245,00	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0010 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X0,5M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:57	221,43 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	201,30 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

N: PROC. 010/23
N: FL. 331
ASSINATURA

11/04/2023 - 10:46:29

201,00 22.859.071/0001-87 - KARYNELLE
GONCALVES LIRA COMERCIO

Válido

0011 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 4MM 2,2X1,6M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	565,87 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	514,43 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0012 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 4MM 2,2X1,6M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:59	565,87 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	514,43 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0013 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 5MM 2,2X1,6M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:00	778,70 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	707,91 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0014 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 5MM 2,2X1,6M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:00	799,61 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	726,92 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0015 - FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO 3MM 2,2X1,6M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:00	516,67 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	469,70 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0016 - FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO 2,5X1,6M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:00	1.919,06 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	1.744,60 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0017 - FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL 3MM 2,2X1,6M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:00	779,44 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	708,58 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido
11/04/2023 - 13:49:35	686,40	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
11/04/2023 - 13:50:09	686,30	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0018 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	116,86 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	106,24 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0019 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



X

N: PROC. 010/23
N: FL. 332

ASSINATURA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	43,05 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	39,14 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0020 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	55,36 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	50,33 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0021 - BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	1,85 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	1,68 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0022 - BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	6,15 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	5,59 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0023 - PUXADOR 304 H INOX POLIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	98,42 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	89,47 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0024 - PUXADOR 304 S INOX POLIDO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	175,91 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	159,92 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0025 - PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	157,47 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	143,15 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0026 - PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	182,06 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	165,51 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0027 - PORTA CADEADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:01	105,80 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	96,18 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0028 - MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



X

N: PROC. 010123

N: FL. 333

ASSINATURA

05/04/2023 - 12:26:02	403,49 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	366,81 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0029 - ESCOVINHA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:02	39,37 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	35,79 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0030 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:02	30,76 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	27,96 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0031 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:02	71,35 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	64,86 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0032 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	36,91 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	33,55 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0033 - BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	27,06 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	24,60 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0034 - BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	28,29 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	25,72 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0035 - FIXADOR DE PORTA PARA PISO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	52,90 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	48,09 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0036 - DOBRADIÇA MARXI-AR DVA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	55,36 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	50,33 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0037 - ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



05/04/2023 - 12:26:03	27,06 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	24,60 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0038 - ROLDANA DUPLA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	30,76 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	27,96 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0039 - SUPORTE SEM MIOLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	55,36 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	50,33 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0040 - SUPORTE COM MIOLO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	36,91 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	33,55 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0041 - FECHADURA BICO DE PAPAGAIO

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:03	98,42 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	89,47 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0042 - FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:26:04	110,72 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	100,65 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0043 - PU 8MM ALVENARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:58	68,89 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	62,63 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0044 - PU 10MM ALVENARIA

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:58	76,27 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	69,34 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0045 - TRILHO SUPERIOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:58	232,51 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	211,37 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0046 - TRILHO INFERIOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
------	-------	------	----------



[Handwritten signature]

X

ASSINATURA

05/04/2023 - 12:25:58	109,48 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	99,53 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

0047 - CAPA SUPERIOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
05/04/2023 - 12:25:58	88,57 (proposta)	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	Cancelado - Motivos descritos no chat. 12/04/2023 12:31:04
10/04/2023 - 20:34:51	80,52 (proposta)	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0005	11/04/2023 - 15:18:53	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Proposta_Readequada.pdf
0001	11/04/2023 - 15:36:54	39.890.862/0001-72 - HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	011_2023_230300_proposta.pdf
0001	12/04/2023 - 15:01:41	22.859.071/0001-87 - KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Proposta_Readequada_2.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	05/04/2023 - 12:26	ELIZABETH MARTINS DE FREITAS FERREIRA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	10/04/2023 - 20:48	Karynelle Gonçalves Lira	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
12/04/2023 - 12:31:04	HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.890.862/0001-72	Abrangendo todo o processo

Motivos descritos no chat.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
12/04/2023 - 17:01	--	--

Chat

Data	Apelido	Mensagem
11/04/2023 - 09:14:19	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
11/04/2023 - 09:14:24	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
11/04/2023 - 09:18:47	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico
11/04/2023 - 09:18:56	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
11/04/2023 - 09:19:03	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
11/04/2023 - 09:19:15	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

N: PROC.

010/23

N: FL.

338

ASSINATURA

11/04/2023 - 09:19:20	Pregoeiro	c) Peça-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios e ficará sujeito a eventuais sanções.
11/04/2023 - 09:19:26	Pregoeiro	d) Informe que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br , no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
11/04/2023 - 09:19:32	Pregoeiro	e) Peça que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.
11/04/2023 - 09:19:37	Pregoeiro	f) Caso o licitante ofereça um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.
11/04/2023 - 09:19:42	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
11/04/2023 - 09:19:49	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peça que aguardem.
11/04/2023 - 09:19:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
11/04/2023 - 10:42:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
11/04/2023 - 10:42:40	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 a Dec nº 3.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
11/04/2023 - 10:42:41	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
11/04/2023 - 10:42:41	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
11/04/2023 - 10:42:41	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
11/04/2023 - 10:42:51	Pregoeiro	Senhores Licitantes, peça que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
11/04/2023 - 10:44:29	Pregoeiro	Irei iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço por item!
11/04/2023 - 10:44:36	Pregoeiro	Lembro ainda que, o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
11/04/2023 - 10:44:42	Pregoeiro	Peço também, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitarem problemas na execução e consequentemente PUNIÇÃO POR INEXECUÇÃO.
11/04/2023 - 10:44:49	Pregoeiro	Abrirei para lances, 10 (dez) itens de uma vez e dependendo da velocidade do certame, poderei abrir mais itens. Peça que atente:m.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)



[Handwritten signature]

N: PROC. 010/23

N: FL. 337

ASSINATURA

11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 10:45:01	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 10:55:02	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
11/04/2023 - 10:55:02	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
11/04/2023 - 10:55:02	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
11/04/2023 - 10:55:02	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
11/04/2023 - 10:55:02	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
11/04/2023 - 11:50:41	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:40:14	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:40:17	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:40:27	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:40:38	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0015, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0016, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0017, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0018, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0019, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	Há, na disputa do item 0020, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:41:14	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.



[Handwritten signature]

11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0012 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0013 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0014 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0015 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0016 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0018 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0019 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:51:16	Sistema	O item 0020 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:52:10	Sistema	O item 0017 foi encerrado.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0021, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0022, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0023, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0024, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0025, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0026, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0027, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0028, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0029, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	Há, na disputa do item 0030, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 13:53:03	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0021 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0022 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0023 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0024 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0025 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0026 foi encerrado.



[Handwritten signature]



X

N: PROC. 010/23
N: FL. 339
J

ASSINATURA

11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0027 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0028 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0029 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:03:03	Sistema	O item 0030 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0031, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0032 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0032, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0033 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0033, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0034 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0034, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0035 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0035, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0036 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0036, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0037 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0037, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0038 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0038, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0039 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0039, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	O item 0040 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	Há, na disputa do item 0040, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:04:13	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0031 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0032 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0033 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0034 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0035 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0036 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0037 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0038 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0039 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:14	Sistema	O item 0040 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	O item 0041 foi aberto pelo pregoeiro.



J

X

ASSINATURA

11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	Há, na disputa do item 0041, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	O item 0042 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	Há, na disputa do item 0042, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	O item 0043 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	Há, na disputa do item 0043, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	O item 0044 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	Há, na disputa do item 0044, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	O item 0045 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	Há, na disputa do item 0045, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	O item 0046 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	Há, na disputa do item 0046, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	O item 0047 foi aberto pelo pregoeiro.
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	Há, na disputa do item 0047, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, (cont.)
11/04/2023 - 14:14:31	Sistema	referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente.
11/04/2023 - 14:24:33	Sistema	O item 0041 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:24:33	Sistema	O item 0042 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:24:33	Sistema	O item 0043 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:24:33	Sistema	O item 0044 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:24:33	Sistema	O item 0045 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:24:33	Sistema	O item 0046 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:24:33	Sistema	O item 0047 foi encerrado.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0001 teve como arrematante HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 1.795,49.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0002 teve como arrematante HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 1.795,49.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0003 teve como arrematante HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 2.148,81.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0004 teve como arrematante HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R\$ 2.148,81.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0005 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 850,00.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0006 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 318,00.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0007 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 307,00.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0008 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 894,00.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0009 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 245,00.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0010 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 201,00.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0011 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 514,43.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0012 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 514,43.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0013 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 707,91.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0014 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 726,92.



[Handwritten signature]

X

N: PROC. 010123
N: FL. 341

ASSINATURA

11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0010 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 469,70.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0016 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 1.744,60.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0017 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 686,30.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0018 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 105,24.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0019 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 39,14.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0020 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 50,33.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0021 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 1,68.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0022 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 5,59.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0023 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 89,47.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0024 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 159,92.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0025 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 143,15.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0026 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 165,51.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0027 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 95,18.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0028 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 366,81.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0029 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 35,79.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0030 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 27,96.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0031 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 64,86.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0032 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 33,55.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0033 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 24,60.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0034 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 25,72.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0035 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 45,09.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0036 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 50,33.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0037 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 24,60.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0038 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 27,96.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0039 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 50,33.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0040 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 33,55.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0041 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 89,47.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0042 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 100,65.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0043 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 62,63.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0044 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 69,34.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0045 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 211,37.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0046 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 99,53.
11/04/2023 - 14:24:51	Sistema	O item 0047 teve como arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO - ME com lance de R\$ 80,52.
11/04/2023 - 14:26:59	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei a fase de negociação para os itens ora classificados pelo prazo de 30 (trinta) minutos. Peço que se manifestem no chat.
11/04/2023 - 14:27:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 15:57 do dia 11/04/2023.
11/04/2023 - 14:27:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 15:57 do dia 11/04/2023.
11/04/2023 - 14:27:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 15:57 do dia 11/04/2023.
11/04/2023 - 14:27:19	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 15:57 do dia 11/04/2023.

Página 78 de 82



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ASSINATURA

11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0013.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0014.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0015.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0016.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0017.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0018.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0019.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0020.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0021.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0022.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0023.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0024.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0025.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0026.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0027.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0028.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0029.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0030.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0031.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0032.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0033.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0034.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0035.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0036.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0037.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0038.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0039.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0040.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0041.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0042.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0043.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0044.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0045.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0046.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Foi encerrada a negociação para o item 0047.
11/04/2023 - 15:00:13	Sistema	Motivo: Prazo encerrado.
11/04/2023 - 15:02:21	Pregoeiro	Senhores licitantes, abrirei prazo para apresentação das propostas readequadas para os itens arrematados.
11/04/2023 - 15:02:54	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:02 do dia 11/04/2023.
11/04/2023 - 15:02:54	Sistema	Foi solicitada a proposta readequada para o item 0005. O prazo de envio é até às 17:02 do dia 11/04/2023.
11/04/2023 - 15:18:53	Sistema	A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.
11/04/2023 - 15:36:54	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
11/04/2023 - 17:36:05	Pregoeiro	Senhores licitantes, devido ao horário, iremos suspender a sessão e retornaremos às 09h:00min de amanhã (11/04/2023).
11/04/2023 - 17:36:09	Pregoeiro	Chat encerrado até a data designada.
12/04/2023 - 09:05:43	Pregoeiro	Bom dia senhores licitantes.
12/04/2023 - 09:05:59	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes e acompanhem o chat.
12/04/2023 - 09:13:24	Pregoeiro	Pois bem, após o devido exame das propostas readequadas enviadas pelas empresas arrematantes, concluímos que:
12/04/2023 - 09:47:51	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que, após devida análise das propostas readequadas enviadas pelas licitantes arrematantes, concluímos que as empresas atenderam todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, delibero pela aceitação das propostas e classificação das licitantes para os itens arrematados.
12/04/2023 - 09:48:36	Pregoeiro	Seguindo, iremos analisar os documentos de habilitação das empresas arrematantes, peço que aguardem.
12/04/2023 - 11:52:54	Pregoeiro	Pois bem, após o devido exame dos documentos de habilitação das empresas arrematantes, concluímos que:
12/04/2023 - 12:27:48	Pregoeiro	A empresa HABILITAR COMERCIO E SERVICOS LTDA, deixou de atender as seguintes requisitos editalícios:
12/04/2023 - 12:27:55	Pregoeiro	1.13 Não apresentou o balanço acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, descumprindo o item 9.13.2.1;
12/04/2023 - 12:28:05	Pregoeiro	2.13 Não apresentou o Certificado de Regularidade Profissional do contador responsável pela elaboração do balanço patrimonial, deixando de atender o item 9.13.9;



[Handwritten signature]

X

N: PROC. 010123
N: FL. 344

ASSINATURA

12/04/2023 - 12:28:25 Pregoeiro 3 13 Não apresentou as Certidões Simplificada e Especifica da Junta Comercial do Estado da licitante, deixando de observar o item 9.13.14;

12/04/2023 - 12:28:34 Pregoeiro 4 13 O balanço não contém suas notas explicativas, estando em desconformidade com o estabelecido na Resolução CFC 1255/2009 e Resolução CFC 1.418/2012, bem como exigência do item 9.13.15;

12/04/2023 - 12:28:44 Pregoeiro 5 13 Não apresentou a Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III, descumprindo o item 9.20.1;

12/04/2023 - 12:28:53 Pregoeiro 6 13 Não apresentou seu Alvará de funcionamento do estabelecimento, emitido pela Prefeitura Municipal da sede da empresa, descumprindo o item 9.20.2.

12/04/2023 - 12:29:38 Pregoeiro Diante disso, deliberou pela INABILITAÇÃO da licitante por não apresentar os documentos exigidos, bem como por apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital, nos termos do item 9.17.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O fornecedor HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema Motivo: Motivos descritos no chat.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O fornecedor HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O item 0001 tem como novo arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO com lance de R\$ 1.996,10.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O fornecedor HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0003 pelo pregoeiro.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O item 0003 tem como novo arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO com lance de R\$ 2.388,90.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O fornecedor HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0002 na cota reservada pelo pregoeiro.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O item 0002 na cota reservada tem como novo arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO com lance de R\$ 1.996,10.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O fornecedor HABILITA COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0004 na cota reservada pelo pregoeiro.

12/04/2023 - 12:31:04 Sistema O item 0004 na cota reservada tem como novo arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO com lance de R\$ 2.388,90.

12/04/2023 - 12:32:32 Pregoeiro com relação aos documentos de habilitação da empresa KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO, verificamos que:

12/04/2023 - 12:33:57 Pregoeiro ATENÇÃO: Informamos que, após devida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pela empresa arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO. Concluímos que a mesma atendeu todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Dessa forma, a empresa foi considerada como HABILITADA.

12/04/2023 - 12:35:05 Pregoeiro ALERTA: Informo que a sessão será suspensa em razão do horário de almoço, aviso que retornaremos às 14:30h de hoje.

12/04/2023 - 14:43:32 Pregoeiro Boa tarde senhores licitantes.

12/04/2023 - 14:43:58 Pregoeiro Dando continuidade, CONVOCO a nova empresa arrematante KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO para envio de sua proposta readequada com todos os itens arrematados, dentro do prazo de 02h:00min (duas) horas, sob pena de desclassificação.

12/04/2023 - 14:44:41 Sistema Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 12/04/2023.

12/04/2023 - 14:44:41 Sistema Motivo: Envio da proposta readequada.

12/04/2023 - 14:45:34 Pregoeiro ALERTA: Campo para apresentação da proposta readequada encontram-se aberto no item 01. A proposta deverá ser apresentada em arquivo único (.pdf) para todos os itens arrematados. Assim, não há necessidade de importar a proposta em todos os itens arrematados, bastando somente em um único item arrematado contendo os demais.

12/04/2023 - 15:01:41 Sistema A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.

12/04/2023 - 15:18:58 Pregoeiro Verificamos o envio da proposta ajustada, iremos examiná-la, peço que aguardem.

12/04/2023 - 16:38:47 Pregoeiro Pois bem, após o devido exame da proposta readequada enviada pela empresa arrematante, concluímos que:

12/04/2023 - 16:40:09 Pregoeiro ATENÇÃO: Informamos que, após devida análise da proposta readequada enviada pela licitante arrematante, concluímos que a empresa atendeu todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório. Assim, deliberou pela aceitação da proposta e classificação da licitante para os itens arrematados.

12/04/2023 - 16:40:40 Sistema Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.

12/04/2023 - 16:40:40 Sistema Motivo: Envio da proposta readequada.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.

12/04/2023 - 16:40:54 Sistema Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.



Handwritten signature

N: PROC. 010/23

N: FL. 346

ASSINATURA

12/04/2023 - 16:40:54	Sistema	Para o item 0047 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO.
12/04/2023 - 16:41:29	Pregoeiro	Diante disso, uma vez declarado o vencedor do certame, passamos para fase de interposição de recurso, o qual abriremos prazo de manifestação, peço que atentem.
12/04/2023 - 16:41:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 12/04/2023 às 17:01.
12/04/2023 - 17:54:19	Pregoeiro	Tenho em vista a recusa na intenções de recurso, DECLARO o processo finalizado.
12/04/2023 - 17:54:25	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
12/04/2023 - 17:56:44	Pregoeiro	Pois bem, considerando o resultado do certame, passamos para adjudicação do objeto ao vencedor.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0002 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0003 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0004 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0005 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0006 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0007 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0008 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0009 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0010 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0011 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0012 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0013 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0014 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0015 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0016 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0017 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0018 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0019 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0020 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0021 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0022 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0023 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0024 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0025 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0026 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0027 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0028 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0029 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0030 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0031 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0032 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0033 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0034 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0035 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0036 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0037 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0038 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0039 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0040 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0041 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0042 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0043 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0044 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0045 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0045 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:56:53	Sistema	O item 0047 foi adjudicado por Thiago Silva de Assunção.
12/04/2023 - 17:57:11	Pregoeiro	Informo, ainda, que o processo segue para análise e homologação pela autoridade competente.
12/04/2023 - 17:58:45	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão no dia de hoje.
12/04/2023 - 17:58:58	Pregoeiro	Em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos.



[Handwritten signature]

X

N: PROC. 010/23

N: FL. 347

ASSINATURA



Thiago Silva de Assunção

Pregoeiro



Francilud Alves de Araújo

Apoio



N: PROC. 010/23
N: FL. 348
ASSINATURA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 011/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 4.283,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BLINDEX	BLINDEX	27	53.894,70

Item: 0002 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 4.283,22

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BLINDEX	BLINDEX	8	15.968,80

Item: 0003 - FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 5.094,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BLINDEX	BLINDEX	27	64.500,30

Item: 0004 - FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO - Quantidade: 8 Unidade - Valor Referência: 5.094,01

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BLINDEX	BLINDEX	8	19.111,20

Item: 0005 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE 08MM 1,5X1,1M - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 872,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BLINDEX	BLINDEX	35	29.750,00

Item: 0006 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,2X1,1M - Quantidade: 26 Unidade - Valor Referência: 318,73

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BLINDEX	BLINDEX	26	8.268,00

Item: 0007 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,0X1,0M - Quantidade: 26 Unidade - Valor Referência: 307,54

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BLINDEX	BLINDEX	26	7.982,00

Item: 0008 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,5X2,0M - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 894,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



KARYNELLE GONCALVES LIRA Adjudicado em: 12/04/2023 - BLINDEX BLINDEX 35 31.290,00
 COMERCIO (22.859.071/0001-87) 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção

Item: 0009 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X1,10M - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 246,03

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	35	8.575,00

Item: 0010 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X0,5M - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 201,30

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	35	7.035,00

Item: 0011 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 4MM 2,2X1,6M - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 514,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	35	18.005,05

Item: 0012 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 4MM 2,2X1,6M - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 514,43

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	35	18.005,05

Item: 0013 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 5MM 2,2X1,6M - Quantidade: 40 Unidade - Valor Referência: 707,91

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	40	28.316,40

Item: 0014 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 5MM 2,2X1,6M - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 726,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	35	25.442,20

Item: 0015 - FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO 3MM 2,2X1,6M - Quantidade: 35 Unidade - Valor Referência: 469,70

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	35	16.439,50

Item: 0016 - FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO 2,5X1,6M - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 1.744,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	30	52.338,00

Item: 0017 - FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL 3MM 2,2X1,6M - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 708,58

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	30	20.589,00

Item: 0018 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 106,24

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	30	20.589,00



N: PROC. 010123

N: FL. 350

ASSINATURA

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	30	3.187,20

Item: 0019 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 39,14

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	30	1.174,20

Item: 0020 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 50,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	CEBRACE	CEBRACE	30	1.509,90

Item: 0021 - BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO - Quantidade: 80 Unidade - Valor Referência: 1,68

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	WA	WA	80	134,40

Item: 0022 - BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO - Quantidade: 7.880 Unidade - Valor Referência: 5,59

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	WA	WA	7.880	44.049,20

Item: 0023 - PUXADOR 304 H INOX POLIDO - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 89,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	GOLD NEW	GOLD NEW	105	9.394,35

Item: 0024 - PUXADOR 304 S INOX POLIDO - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 159,92

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	GOLD NEW	GOLD NEW	105	16.791,60

Item: 0025 - PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 143,15

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	GOLD NEW	GOLD NEW	105	15.030,75

Item: 0026 - PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 165,51

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	GOLD NEW	GOLD NEW	30	4.965,30

Item: 0027 - PORTA CADEADO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 96,18

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	GOLD NEW	GOLD NEW	30	2.885,40

Item: 0028 - MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 366,81

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	MARIX	MARIX	30	11.004,30



4

N: PROC. 010/23
N: FL. 351

ASSINATURA

Item: 0029 - ESCOVINHA - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 35,79

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	MARIX	MARIX	130	4.652,70

Item: 0030 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 27,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	WURTH	WURTH	130	3.634,80

Item: 0031 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 64,86

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	WURTH	WURTH	105	6.810,30

Item: 0032 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 33,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	WURTH	WURTH	65	2.180,75

Item: 0033 - BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 24,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	105	2.583,00

Item: 0034 - BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 25,72

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	105	2.700,60

Item: 0035 - FIXADOR DE PORTA PARA PISO - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 48,09

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	65	3.125,85

Item: 0036 - DOBRADIÇA MARXI-AR DVA - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 50,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	TERMOQUÍMICA	TERMOQUÍMICA	65	3.271,45

Item: 0037 - ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 24,60

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	SBM	SBM	130	3.198,00

Item: 0038 - ROLDANA DUPLA - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 27,96

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	SBM	SBM	130	3.634,80

Item: 0039 - SUPORTE SEM MIOLO - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 50,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
------------	----------	--------	-------------------	------------	-------------



X

KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BELGA	BELGA	65	3.271,45
-----------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------	-------	-------	----	----------

Item: 0040 - SUPORTE COM MIOLO - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 33,55

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BELGA	BELGA	65	2.180,75

Item: 0041 - FECHADURA BICO DE PAPAGAIO - Quantidade: 105 Unidade - Valor Referência: 89,47

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BELGA	BELGA	105	9.384,35

Item: 0042 - FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR - Quantidade: 65 Unidade - Valor Referência: 100,65

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	BELGA	BELGA	65	6.542,25

Item: 0043 - PU 8MM ALVENARIA - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 62,63

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	Alussaid	Alussaid	130	8.141,90

Item: 0044 - PU 10MM ALVENARIA - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 69,34

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	Alussaid	Alussaid	130	9.014,20

Item: 0045 - TRILHO SUPERIOR - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 211,37


Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	Alussaid	Alussaid	130	27.478,10

Item: 0046 - TRILHO INFERIOR - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 99,53

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	Alussaid	Alussaid	130	12.938,90

Item: 0047 - CAPA SUPERIOR - Quantidade: 130 Unidade - Valor Referência: 80,52

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (22.859.071/0001-87)	Adjudicado em: 12/04/2023 - 17:56:53 - Por: Thiago Silva de Assunção	SBM	SBM	130	10.467,60



 Thiago Silva de Assunção

Pregoeiro





N: PROC. 010/23
N: FL. 353
+
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Processo Adm. nº 010/2023

Pregão Eletrônico nº 011/2023

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Destinatário: Controladoria Geral do Município de Santa Luzia/MA

Assunto: Solicitação de parecer técnico conclusivo.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, solicitamos emissão de parecer técnico conclusivo por parte desta Controladoria Municipal.

Em breve relato, informamos que o objeto da licitação tem por escopo o **Registro de preço para contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o maior desconto, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações bem como;
- d) maior transparência no procedimento.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 7º, do Decreto Federal 10.024/2019**:



N: PROC. 010/23
N: FL. 354
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 7º. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto, conforme dispuser o edital. (grifo nosso).

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual provedor ou a plataforma seria adotado e disponibilizaria o sistema eletrônico, conforme previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitou assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atendeu ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento seria regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda no Edital: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de protocolo de impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atendeu ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deveriam integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
I - o objeto e seus elementos característicos;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 355

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que fora observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, ou seja, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002**.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma **preferencial** de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, transparente, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.





N: PROC. 010/23

N: FL. 356

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município acerca dos procedimentos adotados nos autos.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 12 de abril de 2023.

THIAGO SILVA DE ASSUNÇÃO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro Oficial

*Recebido em
12/04/2023*

MARCENILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 204/2021



N: PROC. 010/2023

N: FL. 35

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

PARECER CONCLUSIVO Nº 014/2023 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 010/2023–CPL/PMSL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – ARP

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – SRP**, oriundo do processo administrativo em tela, visando *Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Vidraçaria p/as Diversas Secretarias d/Município*, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *“Solicitamos emissão do Parecer Conclusivo por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do Processo Administrativo nº 010/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023 – Sistema de Registro de Preços”*.

Vale ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna *obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns*. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que *orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica*.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 559/2021** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *“promover o controle da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, em relação aos processos orçamentários, financeiros, patrimoniais e operacionais dos órgãos e das entidades da administração pública municipal”*.

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021



N: PROC. 0101/2023
N: FL. 358

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do **Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002**, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: "As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços".

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos elaborados.

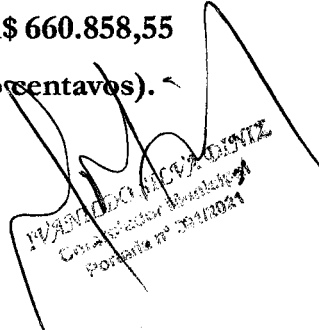
O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993.

A sessão foi realizada no dia **11 de abril de 2023 – às 9h**, com a participação das licitantes: **Habilita Comércio e Serviços Ltda, Karynelle Gonçalves Lira Comércio**, pela qual obedeceu à fases de credenciamento, proposta de preços e habilitação.

Após a fase de lances e conferência da documentação, sagrou-se vencedora do certame a Empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO – ME**, no valor de **R\$ 660.858,55** (seiscentos sessenta mil, oitocentos cinquenta e oito reais, cinquenta e cinco centavos).

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS


MARCIA ALEXANDRE
Cora - Procuradora Municipal
Portaria nº 20/2023



N: PROC. 0101/23

N: FL. 359

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/n° - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

4 – CONCLUSÃO

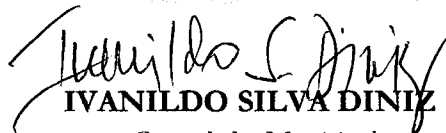
Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico N° 011/2023-SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 14 de abril de 2023.


IVANILDO SILVA DINIZ

Controlador Municipal

Portaria n° 001/2021

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 0101/23

N: FL. 360

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPrefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação
Registro de Preços Eletrônico - 011/2023

ASSINATURA

Resultado da Homologação**0001 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO - BLINDEX - Valor Referência: 4.283,22**

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BLINDEX	27 Unidade	1.996,10	53.894,70	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0002 - FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO - BLINDEX - Valor Referência: 4.283,22

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BLINDEX	8 Unidade	1.996,10	15.968,80	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0003 - FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO - BLINDEX - Valor Referência: 5.094,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BLINDEX	27 Unidade	2.388,90	64.500,30	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0004 - FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO - BLINDEX - Valor Referência: 5.094,01

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BLINDEX	8 Unidade	2.388,90	19.111,20	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0005 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE 08MM 1,5X1,1M - BLINDEX - Valor Referência: 872,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BLINDEX	35 Unidade	850,00	29.750,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0006 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,2X1,1M - BLINDEX - Valor Referência: 318,73

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BLINDEX	26 Unidade	318,00	8.268,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0007 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,0X1,0M - BLINDEX - Valor Referência: 307,54

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BLINDEX	26 Unidade	307,00	7.982,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

Página 1 de 6

N: PROC. 010123

N: FL. 361

ASSINATURA

0008 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA 8MM 1,5X2,0M - BLINDEX - Valor Referência: 894,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BLINDEX	35 Unidade	894,00	31.290,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0009 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X1,10M - CEBRACE - Valor Referência: 246,03

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	35 Unidade	245,00	8.575,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0010 - FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 3MM 1,0X0,5M - CEBRACE - Valor Referência: 201,30

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	35 Unidade	201,00	7.035,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0011 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 4MM 2,2X1,6M - CEBRACE - Valor Referência: 514,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	35 Unidade	514,43	18.005,05	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0012 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 4MM 2,2X1,6M - CEBRACE - Valor Referência: 514,43

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	35 Unidade	514,43	18.005,05	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0013 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE 5MM 2,2X1,6M - CEBRACE - Valor Referência: 707,91

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	40 Unidade	707,91	28.316,40	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0014 - FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA 5MM 2,2X1,6M - CEBRACE - Valor Referência: 726,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	35 Unidade	726,92	25.442,20	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0015 - FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO 3MM 2,2X1,6M - CEBRACE - Valor Referência: 469,70

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	35 Unidade	469,70	16.439,50	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0016 - FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO 2,5X1,6M - CEBRACE - Valor Referência: 1.744,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	30 Unidade	1.744,60	52.338,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0017 - FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL 3MM 2,2X1,6M - CEBRACE - Valor Referência: 708,58

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	30 Unidade	708,58	21.257,40	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

N: PROC. 010/23
N: FL. 362
8
ASSINATURA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	30 Unidade	686,30	20.589,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0018 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M - CEBRACE - Valor Referência: 106,24

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	30 Unidade	106,24	3.187,20	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0019 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M - CEBRACE - Valor Referência: 39,14

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	30 Unidade	39,14	1.174,20	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0020 - FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M - CEBRACE - Valor Referência: 50,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	CEBRACE	30 Unidade	50,33	1.509,90	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0021 - BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO - WA - Valor Referência: 1,68

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WA	80 Unidade	1,68	134,40	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0022 - BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO - WA - Valor Referência: 5,59

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WA	7.880 Unidade	5,59	44.049,20	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0023 - PUXADOR 304 H INOX POLIDO - GOLD NEW - Valor Referência: 89,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	105 Unidade	89,47	9.394,35	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0024 - PUXADOR 304 S INOX POLIDO - GOLD NEW - Valor Referência: 159,92

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	105 Unidade	159,92	16.791,60	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0025 - PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA - GOLD NEW - Valor Referência: 143,15

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	105 Unidade	143,15	15.030,75	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0026 - PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM - GOLD NEW - Valor Referência: 165,51

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	30 Unidade	165,51	4.965,30	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

N: PROC. 010/23
N: FL. 363

ASSINATURA

0027 - PORTA CADEADO - GOLD NEW - Valor Referência: 96,18

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	GOLD NEW	30 Unidade	96,18	2.885,40	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0028 - MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA - MARIX - Valor Referência: 366,81

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	MARIX	30 Unidade	366,81	11.004,30	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0029 - ESCOVINHA - MARIX - Valor Referência: 35,79

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	MARIX	130 Unidade	35,79	4.652,70	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0030 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML - WURTH - Valor Referência: 27,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WURTH	130 Unidade	27,96	3.634,80	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0031 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML - WURTH - Valor Referência: 64,86

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WURTH	105 Unidade	64,86	6.810,30	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0032 - SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML - WURTH - Valor Referência: 33,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	WURTH	65 Unidade	33,55	2.180,75	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0033 - BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO - TERMOQUÍMICA - Valor Referência: 24,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	TERMOQUÍMICA	105 Unidade	24,60	2.583,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0034 - BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA - TERMOQUÍMICA - Valor Referência: 25,72

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	TERMOQUÍMICA	105 Unidade	25,72	2.700,60	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0035 - FIXADOR DE PORTA PARA PISO - TERMOQUÍMICA - Valor Referência: 48,09

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	TERMOQUÍMICA	65 Unidade	48,09	3.125,85	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0036 - DOBRADIÇA MARXI-AR DVA - TERMOQUÍMICA - Valor Referência: 50,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
------------	--------	------------	-------------	-------------	----------


Assinatura



N: PROC. 000123
N: FL. 364
ASSINATURA

KARYNELLE GONCALVES LIRA TERMOQUÍMICA 65 Unidade 50,33 3.271,45 Homologado em
COMERCIO 18/04/2023 09:46:58
Por: Jucenária Santos
Frazão

0037 - ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO - SBM - Valor Referência: 24,60

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	SBM	130 Unidade	24,60	3.198,00	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0038 - ROLDANA DUPLA - SBM - Valor Referência: 27,96

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	SBM	130 Unidade	27,96	3.634,80	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0039 - SUPORTE SEM MIOLO - BELGA - Valor Referência: 50,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BELGA	65 Unidade	50,33	3.271,45	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0040 - SUPORTE COM MIOLO - BELGA - Valor Referência: 33,55

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BELGA	65 Unidade	33,55	2.180,75	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0041 - FECHADURA BICO DE PAPAGAIO - BELGA - Valor Referência: 89,47

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BELGA	105 Unidade	89,47	9.394,35	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0042 - FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR - BELGA - Valor Referência: 100,65

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	BELGA	65 Unidade	100,65	6.542,25	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0043 - PU 8MM ALVENARIA - Alussaid - Valor Referência: 62,63

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Alussaid	130 Unidade	62,63	8.141,90	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0044 - PU 10MM ALVENARIA - Alussaid - Valor Referência: 69,34

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Alussaid	130 Unidade	69,34	9.014,20	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0045 - TRILHO SUPERIOR - Alussaid - Valor Referência: 211,37

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Alussaid	130 Unidade	211,37	27.478,10	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0046 - TRILHO INFERIOR - Alussaid - Valor Referência: 99,53

 Assinatura



N: PROC. 010123

N: FL. 365

ASSINATURA

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	Alussaid	130 Unidade	99,53	12.938,90	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão

0047 - CAPA SUPERIOR - SBM - Valor Referência: 80,52

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO	SBM	130 Unidade	80,52	10.467,60	Homologado em 18/04/2023 09:46:58 Por: Jucenária Santos Frazão



Jucenária Santos Frazão
Autoridade Competente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

N: PROC. 010123
N: FL. 366
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO
CNPJ: 22.859.071/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:31 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **81D4.383B.AA1D.81EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

N: PROC. 010123N: FL. 367

ASSINATURA

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 22.859.071/0001-87
Razão Social: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO
Endereço: RUA AV MENDES JUNIOR 275 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040903121895050063

Informação obtida em 19/04/2023 14:36:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

N: PROC. 010123
N: FL. 368
L
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.859.071/0001-87
Certidão n°: 13104358/2023
Expedição: 28/03/2023, às 16:53:54
Validade: 24/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 22.859.071/0001-87, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



N: PROC. 010/23
N: FL. 369
+
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 067442/23

Data da

28/03/2023 16:53:03

Inscrição Estadual: 124704409

CPF/CNPJ: 22859071000187

Razão Social: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

Endereço: AVE RUA MENDES JR, 275 CASA CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82741894

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

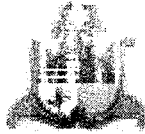
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 16:55:31



N: PROC. 010123
N: FL. 370
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 087735/22

Data da

21/12/2022 08:38:20

Inscrição Estadual: 124704409

CPF/CNPJ: 22859071000187

Razão Social: KARYNELLE GONCALVES LIRA COMERCIO

Endereço: AVE RUA MENDES JR, 275 CASA CEP: 65390000 - CENTRO

Telefone: (98)82741894

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 20/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/03/2023 16:56:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N: PROC. 010/23

N: FL. 31

ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: **000030241** Inscrição Municipal: **34.2247**
Contribuinte: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO** CPF/CNPJ: **22859071000187**
Nome Fantasia: **K L VIDRAÇARIA**
Endereço: **RUA MENDES JUNIOR, 275** Complem: **CASA**
Bairro: **CENTRO** CEP: **65390000**
Cidade: **Santa Luzia - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **16/07/2015** Data de Encerramento: **0**
Atividade: **Comércio varejista de vidros, Fabricação de outros produtos de metal não especificados ant**

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de vidros
Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio varejista de materiais de construção em geral
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Sócio(s)

KARYNELLE GONÇALVES LIRA

60564745340

Emissão: 07/03/2023 09:18:35

Validade: 05/06/2023

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: FE4E3BF666418051

Pres. Municipal de Santa Luzia - MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Data: 07/03/2023

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 010123
Nº FL. 372
5
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000030241 Inscrição Municipal: 34.2247
Contribuinte: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO CPF/CNPJ: 22659071000187
Nome Fantasia: K L VIDRAÇARIA
Endereço: RUA MENDES JUNIOR, 275 Complemento: CASA
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/07/2015 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de vidros, Fabricação de outros produtos de metal não especificados ant

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de vidros

Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

Sócio(s)

KARYNELLE GONÇALVES LIRA

60054745340

Emissão: 07/03/2023 09:18:35

Validade: 05/06/2023

Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: FE4E3BF666416051

Pref. Mun. de Santa Luzia - IAA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 18/2021

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação



Nº PROC. 010123

Nº FL. 373

ASSINATURA

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: KARYNELLE GONÇALVES LIRA, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 605.647.453-40 e no RG nº 039.290.312.010-7, residente e domiciliada na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, CEP: 65390-000, na cidade de Santa Luzia - MA.

OUTORGADO: JOSÉ BARBOSA LIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 843.885.603-91 e no RG sob o nº 039.289.792.010-0, residente e domiciliada na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, CEP: 65390-000, na cidade de Santa Luzia - MA. Outorgando-lhe (s) plenos poderes para tratar de todos os interesses, direitos e negócios do outorgante referente a empresa KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO, inscrita no CNPJ: 022.859.071/0001-87, para PROMETER CEDER, PROMETER VENDER, VENDER, PROMETER COMPRAR, COMPRAR, ADMINISTRAR, ALUGAR, DOAR, RECEBER DOAÇÃO, PERMUTAR, HIPOTECAR, TRANSFERIR, ALIENAR, HONERAR OU PROMETER FAZÊ-LO, sejam bens móveis ou imóveis, públicos ou particulares, inclusive de rerratificação ou de rescisão, seja em cartório de ofício de notas ou de registro de imóveis, aceitar e estabelecer preços, prazos, cláusulas e condições, receber e pagar quaisquer quantias, sejam parcelas, sinal ou preço total, assinando os necessários recibos, dando, aceitando, recebendo quitações, representar perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, requerendo, assinando o que se faça necessário, juntando e retirando documentos, representar ainda nos BANCOS em geral ou qualquer estabelecimentos congêneres, em suas agências ou filiais, podendo para tanto ABRIR, MOVIMENTAR E ENCERRAR, CONTAS CORRENTES E DE CADERNETAS DE POUPANÇA, ASSINANDO E ENDOSSANDO CHEQUES, PEDIR SALDOS EXTRATOS DE CONTAS, REQUISITAR TALÕES DE CHEQUES, RECEBER E DAR QUITAÇÕES, ASSINAR CARTÕES DE AUTÓGRAFOS, FAZER ALTERAÇÕES E CADASTRAMENTO DE SENHAS, SOLICITAR E RECEBER CARTÃO MAGNÉTICO, SOLICITAR E OBTER SENHA PARA INTERNET, RECEBER ORDEM DE PAGAMENTO DE PAGAMENTO DO EXTERIOR, concede ainda, poderes de cláusula "AD JUDICIA", em qualquer juízo, concede ainda PODER DE PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, instância ou tribunal e onde mais com esta se apresentar dando tudo por bom e valioso, cessando os efeitos desde a partir de 08 de abril de 2025.

São Luis/MA, 11 de abril de 2023.

KARYNELLE GONÇALVES LIRA
outorgante

4º Ofício de Notas

Karynelle Gonçalves Lira

Avenida Colares Moreira – Jardim Renascença, Edifício Planta Tower, Sala 1
– 1º andar, CEP: 65075-441, São Luís/MA.

4º Tabelionato
Rua Rabelião 103, João Paulo, São Luis - MA
Tel: (98) 343.5891 | WhatsApp: (98) 9137.1451 | e-mail: t4@tbl4.com.br

Reconheço a firma POR AUTENTICIDADE de
KARYNELLE GONÇALVES LIRA ...
JOSÉ GABRIEL CARDOSO DA SILVA - ESCRIVÃO AUTORIZADO

Em Táb. nº 103 de 11/04/2023
Poder Judiciário - T.J.MA, s/ao: RESC/FUND/REG/EXE/INSTR-PROJ
11/04/2023, 16:51:18 Táb. 2127 - Emel: 18.76 - FENC: 087 - JEDI:
078 - FADEF: 078 880 LUI/MA - COMEST:
Mtp: /trajo.ump.lma.br

Visão consult em demanda ou via rede

José Gabriel Cardoso da Silva
Escrivão Autorizado

N: PROC. 010123

N: FL. 314

ASSINATURA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: JOSE BARBOSA LIRA



FILIAÇÃO:
GONCALO RODRIGUES LIRA E MARIA ODETE
BARBOSA LIRA

DATA NASCIMENTO: 28/02/1956 ORGAO EXPEDIDOR: SEP/MA FATOR RH: XX

NATURALIDADE:
VITORINO FREIRE - MA

OBSERVAÇÃO:

Jose Barbosa Lira
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: 84308500391 DMI: P-024 VIA-02
REGISTRO GERAL: 039289702010-B DATA DE EXPENÇÃO: 18/02/2021
REGISTRO CIVIL:
CASAM. N.19941 FLS. 231 LIV. 478 SANTA LUZIA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
0164588411800700005

NR / PD / PASEP / IDENTIDADE PROFISSIONAL

DEPT MILITAR

CNH: 8328245044 DNS



MA/015835947

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



N: PROC. 010/23
 N: FL. 375
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº010/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA, através da Secretaria Municipal de Governo, com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia/MA, na cidade de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.191.001/0001-47, neste ato representado pela Secretária de Governo e Gestão, **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, de nº 011/2023-SRP, processo administrativo nº010/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão nº 011/2023-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME		CNPJ: 01.833.230/0001-02				
Endereço: Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000		Telefone: (98) 98283-1526				
Responsável: JOSÉ BARBOSA LIRA		E-mail: klvidracaria@outlook.com				
RG: 039289792010-0 SSP/MA		CPF: 843.885.603-91				
GRUPO I – JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	27	1.996,10	53.894,70
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	8	1.996,10	15.968,80
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	27	2.388,90	64.500,30
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	8	2.388,90	19.111,20

SECRETARIA DE
GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

Jucenária Santos Frazão



N: PROC. 010123
 N: FL. 316
 ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
 Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	35	850,00	29.750,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	26	318,00	8.268,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	26	307,00	7.982,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	35	894,00	31.290,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	35	245,00	8.575,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	35	201,00	7.035,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	514,43	18.005,05
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	514,43	18.005,05
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	40	707,91	28.316,40
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	726,92	25.442,20
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	469,70	16.439,50
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	30	1.744,60	52.338,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	30	686,30	20.589,00
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	30	106,24	3.187,20
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	30	39,14	1.174,20
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	30	50,33	1.509,90
VALOR DO GRUPO I						431.381,50
GRUPO II – PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	80	1,68	134,40
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	7880	5,59	44.049,20
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	105	89,47	9.394,35
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	105	159,92	16.791,60
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	105	143,15	15.030,75
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	30	165,51	4.965,30
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	30	96,18	2.885,40
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	30	366,81	11.004,30
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	130	35,79	4.652,70
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	130	27,96	3.634,80
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	105	64,86	6.810,30
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	65	33,55	2.180,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	105	24,60	2.583,00
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	105	25,72	2.700,60
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	65	48,09	3.125,85
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	65	50,33	3.271,45
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	130	24,60	3.198,00
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	130	27,96	3.634,80
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	65	50,33	3.271,45
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	65	33,55	2.180,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	105	89,47	9.394,35
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	65	100,65	6.542,25
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	130	62,63	8.141,90
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	130	69,34	9.014,20
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	130	211,37	27.478,10
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	130	99,53	12.938,90
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	130	80,52	10.467,60
VALOR DO GRUPO II						229.477,05
VALOR TOTAL DOS GRUPOS						660.858,55
R\$ 660.858,55 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)						

Jon. Barbosa Lima

SECRETARIA DE
GOVERNO
 FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
 FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten Signature]



N: PROC. 010/123

N: FL. 377

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. As adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ata de registro de preços;

3.2. O quantitativo decorrente das adesões desta ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010103

N: FL. 348

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo e Gestão

Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 349

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo e Gestão
Av. Nagib Haickel, s/nº - Cep: 65.390-000 / Santa Luzia - MA

ASSINATURA

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia/MA, 19 de abril de 2023.

Representante legal do órgão gerenciador:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo e Gestão
Portaria Nº 003/2021

Representante legal do fornecedor registrado:

KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME
CNPJ: 01.833.230/0001-02
JOSÉ BARBOSA LIRA
RG: 039289792010-0 SSP/MA
CPF: 843.885.603-91
Representante Legal

N: PROC. 010/23

N: FL. 280

+

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420009

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

63.004,26

5.794.257,14

48.648,58

14.355,68

FICHA.: 74 DATA.: 20/04/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: OUTROS 00000000153

CREDOR.: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE.:

U.F.:.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE VIDRACARIA EM GERAL PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME CONTRAO Nº 160/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - ARP Nº 030/2023.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL.:.:

48.648,58

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA



N: PROC. 010/23

N: FL. 381

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 160/2023.
PROC. ADM. Nº 010/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ BARBOSA LIRA** portador do RG nº 0392897920100 SSP/MA e do CPF nº 843.885.603-91 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 010/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	2	1.996,10	3.992,20

José Barbosa Lira
SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Handwritten Signature]



N: PROC. 010123

N: FL. 382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ASSINATURA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	1.996,10	1.996,10
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	2	2.388,90	4.777,80
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	2	850,00	1.700,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	1	318,00	318,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	2	307,00	614,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	2	894,00	1.788,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	3	245,00	735,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	2	201,00	402,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	514,43	1.543,29
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	514,43	1.028,86
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	707,91	2.123,73
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	726,92	1.453,84
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	469,70	1.409,10
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	2	1.744,60	3.489,20
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	686,30	2.058,90
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	2	106,24	212,48
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	2	39,14	78,28
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	3	50,33	150,99
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						32.260,67
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCÊS DE PLÁSTICO CROMADO	WA	UNID.	5	1,68	8,40
22	BOTÃO FRANCÊS DE METAL CROMADO	WA	UNID.	532	5,59	2.973,88
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	7	89,47	626,29
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	7	159,92	1.119,44
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	7	143,15	1.002,05
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	3	165,51	496,53
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	3	96,18	288,54
28	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	3	366,81	1.100,43
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	9	35,79	322,11
30	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	9	27,96	251,64
31	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	7	64,86	454,02
32	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	5	33,55	167,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	7	24,60	172,20
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	7	25,72	180,04
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	48,09	240,45
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	50,33	251,65
37	ROLDANA EXCÊNTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	9	24,60	221,40
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	9	27,96	251,64
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	5	50,33	251,65
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	5	33,55	167,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	7	89,47	626,29
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	5	100,65	503,25

Jose Bonifacio

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Signature]

N: PROC. 010123N: FL. 287**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

ASSINATURA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	9	62,63	563,67
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	9	69,34	624,06
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	9	211,37	1.902,33
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	9	99,53	895,77
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	9	80,52	724,68
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						16.387,91
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						48.648,58

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 48.648,58 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

Feri Barboza Lima

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]

Página 2 de 2



N: PROC. 010/23

N: FL. 714

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Jenifer Barbosa Lima

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]



N: PROC. 010/23

N: FL. 385

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 3.663, de 1996.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 3.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

José Barbosa Lima

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]

Página 5 de 6



N: PROC. 010/23

N: FL. 286

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ASSINATURA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 20 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

CONTRATADA:

KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO - ME

CNPJ: 01.833.230/0001-02

JOSÉ BARBOSA LIRA

CPF: 843.885.603-91

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

N: PROC. 010/23
N: FL. 384
↓
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420018

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
12.800,53	274.260,95	8.622,52	4.178,01

FICHA...: 999 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF AO FORNECIMENTO, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONF. CONT. Nº 161/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

8.622,52

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23

N: FL. 388

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420019

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0003.2104.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistencia Social
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

3.800,53

274.260,95

3.780,83

19,70

FICHA...: 999 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONF. CONT. Nº 161/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

3.780,83

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23

N: FL. 389

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420020

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

19.288,62

956.315,41

5.901,38

13.387,24

FICHA...: 1078 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF AO FORNECIMENTO, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER O SCFV, CONF. CONT. Nº 161/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

5.901,38

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23

N: FL. 390

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420021

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0061.2109.0000	Manutenção e Funcionamento do Centro de Ref. de Assit. Social - CRAS.
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

13.387,24

962.216,79

4.059,86

9.327,38

FICHA...: 1078 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...: CONTRATO

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENCAO DE PORTAS E JANELAS DO PROGRAMA SCFV, CONFORME CONTRAO Nº 161/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. (LOTE 2)

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

4.059,86

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010123N: FL. 391

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 161/2023.
PROC. ADM. Nº 010/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.

TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ BARBOSA LIRA** portador do RG nº 0392897920100 SSP/MA e do CPF nº 843.885.603-91 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 010/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - MANUT. E FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	1.996,10	1.996,10
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90

Jose Barbosa Lira

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

Opinto



N: PROC. 010123

N: FL. 392

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	1	894,00	894,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	1	201,00	201,00
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	514,43	514,43
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	726,92	726,92
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	1	1.744,60	1.744,60
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	1	106,24	106,24
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	1	50,33	50,33

VALOR GLOBAL DO GRUPO I

8.622,52

GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	2	1,68	3,36
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	177	5,59	989,43
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	2	89,47	178,94
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	2	159,92	319,84
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	2	143,15	286,30
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	2	35,79	71,58
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	2	27,96	55,92
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	2	64,86	129,72
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	1	33,55	33,55
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	2	24,60	49,20
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	2	25,72	51,44
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	1	48,09	48,09
36	DOBRADIÇA MARX-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	1	50,33	50,33
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	3	24,60	73,80
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	3	27,96	83,88
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	1	50,33	50,33
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	1	89,47	89,47
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	2	62,63	125,26
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	3	69,34	208,02
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	2	211,37	422,74
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	3	99,53	298,59
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	2	80,52	161,04

VALOR GLOBAL DO GRUPO II

3.780,83

VALOR GLOBAL DOS GRUPOS

12.403,35

02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

GRUPO I - JANELAS E PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	1	850,00	850,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	1	245,00	245,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	514,43	514,43
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	707,91	707,91
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	469,70	469,70
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	686,30	686,30
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	1	39,14	39,14

VALOR GLOBAL DO GRUPO I

5.901,38

GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	1	1,68	1,68
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	177	5,59	989,43
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	2	89,47	178,94
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	2	159,92	319,84
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	2	143,15	286,30
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	3	35,79	107,37
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	3	27,96	83,88

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 393

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	2	64,86	129,72
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	1	33,55	33,55
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	2	24,60	49,20
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	2	25,72	51,44
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	1	48,09	48,09
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	1	50,33	50,33
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	2	24,60	49,20
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	2	27,96	55,92
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	1	33,55	33,55
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	1	89,47	89,47
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	1	100,65	100,65
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	3	62,63	187,89
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	2	69,34	138,68
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	3	211,37	634,11
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	2	99,53	199,06
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	3	80,52	241,56
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						4.059,86
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						9.961,24
VALOR DO CONTRATO						22.364,59

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 22.364,59 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001



N: PROC. 010/23
N: FL. 394
8
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



N: PROC. 010/23

N: FL. 395

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 010123
N: FL. 396
ASSINATURA

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

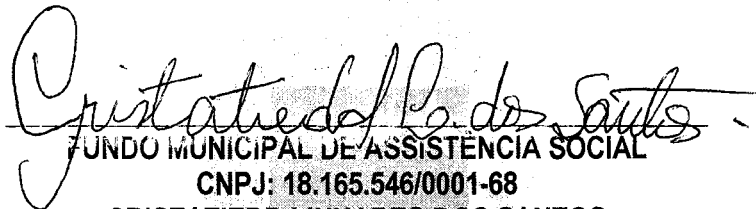
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 20 de abril de 2023.


CONTRATANTE:


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68

CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:


KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME
CNPJ: 01.833.230/0001-02
JOSÉ BARBOSA LIRA
CPF: 843.885.603-91
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

N: PROC. 010/23
N: FL. 391
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420001

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
59.731,84	2.999.018,16	35.028,39	24.703,45

FICHA.: **644** DATA.: **20/04/2023** LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: **00000000161**

CREDOR.: **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME**

CNPJ/CPF: **22.859.071/0001-87**

CÓDIGO: **2476**

ENDEREÇO: **RUA MENDES JUNIOR**

CIDADE.:

U.F.:: **MA**

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRAO Nº 162/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: **GL - Global**

VALOR TOTAL...: **35.028,39**

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23
N: FL. 398
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420002

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB		
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB		
12.361.0051.2037.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
24.703,45	3.034.046,55	16.986,78	7.716,67

FICHA...: 644 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000160

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENCAO DE PORTAS E JANELAS DAS UNIDADES DE ENS. FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRAO Nº 162/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 16.986,78

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010123

N: FL. 399

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420003

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

48.058,33

1.579.741,67

29.793,39

18.264,94

FICHA..: 693 DATA..: 20/04/2023 LICITAÇÃO..: DOCUMENTO..: 000000000162

CREDOR..: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE..:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL, CONFORME CONTRATO Nº 162/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

29.793,39

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23

N: FL. 400

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420004

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
15	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC -FUNDEB
15.00	FUNDO DE MAN. E DES. DA EDUC. BÁS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB
12.365.0051.2112.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTES EMPENHO

SALDO ATUAL

18.264,94

1.609.535,06

16.986,78

1.278,16

FICHA...: 693 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...:

DOCUMENTO...:

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENCAO DE PORTAS E JANELAS DAS UNIDADES DE ENS. INFANTIL, CONFORME CONTRAO Nº 162/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - FUNDEB 30%

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 16.986,78

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23N: FL. 401

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 162/2023.
PROC. ADM. Nº 010/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB E A EMPRESA, KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 30.370.531/0001-37, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ BARBOSA LIRA** portador do RG nº 0392897920100 SSP/MA e do CPF nº 843.885.603-91 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 010/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	2	1.996,10	3.992,20

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123

N: FL. 402

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	1.996,10	1.996,10
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	2	2.388,90	4.777,80
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	3	850,00	2.550,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	2	318,00	636,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	2	307,00	614,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	3	894,00	2.682,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	3	245,00	735,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	3	201,00	603,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	514,43	1.543,29
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	514,43	1.543,29
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	707,91	2.123,73
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	726,92	2.180,76
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	469,70	1.409,10
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	2	1.744,60	3.489,20
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	686,30	1.372,60
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	2	106,24	212,48
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	2	39,14	78,28
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	2	50,33	100,66
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						35.028,39
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	6	1,68	10,08
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	532	5,59	2.973,88
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	8	89,47	715,76
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	8	159,92	1.279,36
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	8	143,15	1.145,20
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	3	165,51	496,53
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	3	96,18	288,54
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	3	366,81	1.100,43
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	9	35,79	322,11
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	9	27,96	251,64
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	8	64,86	518,88
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	5	33,55	167,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	8	24,60	196,80
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	8	25,72	205,76
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	48,09	240,45
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	50,33	251,65
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	9	24,60	221,40
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	9	27,96	251,64
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	5	50,33	251,65
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	5	33,55	167,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	8	89,47	715,76
42	FECHADURA PJ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	5	100,65	503,25



N: PROC. 010/23

N: FL. 403

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	9	62,63	563,67
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	9	69,34	624,06
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	9	211,37	1.902,33
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	9	99,53	895,77
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	9	80,52	724,68
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						16.986,78
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						52.015,17

02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré-Escola 30%

GRUPO I - JANELAS E PORTAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	1.996,10	1.996,10
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	1.996,10	1.996,10
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	2	850,00	1.700,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	2	318,00	636,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	2	307,00	614,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	3	894,00	2.682,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	3	245,00	735,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	3	201,00	603,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	514,43	1.543,29
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	514,43	1.543,29
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	707,91	2.123,73
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	726,92	2.180,76
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	469,70	1.409,10
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	2	1.744,60	3.489,20
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	686,30	1.372,60
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	2	106,24	212,48
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	2	39,14	78,28
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	2	50,33	100,66
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						29.793,39

GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	6	1,68	10,08
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	532	5,59	2.973,88
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	8	89,47	715,76
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	8	159,92	1.279,36
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	8	143,15	1.145,20
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	3	165,51	496,53
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	3	96,18	288,54
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	3	366,81	1.100,43

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAISPREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 404

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	9	35,79	322,11
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	9	27,96	251,64
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	9	64,86	583,88
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	5	33,55	167,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	8	24,60	196,80
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	8	25,72	205,76
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	48,09	240,45
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	50,33	251,65
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	9	24,60	221,40
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	9	27,96	251,64
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	5	50,33	251,65
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	5	33,55	167,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	8	89,47	715,76
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	5	100,65	503,25
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	9	62,63	563,67
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	9	69,34	624,06
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	9	211,37	1.902,33
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	9	99,53	895,77
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	9	80,52	724,68
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						16.986,78
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						46.780,17
VALOR DO CONTRATO						98.795,34

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2023.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 98.795,34 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001



N: PROC. 010 123

N: FL. 405

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 406
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



N: PROC. 010123
N: FL. 407
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 20 de abril de 2023.

CONTRATANTE:


FUNDO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DE SANTA LUZIA - FUNDEB

CNPJ: 30.370.531/0001-37

ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:


KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ: 01.833.230/0001-02

JOSE BARBOSA LIRA

CPF: 843.885.603-91

Representante Legal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

N: PROC. 010123

N: FL. 408

ASSINATURA

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____



José Beneditina

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

P

N: PROC. 010/23

N: FL. 409

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420005

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

75.796,05

449.203,95

31.462,91

44.333,14

FICHA.: 161 DATA.: 20/04/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000165

CREDOR.: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE.:

U.F.::: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 163/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

31.462,91

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010123

N: FL. 410

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420006

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0020.2025.0000	Manutenção e Funcionamento do Salário Educação - QSE
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

44.333,14

480.666,86

19.001,78

25.331,36

FICHA...: 161 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000164

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F....: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENCAO DE PORTAS E JANELAS DAS UNIDADES DE ENS. FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRAO Nº 163/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - QSE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

19.001,78

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23

N: FL. 111

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420007

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

28.571,82

479.915,68

18.154,33

10.417,49

FICHA.: 215 DATA.: 20/04/2023 LICITAÇÃO.: DOCUMENTO.: 00000000156

CREDOR.: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE.:

U.F.::: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRATO Nº 163/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

18.154,33

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23

N: FL. 42

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420008

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
08.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
12.361.0051.2092.0000	Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

10.417,49

498.070,01

10.393,32

24,17

FICHA...: 215 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000157

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMP. REF. FORNECIMENTO DE PECAS DE REPOSICAO PARA MANUTENCAO DE PORTAS E JANELAS DAS UNIDADES DE ENS. FUNDAMENTAL, CONFORME CONTRAO Nº 163/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - MDE.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

10.393,32

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23N: FL. 413

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 163/2023.
PROC. ADM. Nº 010/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) o Sr. **ANTÔNIO DA SILVA**, portador do RG nº 19023225212 e do CPF nº 004.534.773-56, residente nesta cidade, e a Empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ BARBOSA LIRA** portador do RG nº 0392897920100 SSP/MA e do CPF nº 843.885.603-91 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 010/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - GISE						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	3	1.996,10	5.988,30

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 144

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	3	2.388,90	7.166,70
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	3	850,00	2.550,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	2	318,00	636,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	2	307,00	614,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	2	894,00	1.788,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	2	245,00	490,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	2	201,00	402,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	514,43	1.028,86
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	514,43	1.028,86
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	3	707,91	2.123,73
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	726,92	1.453,84
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	469,70	939,40
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	2	1.744,60	3.489,20
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	686,30	1.372,60
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	2	106,24	212,48
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	2	39,14	78,28
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	2	50,33	100,66
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						31.462,91

GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCÊS DE PLÁSTICO CROMADO	WA	UNID.	6	1,68	10,08
22	BOTÃO FRANCÊS DE METAL CROMADO	WA	UNID.	709	5,59	3.963,31
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	8	89,47	715,76
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	8	159,92	1.279,36
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	8	143,15	1.145,20
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	1	165,51	165,51
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	1	96,18	96,18
28	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	1	366,81	366,81
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	12	35,79	429,48
30	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	12	27,96	335,52
31	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	8	64,86	518,88
32	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	5	33,55	167,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	8	24,60	196,80
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	8	25,72	205,76
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	48,09	240,45
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	50,33	251,65
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	12	24,60	295,20
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	12	27,96	335,52
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	6	50,33	301,98
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	6	33,55	201,30
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	10	89,47	894,70
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	6	100,65	603,90
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	12	62,63	751,56
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	12	69,34	832,08
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	12	211,37	2.536,44
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	12	99,53	1.194,36
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	12	80,52	966,24
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						19.001,78
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						50.464,69

N: PROC. 010/23N: FL. 415

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	1.996,10	1.996,10
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	2	850,00	1.700,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	2	318,00	636,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	1	307,00	307,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	2	894,00	1.788,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	1	245,00	245,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	2	201,00	402,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	514,43	514,43
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	514,43	1.028,86
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	707,91	707,91
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	726,92	1.453,84
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	469,70	469,70
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	2	1.744,60	3.489,20
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	686,30	686,30
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	2	106,24	212,48
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	2	39,14	78,28
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	1	50,33	50,33
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						18.154,33
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCÊS DE PLÁSTICO CROMADO	WA	UNID.	4	1,68	6,72
22	BOTÃO FRANCÊS DE METAL CROMADO	WA	UNID.	355	5,59	1.984,45
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	5	89,47	447,35
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	5	159,92	799,60
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	5	143,15	715,75
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	1	165,51	165,51
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	1	96,18	96,18
28	MOLA PNEUMÁTICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	1	366,81	366,81
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	6	35,79	214,74
30	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	6	27,96	167,76
31	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	5	64,86	324,30
32	SILICONE ACÉTICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	3	33,55	100,65
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	24,60	123,00
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	5	25,72	128,60
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	3	48,09	144,27
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	3	50,33	150,99
37	ROLDANA EXCÊNTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	6	24,60	147,60
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	6	27,96	167,76
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	3	50,33	150,99
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	3	33,55	100,65
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	5	89,47	447,35
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	3	100,65	301,95

N: PROC. 010123N: FL. 416+
ASSINATURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	6	62,63	375,78
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	6	69,34	416,04
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	6	211,37	1.268,22
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	6	99,53	597,18
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	6	80,52	483,12
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						10.393,32
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						28.547,65
VALOR DO CONTRATO						79.012,34

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 79.012,34 (setenta e nove mil, doze reais e trinta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001

Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.
Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.



N: PROC. 010123

N: FL. 414

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.



N: PROC. 010/23
N: FL. 418
J
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 419
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

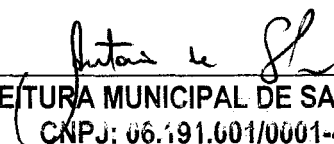
17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 20 de abril de 2023.

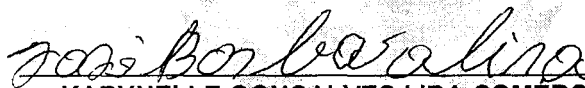
CONTRATANTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.601/0001-47
ANTÔNIO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)
Portaria nº 006/2021

CONTRATADA:



KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMERCIO - ME
CNPJ: 01.833.230/0001-02
JOSÉ BARBOSA LIRA
CPF: 843.885.603-91
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

N: PROC. 010/23

N: FL. 420

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420010

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

95.386,73

4.089.515,61

27.516,10

67.870,63

FICHA...: 876 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000158

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS, P/ ATENDER AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 164/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

27.516,10

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23

N: FL. 421

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420011

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0013.2085.0000	Manutenção da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Basica
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

67.870,63

4.117.031,71

8.033,27

59.837,36

FICHA...: 876 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 000000000159

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 164/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023 (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

8.033,27

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23
N: FL. 422

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420012

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA	SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
02	PODER EXECUTIVO				
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade				
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO				
		387.141,69	5.567.858,31	5.486,85	381.654,84

FICHA...: 922 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS, P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 164/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

5.486,85

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010123
N: FL. 423
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420013

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0043.2035.0000	Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
381.654,84	5.573.345,16	4.696,78	376.958,06

FICHA...: 922 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000163

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER A REDE HOSPITALAR DESTES MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 164/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

4.696,78

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23
N: FL. 424
+
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420014

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.30.99	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
143.025,52	1.175.974,48	7.981,06	135.044,46

FICHA...: 834 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...:

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS, P/ ATENDER A REDE DE SAÚDE DESTES MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 164/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. (LOTE 01).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

7.981,06

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23

N: FL. 425

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2023

NOTA DE EMPENHO Nº 420015

CÓDIGO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA

02 PODER EXECUTIVO
16 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000 Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99 MATERIAL DE CONSUMO

SALDO ANTERIOR

EMPENHADO ATÉ A DATA

VALOR DESTA EMPENHO

SALDO ATUAL

135.044,46

1.183.955,54

4.256,73

130.787,73

FICHA...: 834 DATA...: 20/04/2023 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: 00000000200

CREDOR...: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ/CPF: 22.859.071/0001-87

CÓDIGO: 2476

ENDEREÇO: RUA MENDES JUNIOR

CIDADE...:

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF AO FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ PORTAS, JANELAS DE VIDRO, ESPELHOS E ESQUADRIAS P/ ATENDER A REDE DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 164/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 (LOTE 02).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...:

4.256,73

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

ORDENADOR DE DESPESA

N: PROC. 010/23N: FL. 126

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 164/2023.**PROC. ADM. Nº 010/2023.****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023.****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2023.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA, KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 11.487.015/0001-42, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 estabelecida na Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **JOSÉ BARBOSA LIRA** portador do RG nº 0392897920100 SSP/MA e do CPF nº 843.885.603-91 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 010/2023** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 011/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	2	1.996,10	3.992,20



SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 42

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	1.996,10	1.996,10
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
4	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	2	850,00	1.700,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	2	318,00	636,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	2	307,00	614,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	2	894,00	1.788,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	2	245,00	490,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	2	201,00	402,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	514,43	1.028,86
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	514,43	1.028,86
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	707,91	1.415,82
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	726,92	1.453,84
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	469,70	939,40
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	2	1.744,60	3.489,20
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	2	686,30	1.372,60
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	2	106,24	212,48
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	2	39,14	78,28
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	2	50,33	100,66
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						27.516,10
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	3	1,68	5,04
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	213	5,59	1.190,67
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	4	89,47	357,88
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	4	159,92	639,68
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	4	143,15	572,60
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	2	165,51	331,02
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	2	96,18	192,36
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	2	366,81	733,62
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	4	35,79	143,16
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	4	27,96	111,84
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	4	64,86	259,44
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	2	33,55	67,10
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	4	24,60	98,40
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	4	25,72	102,88
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	2	48,09	96,18
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	2	50,33	100,66
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	4	24,60	98,40
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	4	27,96	111,84
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	2	50,33	100,66
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	2	33,55	67,10
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	4	89,47	357,88
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	2	100,65	201,30

SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAISPREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

N: PROC. 010123N: FL. 428**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

ASSINATURA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	4	62,63	250,52
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	4	69,34	277,36
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	4	211,37	845,48
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	4	99,53	398,12
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	4	80,52	322,08
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						3.833,27
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						35.548,87
02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	1.996,10	1.996,10
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	1	850,00	850,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	1	307,00	307,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	1	245,00	245,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	1	201,00	201,00
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	514,43	514,43
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	707,91	707,91
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	469,70	469,70
18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	1	106,24	106,24
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	1	39,14	39,14
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	1	50,33	50,33
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						5.486,85
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	2	1,68	3,36
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	160	5,59	894,40
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	3	89,47	268,41
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	3	159,92	479,76
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	3	143,15	429,45
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	1	165,51	165,51
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	1	96,18	96,18
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	1	366,81	366,81
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	2	35,79	71,58
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	2	27,96	55,92
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	2	64,86	129,72
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	1	33,55	33,55
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUIMICA	UNID.	2	24,60	49,20
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUIMICA	UNID.	2	25,72	51,44
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUIMICA	UNID.	1	48,09	48,09
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUIMICA	UNID.	2	50,33	100,66
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	2	24,60	49,20
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	2	27,96	55,92
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	1	50,33	50,33
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	1	33,55	33,55
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	2	89,47	178,94
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	1	100,65	100,65
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	1	62,63	62,63
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	2	69,34	138,68
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	2	211,37	422,74
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	2	99,53	199,06
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	2	80,52	161,04
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						4.696,78



SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23

N: FL. 429

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						10.183,63
02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.						
GRUPO I - JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	1	2.388,90	2.388,90
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	1	318,00	318,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	1	894,00	894,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	514,43	514,43
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	707,91	707,91
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	726,92	726,92
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	1	1.744,60	1.744,60
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	1	686,30	686,30
VALOR GLOBAL DO GRUPO I						7.981,06
GRUPO II - PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	1	1,68	1,68
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	159	5,59	888,81
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	1	89,47	89,47
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	1	159,92	159,92
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	1	143,15	143,15
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	3	35,79	107,37
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	3	27,96	83,88
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	2	64,86	129,72
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	2	33,55	67,10
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUIMICA	UNID.	2	24,60	49,20
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUIMICA	UNID.	2	25,72	51,44
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUIMICA	UNID.	2	48,09	96,18
36	DOBRADIÇA MARX-AR DVA	TERMOQUIMICA	UNID.	1	50,33	50,33
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	3	24,60	73,80
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	3	27,96	83,88
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	2	50,33	100,66
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	2	33,55	67,10
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	2	89,47	178,94
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	2	100,65	201,30
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	4	62,63	250,52
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	3	69,34	208,02
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	3	211,37	634,11
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	3	99,53	298,59
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	3	80,52	241,56
VALOR GLOBAL DO GRUPO II						4.256,73
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS						12.237,79
VALOR DO CONTRATO						57.970,79

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123
N: FL. 470
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 57.970,79 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2023**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010/23
N: FL. 471
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123

N: FL. 432

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.


SECRETARIA DE
SAÚDE
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 010123
N: FL. 433

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

ASSINATURA

Santa Luzia/MA, 20 de abril de 2023.

CONTRATANTE:

Alina da Silva Muniz

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

CONTRATADA:

Jose Barbosa Lira

KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME

CNPJ: 01.833.230/0001-02

JOSE BARBOSA LIRA

CPF: 843.885.603-91

Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____

33	BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTMIA ALTERNA PERFIL 1PC DRENAVEL TRANSPARENTE RECORTÁVEL 10-55MM - COLOPLAST 5975 / 17461 C/CLAMP	EXCLUSIVO ME/EPP	COLOPLAST	UND	1.000	11,40	11.400,00
37	BOLSA P/ COLOSTOMIA KANGLE C/PLACA	EXCLUSIVO ME/EPP	BMD	UND	900	13,20	11.880,00
44	CLOREXIDINA DEGERMANTE SOLUÇÃO ALCOOLICA 0,5% 1000 ML	COTA RESERVADA ME/EPP	MAQUIRA	UND	550	24,30	13.365,00
45	CLOREXIDINA DEGERMANTE TENSOATIVO 2% 1000 ML	AMPLA CONCORRÊNCIA	RIOQUIMICA	UND	1.650	21,90	36.135,00
48	COLETOR PERFUROCORTANTE DESCARBOX 13.000 ML	COTA RESERVADA ME/EPP	MED HOUSA	UND	1.500	3,00	4.500,00
87	FIO CATGUT SIMPLES 0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM CX C/ 24 UND	EXCLUSIVO ME/EPP	SHALON	CX	170	117,90	20.043,00
92	FIO CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA 3,5 OU 4CM C/ 24UND	EXCLUSIVO ME/EPP	SHALON	CX	170	119,90	20.383,00
114	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA GALÃO 5.000 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	FORTSAN	GL	120	33,60	4.032,00
190	SONDA DE GASTROTOMIA Nº 24F 2 VIAS	EXCLUSIVO ME/EPP	WELL LEAD	UND	150	148,37	22.255,50
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01							159.968,50
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	MARCA	UNID.	QTD.	UNIT.	TOTAL
GRUPO 02 - MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR							
265	CURATIVO HIDROCOLÓIDE	EXCLUSIVO ME/EPP	CASEX	UND	450	13,20	5.940,00
266	CURATIVO DE FIBRAS ALGINATO DE CALCIO	EXCLUSIVO ME/EPP	CASEX	UND	450	37,20	16.740,00
271	DRENO DE PENROSE ESTÉRIL Nº 03	EXCLUSIVO ME/EPP	CIRURGICA BRASIL	UND	100	22,69	2.269,00
336	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 4,5 C/ MANGUITO	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDIX	UND	120	6,40	768,00
339	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,0 C/ MANGUITO	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDIX	UND	120	5,40	648,00
340	TUBO ENDOTRAQUEAL Nº 6,5 C/ MANGUITO	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDIX	UND	120	5,80	696,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02							27.061,00
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS							187.029,50
R\$ 187.029,50 (cento e oitenta e sete mil e vinte e nove reais e cinquenta centavos)							

ASSINATURAS: pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, pela Empresa: VITAL DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, assina a Sra. MARILENE ROCHA DE ABREU SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.191.001/0001-47, através da Secretaria Municipal de Governo e Gestão denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 19/04/2023. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 71fa5a0cd3612fe78db621d41f8554bdb406bd81

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA

pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME		CNPJ: 01.833.230/0001-02				
Endereço: Rua Mendes Júnior, nº 275, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000		Telefone: (98) 98283-1526				
Responsável: JOSÉ BARBOSA LIRA		E-mail: klivdracaria@outlook.com				
RG: 039289792010-0 SSP/MA		CPF: 843.885.603-91				
GRUPO I – JANELAS E PORTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	27	1.996,10	53.894,70
2	FORNECIMENTO DE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X2,1M, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	8	1.996,10	15.968,80
3	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	27	2.388,90	64.500,30
4	FORNECIMENTODE PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 2,1X1,0M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE FERRAGEM ACESSÓRIOS: DOBRADIÇA SUPERIOR (101) E INFERIOR (103), TRICO (502), FECHADURA (520), CONTRA FECHADURA (531), COM CAPUCHINHO	BLINDEX	UND	8	2.388,90	19.111,20
5	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO PIVOLTANTE; 08MM; 1,5X1,1M	BLINDEX	UND	35	850,00	29.750,00
6	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,2X1,1M	BLINDEX	UND	26	318,00	8.268,00
7	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,0X1,0M	BLINDEX	UND	26	307,00	7.982,00
8	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR COM ESQUADRIA; 8MM; 1,5X2,0M	BLINDEX	UND	35	894,00	31.290,00
9	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X1,10M	CEBRACE	UND	35	245,00	8.575,00
10	FORNECIMENTO DE JANELA DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 3MM; 1,0X0,5M	CEBRACE	UND	35	201,00	7.035,00
11	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	514,43	18.005,05
12	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 4MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	514,43	18.005,05
13	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	40	707,91	28.316,40
14	FORNECIMENTO DE VIDRO LISO COMUM CINZA; 5MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	726,92	25.442,20
15	FORNECIMENTO DE VIDRO FANTASIA TIPO CANELADO; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	35	469,70	16.439,50
16	FORNECIMENTO DE VIDRO ACRILICO POLICARBONATO; 2,5X1,6M	CEBRACE	UND	30	1.744,60	52.338,00
17	FORNECIMENTO DE ESPELHO CRISTAL; 3MM; 2,2X1,6M	CEBRACE	UND	30	686,30	20.589,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 71fa5a0cd3612fe78db621d41f8554bdb406bd81

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA

18	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,6X0,2M	CEBRACE	UND	30	106,24	3.187,20
19	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,3X0,2M	CEBRACE	UND	30	39,14	1.174,20
20	FORNECIMENTO DE ESPELHO DO RETROVISOR 0,4X0,19M	CEBRACE	UND	30	50,33	1.509,90
VALOR DO GRUPO I						431.381,50
GRUPO II – PEÇAS DE REPOSIÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
21	BOTÃO FRANCES DE PLASTICO CROMADO	WA	UNID.	80	1,68	134,40
22	BOTÃO FRANCES DE METAL CROMADO	WA	UNID.	7880	5,59	44.049,20
23	PUXADOR 304 H INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	105	89,47	9.394,35
24	PUXADOR 304 S INOX POLIDO	GOLD NEW	UNID.	105	159,92	16.791,60
25	PUXADOR AÇO INOX POLIDO BARRA CHATA	GOLD NEW	UNID.	105	143,15	15.030,75
26	PUXADOR DE PRESSÃO VIDRO 8MM	GOLD NEW	UNID.	30	165,51	4.965,30
27	PORTA CADEADO	GOLD NEW	UNID.	30	96,18	2.885,40
28	MOLA PNEUMATICA DE PISO PARA PORTA	MARIX	UNID.	30	366,81	11.004,30
29	ESCOVINHA	MARIX	UNID.	130	35,79	4.652,70
30	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO INCOLOR 280ML	WURTH	TUBO	130	27,96	3.634,80
31	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO PRETO 280ML	WURTH	TUBO	105	64,86	6.810,30
32	SILICONE ACETICO ANTI-FUNGO BRANCO 280ML	WURTH	TUBO	65	33,55	2.180,75
33	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/VIDRO	TERMOQUÍMICA	UNID.	105	24,60	2.583,00
34	BATE-FECHA P/JANELA VIDRO/ALVENARIA	TERMOQUÍMICA	UNID.	105	25,72	2.700,60
35	FIXADOR DE PORTA PARA PISO	TERMOQUÍMICA	UNID.	65	48,09	3.125,85
36	DOBRADIÇA MARXI-AR DVA	TERMOQUÍMICA	UNID.	65	50,33	3.271,45
37	ROLDANA EXCENTRICA COM ROLAMENTO	SBM	UNID.	130	24,60	3.198,00
38	ROLDANA DUPLA	SBM	UNID.	130	27,96	3.634,80
39	SUPORTE SEM MIOLO	BELGA	UNID.	65	50,33	3.271,45
40	SUPORTE COM MIOLO	BELGA	UNID.	65	33,55	2.180,75
41	FECHADURA BICO DE PAPAGAIO	BELGA	UNID.	105	89,47	9.394,35
42	FECHADURA P/ PORTA DE ABRIR	BELGA	UNID.	65	100,65	6.542,25
43	PU 8MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	130	62,63	8.141,90
44	PU 10MM ALVENARIA	ALUSSAID	PEÇA	130	69,34	9.014,20
45	TRILHO SUPERIOR	ALUSSAID	PEÇA	130	211,37	27.478,10
46	TRILHO INFERIOR	ALUSSAID	PEÇA	130	99,53	12.938,90
47	CAPA SUPERIOR	SBM	PEÇA	130	80,52	10.467,60
VALOR DO GRUPO II						229.477,05
VALOR TOTAL DOS GRUPOS						660.858,55

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 71fa5a0cd3612fe78db621d41f8554bdb406bd81

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



N: PROC. 010123
N: FL. 434
+
ASSINATURA

R\$ 660.858,55 (seiscentos e sessenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: KARYNELLE GONÇALVES LIRA COMÉRCIO - ME, assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 19/04/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 71fa5a0cd3612fe78db621d41f8554bdb406bd81

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ASSINATURA

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, pela Empresa: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - ME, assina o Sr. SILVANO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/04/2023.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2023, REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2023 DO PROCESSO ADM. N° 010/2023. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o n° 06.191.001/0001-47 por meio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, torna público aos interessados a Errata da Ata de Registro de Preço identificada acima, publicada na Edição n° 488 do DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, SESSÃO DE TERCEIROS com data do dia 04/05/2023 na página 5 de 9. **ONDE SE LÊ** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. **LEIA-SE** OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE VIDRAÇARIA EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Santa Luzia/MA, 08/05/2023. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Portaria n° 003/2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 75841a3ed6b914c15346542f09f7f2b98a760bde

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Funcionamento da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. WALDIMAR VIANA LOPES FILHO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 06/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2023, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 48.648,58 (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 98.795,34 (noventa e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº

8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0051.2037.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental - 30%; 02.15.00.12.365.0051.2112.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil - Pré Escola 30%. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.540.00.0-002 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2023, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 79.012,34 (setenta e nove mil, doze reais e trinta e quatro centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0020.2025.0000 - Manut. e Func. do Salário Educação - QSE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.550.00.0-001 001 Dotação Orçamentária: 02.08.00.12.361.0051.2092.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-001 001 Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/04/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2023, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd84c22742b39b16733b32bb18828037b48884d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42
CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02
OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 57.970,79 (cinquenta e sete mil, novecentos e setenta reais e setenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-003 001 Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manutenção e Funcionamento da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - Programas da Atenção Básica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00.0-003 001 Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/04/2023.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47
CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME. CNPJ: 19.388.208/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VALOR ADITIVADO: R\$ 169.845,12 (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). PRAZO ADITIVADO: 03/05/2023 até 03/05/2024. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023. BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, assina a Sra. JUCENARIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão e pela

CONTRATADA assina a Sra. ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, CNPJ: 18.165.546/0001-68
CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME. CNPJ: 19.388.208/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VALOR ADITIVADO: R\$ 21.230,64 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos). PRAZO ADITIVADO: 03/05/2023 até 03/05/2024. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023. BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e pela CONTRATADA assina a Sra. ALLANA RANIELLY SOUZA NOGUEIRA DE SALES - Representante Legal.

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2022, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022.

CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, CNPJ: 30.370.531/0001-37
CONTRATADA: A R S Nogueira de Sales e Cia Ltda - ME. CNPJ: 19.388.208/0001-58
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos multifuncionais (copiadora/impressora/scanner), com material de consumo incluso (toner, revelador e cilindro), com assistência técnica durante o período contratual incluindo reposição de peças e mão-de-obra técnica. VALOR ADITIVADO: R\$ 99.598,80 (noventa e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). PRAZO ADITIVADO: 03/05/2023 até 03/05/2024. Permanecendo em pleno vigor as demais Cláusulas do aludido Contrato que não foram alteradas. DATA DE ASSINATURA: 03/05/2023. BASE LEGAL: Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) e pela CONTRATADA assina a Sra. ALLANA RANIELLY

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: fd84c22742b39b16733b32bb18828037b48884d1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

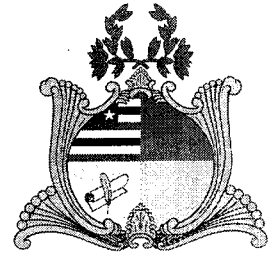




Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

TERCEIROS



SANTA LUZIA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 517 :: QUINTA, 15 DE JUNHO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

Sumário

EXTRATO DE CONTRATO.....1

N: PROC. 010/2023
V: FL. 141

ASSINATURA

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2023, PROC. ADM. Nº 010/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: Karynelle Gonçalves Lira Comércio - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.833.230/0001-02 OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de vidraçaria em geral para o Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 20/04/2023 até 31/12/2023, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.364,59 (vinte e dois mil, trezentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2023, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.122.0003.2104.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Assistência Social. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00.0-004 001; Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00.0-004 001 Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. JOSÉ BARBOSA LIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 20/04/2023.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 99c7566c3eb12ef4c54775cdc41809190cf7e6ec

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

